



REGULAMENTO GERAL

11ª EDIÇÃO / 2022

PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP: 82.810-400.

Fone: (41) 3361-7701 / E-mail: geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br

Site: www.esporte.pr.gov.br

PARCEIRO:



Comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento do Paraná, a **COPEL** está presente no dia a dia dos paranaenses, promovendo o crescimento socioeconômico, a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade. A empresa é a grande responsável pelo salto no incentivo ao esporte no estado, através do **PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA**. A companhia começou a financiá-lo em 2011, primeiro ano do projeto, e atualmente é a principal apoiadora do programa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

RENATO FEDER Secretário de Estado da Educação Esporte
VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA Diretor Geral

PARANÁ ESPORTE

HELIO RENATO WIRBISKI Superintendente Geral do Esporte
WALMIR DA SILVA MATOS Diretor Presidente da Paraná Esporte
ILSON AUGUSTO RHODEN Diretor Administrativo
CRISTIANO BARROS H. DEL REI Diretor de Esporte
THIAGO MATOS PRATES CHAS Coordenador de Comunicação
DENISE GOLFIGEIRI DE OLIVEIRA Coordenadora Geral Programa Geração Olímpica e Paralímpica
DIRCEU RAMIRO DE ASSIS Coordenador Técnico do Programa Geração Olímpica e Paralímpica
Assessoria Técnica do Programa
AMANDA CORREIA DOS SANTOS
AMANDA AMORIN SEDOSKI
ALINE LORUSSO BUSSE
JHONATAN DA SILVA FONSECA
KELWIN SANTOS DA CRUZ
KEVININ BRYAN DO NASCIMENTO
LUANA MAMUS GUIMARÃES
MARIA ISABEL SORGENFREI BRUN
MARIA THEREZA OLIVEIRA SOUZA
MATHEUS CARVALHO DA SILVA
RAPHAELA HAYSSA LACERDA PIOVESZAN
SABRINA MONIQUE BORA DE ANDRADE
TAYNÁ CRISTINE GREGÓRIO FARIAS
THELMA HELIOSA VELOSO GRUMT
VICTOR HUGO CARLIM PEDRONI DOS PASSOS
YURI AUGUSTO RAYSEL RODRIGUES

COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

DENISE GOLFIERI DE OLIVEIRA	Paraná Esporte/Programa Geração Olímpica e Paralímpica
CRISTIANO BARROS HOMEM D'EL REI	Paraná Esporte/Diretoria de Esporte
ANTONIO CARLOS DOURADO	Paraná Esporte/Núcleo de Assessoria Técnica
JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS	Paraná Esporte/Núcleo de Assessoria Técnica
JOSELENE NAZARETH DOS ANJOS	Paraná Esporte/Núcleo de Assessoria Técnica
EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA	Paraná Esporte/Coordenação de Esporte Rendimento
ADALBERTO BUENO SOBRINHO	Paraná Esporte/Coordenação de Esporte Rendimento
MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA	Paraná Esporte/Coordenação de Esporte Escolar
MARGARETE OTTOBELI GASPERIN	Paraná Esporte/Coordenação de Esporte Escolar
MÁRIO SÉRGIO FONTES	Paraná Esporte/Coordenação de Paradesporto
RENATO VIEIRA JÚNIOR	Paraná Esporte/Coordenação de Paradesporto
THIAGO CHASS	Paraná Esporte/Coordenação de Comunicação
ILSON AUGUSTO RHODEN	Paraná Esporte/Diretoria Administrativa
EDUARDO CATTO GALLINA	Paraná Esporte/Diretoria de Inovação
MAURO JOÃO CACHEL	Paraná Esporte/Diretoria de Inovação
PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA	Paraná Esporte/Núcleo Regional de Esporte
IVAN JAQUES MARÇAL	Paraná Esporte/Núcleo Regional de Esporte
MOISES DOMINGUES BATISTA	Paraná Esporte/Núcleo Regional de Esporte/Paradesporto
ANDREIA MARCIA HORST	Paraná Esporte/Justiça Desportiva
RICHARD JAMES MARTINS	SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
GILSON HENRIQUE DE LIMA	SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
JOSMAR COELHO DA SILVA	CREF/PR - Conselho Regional de Educação Física - PR
GUILHERME STIVAL GASPARI	CREF/PR - Conselho Regional de Educação Física - PR
SAMANTHA WENCESLAU ISHIDA	COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica
DANIELA CATISTI	COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica
JULIMAR LUIZ PEREIRA	Representante Inteligência Esportiva
LAIS CRSTYNE ALEXANDRE SANTOS	Representante Inteligência Esportiva
WANDERLÉIA GONÇALVES JENTZSCH	Representante de Atletas e Técnicos Olímpicos
CLODOALDO LIMA ZAFATOSKI	Representante de Atletas e Técnicos Paralímpicos
CLAUDIA SCHENCK	Federação de Atletismo do Paraná
CARLOS KAMAROWISK JUNIOR	Federação Paranaense de Rugby em Cadeira de Rodas
MÔNICA ENDEMANN BRAGA	Federação Paranaense de Ciclismo
CARLOS ANDRÉ KUSSUMOTO	Federação Paranaense de Judô
LIDIANA CORNELIO SILVA	Federação do Desporto Escolar do Paraná
FABÍOLA VILA DO SANTOS	Federação Paranaense de Basquetebol
RONALD DI LUCA MELANI	Federação de Esgrima do Paraná
ELOÍSA MARANHO HEIMBECHER	Federação Paranaense de Ginástica
KLEBERTON NASCIMENTO	Federação Paranaense de Taekwondo
BRUNO GLASER POHL	Federação Paranaense de Tiro Esportivo
ALBERTO HIROSHI YAMAMOTO	Federação Paranaense de Beisebol e Softbol

ÍNDICE GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	6
TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS	6
TÍTULO III - DOS OBJETIVOS	6
TÍTULO IV - DAS CATEGORIAS DE BOLSAS	7
CAPÍTULO I - BOLSA FORMADOR ESCOLAR	7
CAPÍTULO II - BOLSA TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR	8
CAPÍTULO III - BOLSA ESTADUAL (EAD) OLÍMPICA	10
CAPÍTULO IV - BOLSA ESTADUAL (EAD) PARALÍMPICA	11
CAPÍTULO V - BOLSA TÉCNICO (EAD)	12
CAPÍTULO VI - BOLSA NACIONAL	13
CAPÍTULO VII- BOLSA INTERNACIONAL	14
CAPÍTULO VIII - BOLSA MEDALHISTA	15
TÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	16
TÍTULO VI - DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	17
TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19
ANEXOS	
ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO	21
ANEXO II - MODALIDADES ESPORTIVAS EM DISPUTA NOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS / 2024	22
ANEXO III - RELAÇÃO DOS BOLSISTAS PREVIAMENTE SELECIONADOS PARA A 11ª EDIÇÃO DO PROGRAMA (CATEGORIAS: FORMADOR ESCOLAR E TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR)	23
ANEXO IV - QUADRO DE BOLSAS POR CATEGORIA DE BOLSA	27
ANEXO V - CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS EAD's	28

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa Geração Olímpica e Paralímpica é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná por meio da Paraná Esporte. É executado com recursos próprios de patrocínios diretos e de incentivos fiscais autorizados pelo Governo Federal através da Lei de Incentivo ao Esporte.

Art. 2º *Conceito do Programa:* O eixo que conceitua o Programa Geração Olímpica e Paralímpica é oportunizar a atletas e técnicos representantes do Estado do Paraná, que tenham a intenção de construir uma carreira esportiva, a possibilidade de dedicação às suas modalidades esportivas, através do oferecimento de bolsa auxílio, com base em critérios de desempenho técnico. O Programa deve servir como agente motivador, contribuindo para o desenvolvimento de talentos potenciais e de alto rendimento para os Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos, favorecendo para que atletas e técnicos possam permanecer no Estado do Paraná, tendo na aproximação familiar um suporte emocional e afetivo ao seu desempenho.

Art. 3º Para efeitos deste regulamento são consideradas equivalentes às denominações: Companhia Paranaense de Energia ou COPEL, Conselho Federal de Educação Física ou CONFEF, Conselho Regional de Educação Física ou CREF, Entidade de Administração do Desporto ou EAD, Paraná Esporte ou PRESP e Programa Geração Olímpica e Paralímpica ou Programa.

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º O Programa assenta-se nos princípios éticos fundamentais decorrentes da Política de Esportes do Paraná para o desenvolvimento do esporte. Sendo eles: da democratização, da evolução, da continuidade, da inovação, do conhecimento, da transversalidade, da descentralização, da profissionalização, da autonomia, da sustentabilidade, da colaboração e cooperação, da segurança, da promoção da saúde, da promoção da educação e da garantia dos direitos constitucionais.

TÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos do Programa:

§ 1º Objetivos Gerais:

- I - Tornar o Estado do Paraná referência no Brasil no esporte olímpico e paralímpico, valorizando seus atuais talentos esportivos nos âmbitos: estadual, nacional e internacional;
- II - Resgatar os talentos paranaenses que estejam treinando e representando outros estados, bem como, contribuir no seu desenvolvimento social (educação, esporte, saúde).

§ 2º Objetivos Específicos:

- I - Identificar talentos esportivos que se destaquem na prática do esporte, mediante resultados expressivos em competições, visando os Jogos Olímpicos e Paralímpicos;

- II - Oferecer a bolsa auxílio para a promoção e o incentivo do talento esportivo. Visa-se ampliar e qualificar a base esportiva estadual, a fim de melhorar o desempenho nas competições esportivas;
- III - Minimizar a possibilidade de evasão dos atletas e técnicos paranaenses para outros centros;
- IV – Medir, por meio de relatórios, o desempenho esportivo e escolar dos bolsistas;
- V - Acompanhar o desenvolvimento dos bolsistas em treinos e competições.

TÍTULO IV - DAS CATEGORIAS DE BOLSAS

CAPÍTULO I - BOLSA FORMADOR ESCOLAR (Olímpico e Paralímpico)

Art. 6º A categoria **FORMADOR ESCOLAR** destina-se a alunos/atletas com idade entre 11 e 17 anos (nascidos entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2010), e aos que se encontram relacionados no *Anexo III* do presente regulamento.

§ 1º Estarão relacionados todos os atletas que compuseram a delegação paranaense nos Jogos Escolares Brasileiros e Paralimpíadas Escolares em 2021, realizados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente. Os candidatos citados no caput deste artigo terão a vaga garantida, desde que cumpram o disposto neste regulamento.

I - Os atletas praticantes de modalidades olímpicas ou paralímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades e provas oficiais previstas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024 - *Anexo II*) terão prioridade na distribuição de bolsas da categoria Formador Escolar. Havendo sobra de vagas, estas serão preenchidas pelos atletas que compuseram a delegação paranaense nos Jogos Escolares Brasileiros e Paralimpíadas Escolares em 2021, cujos nomes encontram-se no anexo III, defendendo o estado em outras modalidades não contempladas no quadro Olímpico e Paralímpico;

II - A aceitação da bolsa, neste caso, é facultativa, ficando a critério do bolsista a inscrição nesta categoria ou em outra categoria do Programa.

III - Ao realizar sua inscrição em outra categoria, ele automaticamente renuncia a sua bolsa na categoria Formador Escolar.

§ 2º Para candidatos que não se encontram relacionados no *Anexo III* (conforme o disposto no caput deste artigo), mas que se enquadram nos critérios estabelecidos para obtenção da bolsa, a inscrição deverá obedecer aos mesmos procedimentos dos demais candidatos.

Art. 7º Os alunos/atletas candidatos não relacionados no *Anexo III*, para obtenção da bolsa deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, obedecer aos seguintes critérios:

I - Ser praticante de modalidades olímpicas ou paralímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades e provas oficiais previstas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024 - *Anexo II*);

II - Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de Ensino no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso;

III - Caso não esteja relacionado na lista indicada no *Anexo III* deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ter participado em uma das fases dos Jogos Escolares do Paraná ou JEPS Bom de Bola (Regional, Macrorregional ou Final), no ano de 2021. Comprovar sua participação e resultados obtidos nos eventos citados e na modalidade em que irá pleitear a bolsa;

IV - Comprovar a participação e resultados nos anos de 2021 e 2022 em outras competições, se indicadas, na modalidade em que pleiteará a bolsa;

V - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, rotinas e procedimentos estabelecidos no Programa para o ano de 2022.

§ 1º Para as modalidades esportivas que não fazem parte do programa dos Jogos Escolares do Paraná e JEPS Bom de Bola, serão considerados somente os resultados apresentados em competições oficiais das Entidades de Administração do Desporto da respectiva modalidade.

§ 2º O bolsista que, durante a execução do Programa, **deixar de cumprir o critério II** do presente artigo, **perderá o direito à bolsa**, não sendo permitida a sua substituição.

§ 3º A classificação final e o preenchimento das vagas obedecerão ao critério de distribuição de bolsas por meritocracia dentro de cada modalidade.

Art. 8º A escolha, homologação e seleção final dos alunos/atletas serão feitas pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa, após a análise das inscrições recebidas.

Art. 9º Em caso de empate no momento da seleção e indicação dos alunos/atletas, serão adotados como critérios de escolha os seguintes itens:

I - Ser aluno/atleta de Estabelecimento de Ensino da Rede Pública;

II - Atleta com maior idade;

III - Critérios a serem definidos pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

Art. 10 - O número de bolsas a serem distribuídas nesta categoria será de 325 (trezentos e vinte e cinco). A duração das mesmas será de 06 (seis) meses e o valor mensal será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CAPÍTULO II - BOLSA TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR (Olímpico e Paralímpico)

Art. 11 A categoria **TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR** se destina aos professores/técnicos que se encontram relacionados no **Anexo III** do presente regulamento ou que tenham participado dos Jogos Escolares do Paraná em 2021.

§ 1º Estarão relacionados todos os técnicos que compuseram a delegação paranaense nos Jogos Escolares Brasileiros e Paralimpíadas Escolares em 2021, realizados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente. Os candidatos citados no caput deste artigo terão a vaga garantida, desde que cumpram o disposto neste regulamento.

I - Os técnicos de modalidades olímpicas ou paralímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades e provas oficiais previstas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024 - *Anexo II*) terão prioridade na distribuição de bolsas da categoria Técnico Formador Escolar. Havendo sobra de vagas, estas serão preenchidas pelos técnicos que compuseram a delegação paranaense nos Jogos Escolares Brasileiros e Paralimpíadas Escolares em 2021, cujos nomes encontram-se no anexo III, defendendo o estado em outras modalidades não contempladas no quadro Olímpico e Paralímpico.

II - A aceitação da bolsa, neste caso, é facultativa, ficando a critério do bolsista a inscrição nesta categoria ou em outra categoria do Programa.

III - Ao realizar a sua inscrição em outra categoria, ele automaticamente renuncia a sua bolsa na categoria Técnico Formador Escolar.

§ 2º Para os candidatos que não se encontram relacionados no **Anexo III** (conforme o disposto no caput deste artigo), mas que se enquadram nos critérios estabelecidos para obtenção da bolsa, a inscrição deverá obedecer aos mesmos procedimentos dos demais candidatos.

§ 3º A classificação final e o preenchimento das vagas obedecerão ao critério de distribuição de bolsas por meritocracia dentro de cada modalidade.

Art. 12 Para obtenção da bolsa os professores/técnicos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, obedecer aos seguintes critérios:

I - Ser graduado em Educação Física;

II - Ser professor de estabelecimento de Ensino regularmente constituído no Estado do Paraná;

III - Caso não esteja relacionado na lista indicada no **Anexo III** deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ter participado como TÉCNICO (não serão pontuados resultados em que o candidato exerceu função de auxiliar técnico ou técnico assistente), em uma das seguintes fases dos **Jogos Escolares do Paraná: REGIONAL, MACRORREGIONAL ou FINAL**, no ano de 2021. Comprovar a sua participação e os resultados obtidos na mesma modalidade em que irá pleitear a bolsa;

IV - Comprovar a participação e os resultados nos anos de 2021 e 2022 em outras competições, se indicadas, na modalidade em que pleiteará a bolsa;

V - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, as rotinas e os procedimentos estabelecidos no Programa para o ano de 2022.

Parágrafo Único O bolsista que, durante a execução do Programa, **deixar de cumprir o critério II** do presente artigo, **perderá o direito à bolsa**, não sendo permitida a sua substituição.

Art. 13 A escolha, homologação e seleção final dos professores/técnicos serão feitas pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa, após a análise das inscrições recebidas.

§ 1º A homologação dos professores/técnicos selecionados dar-se-á a partir do cumprimento dos critérios elencados, da análise do currículo referente aos anos de 2021 e 2022 e da avaliação de pontuação, conforme o quadro de referência adotado pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

§ 2º Havendo empate no momento da seleção dos professores/técnicos, serão adotados como critérios de desempate:

I - Ser professor/técnico de estabelecimento de Ensino da rede pública do Estado do Paraná;

II - Melhor resultado na FASE FINAL dos Jogos Escolares do Paraná 2021;

III - Melhor resultado na FASE MACROREGIONAL dos Jogos Escolares do Paraná 2021;

IV - Melhor resultado na FASE REGIONAL dos Jogos Escolares do Paraná 2021;

V - Análise do currículo profissional em outras competições, conforme quadro de pontuação deste Regulamento;

VI - Professor/técnico com maior idade.

Art. 14 O número de bolsas a serem distribuídas nesta categoria será de 45 (quarenta e cinco). A duração delas será de 06 (seis) meses e o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

CAPÍTULO III - BOLSA ESTADUAL (EAD) - Olímpica

Art. 15 A categoria **ESTADUAL (EAD) - Olímpica** destina-se a atletas com idade entre 11 e 21 anos (nascidos entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2010).

Art. 16 Para obtenção da bolsa os atletas deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, obedecer aos seguintes critérios:

I - Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de Ensino (ensino fundamental, médio ou superior) no Estado do Paraná e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso. Em caso de dúvidas, quanto a outros tipos de estabelecimentos de Ensino que porventura não atendam ao disposto neste item número I: deverá ser feita consulta à Coordenação do Programa para averiguação, junto aos canais competentes, da validação ou não do referido estabelecimento;

II - Ser praticante de modalidades olímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades e provas oficiais previstas para os Jogos Olímpicos Paris 2024 - **Anexo II**);

III - Ser vinculado à respectiva Entidade de Administração do Desporto no Paraná na mesma modalidade em que irá pleitear a bolsa;

IV - Apresentar documento da respectiva Entidade de Administração do Desporto comprovando a participação e resultados significativos nos anos 2021 e 2022 em competições oficiais indicadas por elas, na modalidade inscrita em que pleiteará a bolsa;

V - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, rotinas e procedimentos estabelecidos no Programa para o ano de 2022.

Parágrafo Único O bolsista que, durante a execução do Programa, **deixar de cumprir os itens I e III** do presente artigo, **perderá o direito à bolsa**, não sendo permitida a sua substituição.

Art. 17 Para os candidatos da categoria **ESTADUAL (EAD) - Olímpica** serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º Após os procedimentos de inscrições individuais, a seleção e indicação dos atletas serão feitas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto do Paraná as quais estão vinculados, tendo como referência:

I - Os critérios de inscrição estabelecidos neste regulamento;

II - A análise do currículo dos atletas;

III - Os demais critérios específicos estabelecidos pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto, conforme **Anexo V**.

IV - Caso a EAD não tenha fornecido os critérios de classificação, publicados neste regulamento, obrigatoriamente será utilizado o quadro de pontuação da Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

§ 2º A homologação e a seleção final dos atletas serão feitas pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa, após a análise das indicações recebidas. E dar-se-á a partir do cumprimento dos critérios elencados pela Entidade de Administração do Desporto da respectiva modalidade.

Art. 18 O número de bolsas a serem distribuídas nesta categoria será de 400 (quatrocentas). A duração delas será de 06 (seis) meses e o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CAPÍTULO IV - BOLSA ESTADUAL (EAD) - Paralímpica

Art. 19 A categoria **ESTADUAL (EAD) - Paralímpica** destina-se a atletas com idade entre 11 e 21 anos (nascidos entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2010).

Parágrafo Único Será permitida a inscrição de atletas paralímpicos acima desta faixa etária, mas estes terão direito secundário sobre as bolsas ofertadas na modalidade paralímpica. A prioridade de bolsas será destinada a atletas que obedeçam ao caput deste artigo. Havendo sobra de bolsas na modalidade, esta poderá ser contemplada por candidatos acima da idade.

Art. 20 Para obtenção da bolsa os atletas deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, obedecer aos seguintes critérios:

I - Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de Ensino (ensino fundamental, médio ou superior) no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso. Em caso de dúvidas, quanto a outros tipos de estabelecimentos de Ensino que porventura não atendam ao disposto neste item número I, deverá consultar à Coordenação do Programa para averiguação, junto aos canais competentes, da validação ou não do referido estabelecimento. **Atletas que obedecerem ao descrito Parágrafo Único do Art. 19, estarão isentos deste critério de estudo;**

II - Ser praticante de modalidades paralímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades e provas oficiais previstas para os Jogos Paralímpicos Paris 2024 - **Anexo II**);

III - Ser vinculado à respectiva Entidade de Administração do Desporto no Paraná na mesma modalidade em que pleiteará a bolsa;

IV - Apresentar documento da respectiva Entidade de Administração do Desporto comprovando a participação e resultados significativos no ano 2021 e 2022, em competições oficiais indicadas por elas, na modalidade inscrita em que está pleiteando à bolsa;

V - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, as rotinas e os procedimentos estabelecidos no Programa para o ano de 2022.

Parágrafo Único O bolsista que durante a execução do Programa, **deixar de cumprir os itens I e III** do presente artigo, **perderá o direito à bolsa**, não sendo permitida a sua substituição.

Art. 21 Para os candidatos da categoria **ESTADUAL (EAD) - Paralímpica** serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º Após os procedimentos de inscrições individuais, a seleção e a indicação dos atletas serão feitas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto do Paraná vinculadas, tendo como referência:

I - Os critérios de inscrição estabelecidos neste Regulamento;

II - A análise do currículo dos atletas;

III - Os demais critérios específicos estabelecidos pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto, conforme **Anexo V**.

IV - Caso a EAD não tenha fornecido os critérios de classificação, publicados neste regulamento, obrigatoriamente, será utilizado o quadro de pontuação da Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

§ 2º A homologação e a seleção final dos atletas serão feitas pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa, após a análise das indicações recebidas. Dar-se-á a partir do cumprimento dos critérios elencados pela Entidade de Administração do Desporto da respectiva modalidade.

CAPÍTULO V - BOLSA TÉCNICO (EAD) - Olímpico e Paralímpico

Art. 23 A categoria **TÉCNICO (EAD)** destina-se aos técnicos que treinem atletas ou equipes no Estado do Paraná, de modalidades olímpicas ou paralímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades oficiais previstas para os Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos em 2024 - **Anexo II**).

Parágrafo Único - Não serão aceitas inscrições de participações em Comissões Técnicas, exercendo papel de Assistente Técnico ou Técnico Auxiliar.

Art. 24 Para obtenção da bolsa os técnicos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, obedecer aos seguintes critérios:

- I - Residir e treinar atletas ou equipes no Estado do Paraná;
- II - Ser graduado em Educação Física, com o devido registro no sistema CONFEF/CREFs e estar com todos seus documentos e compromissos em dia perante o referido sistema;
- III - Técnicos não graduados deverão estar regularmente registrados no sistema CONFEF/CREFs, como provisionado na modalidade específica a qual irá pleitear a bolsa. Somado a isso, estar com todos seus documentos e compromissos em dia perante o referido sistema;
- IV - Apresentar documento da respectiva Entidade de Administração do Desporto que comprove a participação e os resultados inscritos relacionados aos anos de 2021 e 2022 em competições oficiais indicadas por ela, na modalidade inscrita;
- V - Somente serão considerados os resultados apresentados se no documento comprobatório constar a inscrição como TÉCNICO. Não serão aceitas participações em competições em funções como assistentes técnicos ou técnicos auxiliares para efeito de pontuação para o Programa.
- VI - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, as rotinas e os procedimentos estabelecidos no Programa para o ano de 2022.

Art. 25 Para os candidatos da categoria **TÉCNICO (EAD) - Olímpico e Paralímpico**, serão adotados os seguintes procedimentos:

Parágrafo Único Após os procedimentos individuais de inscrições, a seleção e a indicação dos técnicos serão feitas pelas respectivas Entidades Estaduais de Administração do Desporto, tendo como referência:

- I - Os critérios de inscrição estabelecidos no **art. 24** do presente Regulamento;
- II - Os demais critérios específicos estabelecidos pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto, conforme **Anexo V**;
- III - A análise do currículo dos técnicos;
- IV - A seleção será feita a partir de critérios esportivos e de pontuação próprios para cada modalidade. Cada Entidade de Administração do Desporto fará sua seleção e indicará os selecionados para a homologação pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa.
- V - Caso a EAD não tenha fornecido os critérios de classificação publicados neste regulamento, obrigatoriamente, será utilizado o quadro de pontuação da Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

Art. 26 O número de bolsas a serem distribuídas nesta categoria será de 70 (setenta). A duração delas será de 06 (seis) meses e o valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

CAPÍTULO VI - BOLSA NACIONAL (Olímpico e Paralímpico)

Art. 27 A categoria **NACIONAL** destina-se a atletas sem limite de idade. Os atletas devem ter trajetória de reconhecimento esportivo e resultados expressivos em competições oficiais nacionais e/ou internacionais, indicadas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto.

Art. 28 Para obtenção da bolsa os atletas deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, obedecer aos seguintes critérios:

I - Ser praticante de modalidades olímpicas ou paralímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades oficiais previstas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2024 - **Anexo II**);

II - Residir no Estado do Paraná e estar vinculado à respectiva Entidade de Administração do Desporto no Paraná na sua modalidade, desde 2021. Estarão dispensados de comprovação da residência no Paraná atletas convocados para integrar seleções brasileiras permanentes, que tenham a necessidade de fixar permanência em outra unidade federativa do Brasil, devendo manter seu vínculo com a Entidade de Administração de Desporto do Paraná;

III - Ter obtido nos anos de 2021 e 2022 resultados expressivos em competições oficiais, nacionais e/ou internacionais indicadas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto, na mesma modalidade de sua inscrição no Programa;

IV - Apresentar documento da respectiva Entidade de Administração do Desporto comprovando a participação e resultados significativos nos anos de 2021 e 2022, em competições oficiais indicadas pelas EAD, na mesma modalidade da sua inscrição no Programa;

V - Resgate de Atletas nascidos no Paraná: Atletas que estavam registrados por Entidade de Prática e/ou Administração do Desporto de outro Estado e/ou País, deverão:

- a) Comprovar naturalidade no Estado do Paraná;
- b) Comprovar residência no Estado do Paraná;
- c) Realizar sua transferência para Entidade de Prática e/ou Administração do Desporto no Paraná na mesma modalidade em que pleiteará a bolsa até a data de início das inscrições para o ano de 2022;
- d) Apresentar histórico de formação esportiva no Estado do Paraná.

VI - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, as rotinas e os procedimentos estabelecidos no Programa para o ano de 2022.

Art. 29 Para os candidatos à bolsa **NACIONAL - Olímpico e Paralímpico**, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º Após os procedimentos individuais de inscrições, a seleção e a indicação dos atletas serão feitas pelas respectivas Entidades Estaduais de Administração do Desporto as quais eles estão vinculados, tendo como referência:

I - Os critérios de inscrição estabelecidos neste Regulamento;

II - Os demais critérios específicos estabelecidos pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto, conforme **Anexo V** do Regulamento;

III - A análise do currículo dos atletas;

IV - A seleção será feita a partir de critérios esportivos e de pontuação próprios para cada modalidade. Cada Entidade de Administração do Desporto fará sua seleção, indicando os selecionados para a homologação pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

V - Caso a EAD não tenha fornecido os critérios de classificação publicados neste Regulamento, obrigatoriamente, será utilizado o quadro de pontuação da Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

§ 2º A homologação e a seleção final dos atletas serão feitas pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa, após a análise das indicações recebidas. Dar-se-á a partir do cumprimento dos critérios elencados pela EAD da respectiva modalidade.

Art. 30 O número de bolsas a serem distribuídas nesta categoria será de 270 (duzentos e setenta). A duração delas será de 06 (seis) meses e o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CAPÍTULO VII - BOLSA INTERNACIONAL (Olímpico e Paralímpico)

Art. 31 A categoria **INTERNACIONAL** destina-se a atletas sem limite de idade, que comprovarem resultados *DE PÓDIUM* (1º, 2º e 3º lugares) em competições oficiais internacionais, indicadas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto.

Art. 32 Para obtenção da bolsa **INTERNACIONAL** os atletas deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, obedecer aos seguintes critérios:

I - Ser praticante de modalidades olímpicas ou paralímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades e provas oficiais previstas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024 - **Anexo II**);

II - Ser vinculado à respectiva Entidade de Prática e/ou Administração do Desporto no Paraná na mesma modalidade em que irá pleitear a bolsa, desde 2021;

III - Ter obtido nos anos de 2021 e 2022 resultados *DE PÓDIUM* (1º, 2º e 3º lugares) em competições oficiais internacionais, indicadas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto;

IV - Resgate de Atletas nascidos no Paraná: Atletas que estavam registrados por Entidade de Prática e/ou Administração do Desporto de outro Estado e/ou País, deverão:

a) Comprovar naturalidade no Estado do Paraná;

b) Realizar sua transferência para Entidade de Prática e/ou Administração do Desporto no Paraná na mesma modalidade em que está pleiteando a bolsa até a data de início das inscrições para o ano de 2022.

c) Apresentar histórico de formação esportiva no Estado do Paraná.

V - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, rotinas e procedimentos estabelecidos no Programa para o ano de 2022.

VI - Para efeito de pontuação, as competições de categorias de base (com limite de idade), terão pontuações com a metade dos pontos previstos para cada perfil de competição.

Art. 33 A escolha, a homologação e a seleção final dos atletas para a categoria INTERNACIONAL serão feitas pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa, após a análise das inscrições recebidas. Para isso, serão analisados os currículos esportivos dos atletas, de acordo com os critérios a seguir:

I - Todos os atletas serão pontuados em cada perfil de competição estabelecido no Quadro de Pontuação (**Anexo I**). Estabelece-se a classificação por modalidade, seguindo os critérios estabelecidos no Art. 40 do presente Regulamento.

II - Havendo número de bolsas suficientes serão contemplados os 1ºs atletas classificados de cada modalidade. Sobrando bolsas, estas serão disponibilizadas para os 2ºs lugares de cada modalidade. E assim sucessivamente.

III - Quando o número de bolsas disponíveis for menor que o número de bolsistas a serem contemplados em determinada classificação, utilizar-se-á a pontuação individual de cada bolsista estabelecida pela Comissão Estadual do Programa, para classificar e definir os atletas que serão contemplados com a bolsa.

Art. 34 O número de bolsas a serem distribuídas nesta categoria será de 30 (trinta). A duração delas será de 06 (seis) meses e o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CAPÍTULO VIII - BOLSA MEDALHISTA (Olímpico e Paralímpico)

Artigo 35 - A categoria **MEDALHISTA** destina-se a atletas sem limite de idade e que tenham conquistado medalha nos Jogos Olímpicos e/ou Paralímpicos Tóquio 2020.

Parágrafo Único Atleta medalhista nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio 2020 terá vaga garantida nesta categoria, desde que, antes de sua participação nos jogos em Tóquio já estivesse registrado na sua respectiva Entidade de prática e/ou Administração do Desporto no Paraná e que ainda se mantenha ativo e registrado no Paraná.

Art. 36 Para obtenção da bolsa MEDALHISTA os atletas deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, obedecer aos seguintes critérios:

I - Ser praticante de modalidades olímpicas ou paralímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades e provas oficiais previstas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024 - **Anexo II**);

II - Ser vinculado à respectiva Entidade de Prática e/ou Administração do Desporto no Paraná na mesma modalidade em que pleiteará a bolsa;

III - Ter conquistado medalha nos Jogos Olímpicos e/ou Paralímpicos Tóquio 2020;

IV - Resgate de Atletas nascidos no Paraná: Atletas medalhistas que durante sua participação nos Jogos Olímpicos e/ou Paralímpicos Tóquio 2020 estavam registrados por Entidade de Prática e/ou Administração do Desporto de outro Estado e/ou País, deverão:

a) Comprovar naturalidade no Estado do Paraná;

b) Realizar a sua transferência para Entidade de Prática e/ou Administração do Desporto no Paraná na mesma modalidade em que está pleiteando a bolsa até a data de início das inscrições para o ano de 2022.

c) Apresentar histórico de formação esportiva no Estado do Paraná.

V - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, as rotinas e os procedimentos estabelecidos no Programa para o ano de 2022.

Art. 37 A escolha, a homologação e a seleção final dos atletas para a categoria MEDALHISTA serão feitas pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa após a análise das inscrições recebidas.

Art. 38 O número de bolsas a serem distribuídas nesta categoria será de **até 20** (vinte). A duração delas será de 06 (seis) meses e o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Único Caso no processo de inscrição e confirmação da categoria MEDALHISTA não se atinja o número de 20 (vinte) bolsistas contemplados, cada bolsa não contemplada da categoria MEDALHISTA será transformada em 02 (duas) bolsas da categoria INTERNACIONAL.

TÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 39 As inscrições e o processo seletivo realizar-se-ão perante procedimentos amplamente divulgados através de documentos oficiais difundidos no sítio eletrônico da Paraná Esporte (www.esporte.pr.gov.br), nas mídias sociais e via ofícios endereçados às Entidades de Administração do Desporto responsáveis pelas modalidades contempladas pelo Programa. Além disso, deverão estar em confluência com o presente regulamento. Considera-se que o processo de inscrição e cadastramento dos dados pessoais será feito pelo próprio interessado ou seu representante legal e que os dados fornecidos são de total responsabilidade do candidato à bolsa.

Art. 40 A inscrição para participar do Programa Geração Olímpica e Paralímpica - 11ª edição é aberta a todos os interessados, desde que se enquadrem nos requisitos descritos no Regulamento para cada uma das categorias ofertadas.

Parágrafo Único Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos apresentados para cada uma das categorias do Programa.

Art. 41 Todos os procedimentos de inscrição (formas de inscrição) serão divulgados posteriormente, através de documento oficial emitido pela PRESP/Coordenação do Programa.

Art. 42 Depois de realizada a inscrição não será permitida a troca de categoria na qual o candidato se inscreveu.

§ 1º Será permitida a inscrição somente em uma das categorias oferecidas no Programa, ficando a critério de cada candidato a escolha dela.

§ 2º Caso haja mais de uma inscrição para o mesmo candidato, ambas serão indeferidas.

Art. 43 Caso em alguma categoria não haja candidatos aptos para o preenchimento das vagas disponibilizadas, estas serão redistribuídas pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

Art. 44 Após o recebimento e a análise das inscrições e posterior aval da Comissão Estadual de Avaliação do Programa, as inscrições regulares (das categorias previstas neste Regulamento) serão encaminhadas às respectivas Entidades de Administração do Desporto das modalidades para o processo de indicação, conformes as categorias pleiteadas pelos candidatos.

§ 1º Somente serão encaminhadas às Entidades de Administração do Deporto, para análise e indicação, as inscrições realizadas no prazo previsto no Regulamento.

§ 2º Não serão aceitas inscrições que não atendam ao disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º Serão pontuados apenas os resultados inseridos na ficha de inscrição *online*. Demais resultados apresentados após a fase de inscrição *online* não serão considerados.

TÍTULO VI - DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 45 A Comissão Estadual de Avaliação do Programa é um órgão independente que tem a finalidade de deliberar e homologar questões pertinentes ao programa.

Art. 46 A Comissão será formada por membros da comunidade esportiva do Paraná, representada inicialmente pela Paraná Esporte - PRESP, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, Companhia Paranaense de Energia – COPEL e Entidades de Administração do Desporto do Estado do Paraná - EAD que sejam devidamente reconhecidas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto Nacionais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único A critério da Paraná Esporte também poderão ser indicados representantes de outras entidades.

Art. 47 Para efeito de pontuação e escolha dos bolsistas da categoria INTERNACIONAL, a Comissão utilizará o quadro de pontuação constante no **Anexo I** deste Regulamento.

§ 1º Para escolha dos candidatos das bolsas ESTADUAL, NACIONAL e TÉCNICO EAD, cada Entidade de Administração do Desporto indicará seus critérios de classificação, que constam do **Anexo V** deste Regulamento. Caso a EAD não apresente dentro do prazo previsto os critérios de classificação, obrigatoriamente, será utilizado o quadro de pontuação constante no **Anexo I** deste Regulamento.

§ 2º Além dos critérios de escolha para cada categoria, já indicados neste regulamento, a Comissão poderá a seu critério, avaliar casos omissos a este Regulamento e adotar novos indicadores para a escolha e a homologação dos bolsistas.

Art. 48 A avaliação da Comissão dar-se-á conforme o quadro de pontuação constante no **Anexo I** deste Regulamento, pontuando apenas O MELHOR resultado dentro de cada bloco de eventos, exceto para a categoria MEDALHISTA. A Comissão tem como premissa pontuar a qualidade e não a quantidade de competições/participações. A hierarquia das regras para pontuação é:

I - O melhor resultado obtido em competição do Bloco 1 (Jogos Olímpicos e Paralímpicos);

II - O melhor resultado obtido em competição do Bloco 2 (Eventos Internacionais A);

III - O melhor resultado obtido em competição do Bloco 3 (Eventos Internacionais B);

IV - O melhor resultado obtido em competições do Bloco 4 (Eventos Internacionais C);

V - O melhor resultado obtido em competições do Bloco 5 (Eventos Internacionais D);

VI - O melhor resultado obtido em competições do bloco 6 (Eventos Nacionais A);

VII - O melhor resultado obtido em competições do bloco 7 (Jogos Nacionais Oficiais);

VIII - O melhor resultado obtido em competições do bloco 8 (Eventos Nacionais Regionais / Nível B);

IX - O melhor resultado obtido em competições do Bloco 9 (Eventos Estaduais EAD);

- X - O melhor resultado obtido em competições do Bloco 10 (Jogos Oficiais do Paraná - Fase Final);
- XI - O melhor resultado obtido em competições do Bloco 11 (Jogos Oficiais do Paraná - Fase Macrorregional);
- XII - O melhor resultado obtido em competições do Bloco 12 (Jogos Oficiais do Paraná - Fase Regional);
- XII - O melhor resultado obtido em competições do Bloco 13 (Eventos não oficiais);

§ 1º Não serão considerados resultados diferentes (em qualquer natureza) dentro do mesmo bloco de competições.

§ 2º Eventos que não sejam da principal categoria da modalidade esportiva, olímpica ou paraolímpica, receberão 50% (cinquenta por cento) do valor indicado do Quadro de Pontuação do **Anexo I** deste Regulamento.

§ 3º Somente serão considerados para a pontuação resultados em provas olímpicas/paralímpicas.

§ 4º Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I - Avaliação individual de cada Bloco de Competições dos atletas empatados, seguindo a hierarquia dos blocos já mencionada anteriormente. Classificar-se-á o atleta com a melhor pontuação no Bloco mais elevado;
- II - Atleta com maior quantidade de contemplações no Programa em edições anteriores;
- III - O Atleta com maior idade.

Art. 49 Para a categoria INTERNACIONAL a avaliação da Comissão dar-se-á conforme o quadro de pontuação (**Anexo I** deste Regulamento), sendo pontuado apenas o MELHOR resultado DE PÓDIUM (1º, 2º ou 3º) em eventos Internacionais, seguindo a ordem:

- I - O melhor resultado obtido em competição do Bloco 1 (Jogos Olímpicos e Paralímpicos);
- II - O melhor resultado obtido em competição do Bloco 2 (Eventos Internacionais A);
- III - O melhor resultado obtido em competição do Bloco 3 (Eventos Internacionais B);
- IV - O melhor resultado obtido em competições do Bloco 4 (Eventos Internacionais C);
- V - O melhor resultado obtido em competições do Bloco 5 (Eventos Internacionais D);

§ 1º Não serão considerados resultados diferentes (em qualquer natureza) dentro do mesmo bloco de competições.

§ 2º Eventos que não sejam da principal categoria da modalidade esportiva, olímpica ou paraolímpica, receberão 50% (cinquenta por cento) do valor indicado do Quadro de Pontuação do **Anexo I** deste regulamento.

§ 3º Somente serão considerados para a pontuação resultados em provas olímpicas/paralímpicas.

§ 4º Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I - Avaliação individual de cada Bloco de Competições Internacionais dos atletas empatados;
- II - Melhor classificação em cada um dos Blocos de 1 a 5, seguindo a hierarquia dos blocos;
- III - O melhor resultado obtido em competições do bloco 6 (Eventos Nacionais A);
- IV - O melhor resultado obtido em competições do bloco 7 (Jogos Nacionais Oficiais);
- V - O melhor resultado obtido em competições do bloco 8 (Eventos Nacionais Regionais / Nível B);
- VI - O melhor resultado obtido em competições do bloco 9 (Eventos Estaduais EAD);
- VII - O melhor resultado obtido em competições do bloco 10 (Jogos Oficiais do Paraná - Fase Final);
- VIII - O melhor resultado obtido em competições do bloco 11 (Jogos Oficiais do Paraná - Fase Macrorregional);

- IX - O melhor resultado obtido em competições do bloco 12 (Jogos Oficiais do Paraná - Fase Regional);
- X - Atleta com maior quantidade de contemplações no Programa em edições anteriores;
- XI - O Atleta com menor idade.

Art. 50 Para efeito de pontuação serão válidas apenas as competições realizadas entre os anos de 2021 e 2022, até o prazo final de inscrições.

Parágrafo Único Competições realizadas fora do prazo estipulado e indicadas na inscrição do candidato, não serão consideradas válidas.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 Não pode concorrer, nem tampouco obter bolsa, o candidato que esteja cumprindo alguma punição imposta por órgãos de qualquer esfera da Justiça Brasileira, de órgãos esportivos estaduais, nacionais e internacionais. Ou ainda, que esteja inserido no CADIN Estadual/PR.

Parágrafo Único Caso, durante a execução do Programa, algum bolsista venha a sofrer algum tipo de punição, ele poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada. Para isso, será feita uma análise pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa, que emitirá parecer sobre o caso.

Art. 52 O bolsista homologado de qualquer uma das categorias ofertadas que, durante a execução do Programa, deixar de cumprir um dos critérios estabelecidos em Regulamento, assim como no Termo de Compromisso, perderá o direito à bolsa não sendo permitida a sua substituição.

Parágrafo Único Em caso de não cumprimento do previsto neste artigo e das demais exigências para o presente ano, o bolsista poderá ter sua participação indeferida após consulta à Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

Art. 53 Após a Comissão Estadual de Avaliação do Programa divulgar oficialmente os contemplados, haverá um prazo de **05 (cinco) dias corridos** para a apresentação de recursos. Findo este prazo, não serão aceitos pedidos de revisão e/ou outros com relação aos bolsistas contemplados.

§ 1º Caso o prazo final para a apresentação de recurso venha a ser em um dia não considerado útil, será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior.

§ 2º **Somente serão analisados pedidos de recursos oficialmente protocolados** no Sistema de Protocolo do Estado do Paraná (eprotocolo.pr.gov.br) e endereçados à Coordenação do Programa (**PRESP/DE/CGO**), até o prazo indicado no *caput* deste artigo.

Art. 54 Para o caso de modalidades que não possuam Entidade de Administração do Desporto (Federação Esportiva), oficialmente constituída no Estado do Paraná, serão adotados os seguintes critérios:

I - Os atletas/técnicos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, estar vinculados a Entidades de Prática do Desporto, legalmente constituídas no Estado do Paraná, e que sejam vinculadas à respectiva Entidade Nacional de Administração do Desporto da modalidade que representam;

II - Ficará a critério da Comissão Estadual de Avaliação do Programa a escolha e homologação destes bolsistas.

Art. 55 Caso alguma Entidade de Administração do Desporto não concorde em fazer a escolha dos bolsistas de suas modalidades, ficará a cargo da Comissão Estadual de Avaliação do Programa a distribuição das vagas e a escolha dos bolsistas da referida EAD.

Parágrafo Único Nesse caso, não caberá qualquer procedimento adotado pela respectiva EAD quanto à escolha dos bolsistas.

Art. 56 Todos os bolsistas deverão, **obrigatoriamente, após o início do programa**, preencher os seus relatórios BIMESTRAIS de desempenho escolar e esportivo.

Parágrafo Único Cada categoria deverá encaminhar os seguintes relatórios:

a) Categorias: **ESTADUAL (EAD)** e **FORMADOR ESCOLAR** - Relatório Escolar e Relatório de Desempenho Esportivo BIMESTRAIS;

b) Categorias: **INTERNACIONAL, NACIONAL, MEDALHISTA, TÉCNICO (EAD)** e **TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR** - Relatório de Desempenho Esportivo BIMESTRAL.

Art. 57 Para as Entidades de Administração do Desporto que administram mais de uma modalidade esportiva ficará a critério das mesmas a distribuição do número de vagas entre as categorias oferecidas e vagas disponibilizadas.

Art. 58 Entende-se por competições oficiais as competições promovidas, reconhecidas e realizadas pelas Entidades de Administração do Desporto nos âmbitos Estadual, Nacional e Internacional.

Art. 59 Entende-se por competições Internacionais organizadas por outras entidades, aquelas que não sejam promovidas pelas Federações Internacionais, oficiais de cada modalidade. Exemplos: Gymnasiade, Universíade, CISM (Jogos Mundiais Militares), e outros. Ficarà a critério da Comissão Estadual de Avaliação do Programa a validação de cada competição apresentada.

Art. 60 É prerrogativa do Governo do Estado do Paraná promover cursos, encontros ou mecanismos destinados à formação continuada e capacitação dos bolsistas, ou ainda eventos oficiais do Programa, como: lançamento oficial do Programa no ano, entrega de *kits* de identificação visual e outros. Quanto à realização de eventos dessa natureza, caso os bolsistas não possam participar, deverão apresentar justificativa oficial, cuja informação passará a compor o relatório individual do bolsista e, conforme a situação, poderá ser encaminhado relatório para análise da Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

Art. 61 Os critérios para redistribuição de vagas remanescentes serão definidos pela Comissão Estadual de Avaliação do Programa.

Art. 62 Além do disposto neste Regulamento Geral, o bolsista deve estar ciente também das demais informações do Programa, que poderão ser visualizadas no seguinte endereço da *web*: **www.esporte.pr.gov.br** .

Art. 63 Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Estadual de Avaliação e/ou pela Coordenação do Programa.

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO

BLOCO	COMPETIÇÕES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
1	<u>JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS*</u>	700	600	500	480	450	440	430	420	410
2	<u>EVENTOS INTERNACIONAIS A (OFICIAIS INDICADOS EAD):</u> - CAMPEONATO MUNDIAL DA MODALIDADE	400	350	310	250	200	150	100	90	80
3	<u>EVENTOS INTERNACIONAIS B*</u> - JOGOS PANAMERICANOS E PARAPANAMERICANOS OFICIAIS INDICADOS EAD: - ETAPAS DE COPAS DO MUNDO, CIRCUITOS MUNDIAIS E SIMILARES - CAMPEONATO PANAMERICANO E PARAPANAMERICANO DA MODALIDADE	300	250	210	150	100	90	80	70	60
4	<u>EVENTOS INTERNACIONAIS C*</u> - JOGOS SULAMERICANOS OFICIAIS INDICADOS EAD: - CAMPEONATO SULAMERICANO DA MODALIDADE	200	150	100	80	70	50	40	30	25
5	<u>EVENTOS INTERNACIONAIS D*</u> - OUTRAS ENTIDADES (GYMNASIÁDE, UNIVERSÍADE, CISM E SIMILARES)	190	140	90	70	60	40	35	25	20
6	<u>EVENTOS NACIONAIS A (OFICIAIS INDICADOS EAD – CLASSIFICAÇÃO FINAL):*</u> - CAMPEONATOS BRASILEIROS - LIGA NACIONAL	150	80	70	50	30	25	20	15	10
7	<u>EVENTOS NACIONAIS OFICIAIS B (CLASSIFICAÇÃO FINAL):*</u> - JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - CAMPEONATOS NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS (CBDU) - PARALIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS - TORNEIO TAÇA BRASIL E COPA BRASIL (EAD)	100	80	70	50	30	25	20	15	10
8	<u>EVENTOS NACIONAIS OFICIAIS C (CLASSIFICAÇÃO FINAL):*</u> - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JOGOS DA JUVENTUDE BRASILEIROS - PARALIMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS - CAMPEONATOS BRASILEIROS ESCOLARES (CBDE)	85	75	65	45	25	20	15	10	10
9	<u>EVENTOS NACIONAIS REGIONAIS*</u>	80	60	50	40	25	20	15	10	08
10	<u>EVENTOS ESTADUAIS (OFICIAIS INDICADOS EAD – CLASSIFICAÇÃO FINAL) *</u> - CAMPEONATO PARANAENSE	50	30	20	15	10	09	08	07	05
11	<u>JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ - FASE FINAL</u> - JAPS - PARANÁ COMBATE - PARAJAPS - JOJUPS - JEPS - PARANÁ BOM DE BOLA - ESCOLAR BOM DE BOLA - JUPS	50	30	20	15	10	09	08	07	05
12	<u>JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ - FASE MACRORREGIONAL</u> - JAPS - JOJUPS - JEPS - PARANÁ BOM DE BOLA - JEPS BOM DE BOLA	20	15	12	10	09	08	07	06	03
13	<u>JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ - FASE REGIONAL</u> - JAPS - JOJUPS - JEPS - PARANÁ BOM DE BOLA - JEPS BOM DE BOLA	15	10	08	07	06	05	04	03	01
14	<u>EVENTOS DE QUALQUER NÍVEL - NÃO OFICIAIS</u>	01	01	01	01	01	01	01	01	01

*Para efeito de pontuação, as competições de categorias de base (com limite de idade), terão pontuações com a metade dos pontos previstos para cada perfil de competição.

ANEXO II - MODALIDADES ESPORTIVAS EM DISPUTA NOS JOGOS OLÍMPICOS E NOS JOGOS PARALÍMPICOS / 2024

JOGOS OLÍMPICOS / 2024

- ATLETISMO
- BADMINTON
- BASQUETEBOL
- BASQUETEBOL 3x3
- BOXE
- BREAKING
- CANOAGEM DE VELOCIDADE
- CANOAGEM SLALOM
- CICLISMO BMX FREESTYLE
- CICLISMO BMX RACING
- CICLISMO DE ESTRADA
- CICLISMO DE PISTA
- CICLISMO XCO MOUNTAIN BIKE
- ESCALADA ESPORTIVA
- ESGRIMA
- FUTEBOL
- GINÁSTICA ARTÍSTICA
- GINÁSTICA DE TRAMPOLIM
- GINÁSTICA RÍTMICA
- GOLFE
- HANDEBOL
- HIPISMO
- HÓQUEI SOBRE A GRAMA
- JUDÔ
- LEVANTAMENTO DE PESO
- LUTA
- MARATONA AQUÁTICA
- NADO ARTÍSTICO
- NATAÇÃO
- PENTATLO MODERNO
- PÓLO AQUÁTICO
- REMO
- RUGBY SEVENS
- SALTOS ORNAMENTAIS
- SKATE
- SURF
- TAEKWONDO
- TÊNIS
- TÊNIS DE MESA
- TIRO ESPORTIVO
- TIRO COM ARCO
- TRIATHLON
- VELA
- VOLEI DE PRAIA
- VOLEIBOL

JOGOS PARALÍMPICOS / 2024

- ATLETISMO
- BADMINTON
- BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS
- BOCHA
- CANOAGEM
- CICLISMO
- ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS
- FUTEBOL DE 5
- GOALBALL
- HIPISMO
- JUDÔ
- LEVANTAMENTO DE PESO
- NATAÇÃO
- REMO
- RUGBY EM CADEIRA DE RODAS
- TAEKWONDO
- TÊNIS DE MESA
- TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS
- TIRO COM ARCO
- TIRO ESPORTIVO
- TRIATHLON
- VOLEI SENTADO

ANEXO III - ATLETAS E TÉCNICOS PARTICIPANTES DOS JOGOS ESCOLARES E DAS PARALIMPÍ- ADAS ESCOLARES BRASILEIRAS

➤ Informações repassadas pela Coordenação de Esporte Escolar

ATLETAS

1.	Abílio Antônio Gomes Barbosa	27/03/2009	Atletismo	Cascavel
2.	Adriani Faria Bennert	02/02/2007	Atletismo	Campina Grande do Sul
3.	Adriele das Graças Gardina	20/10/2004	Natação (P)	Apucarana
4.	Aghata Kammiy Pereira	19/03/2009	Luta Olímpica	São José dos Pinhais
5.	Agatha Louise da Silva Emiliano	06/07/2010	Ginástica Artística	Curitiba
6.	Alanis Sthefany Prado	20/05/2009	Handebol	Curitiba
7.	Alejandro Grutzmann Kuntz	25/10/2007	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
8.	Alex Felix de Souza	11/09/2006	Atletismo (P)	Marilena
9.	Ana Carolina Batista de Souza	19/06/2006	Atletismo (P)	Maringá
10.	Ana Carolina Ferrari Ghellere	05/06/2007	Natação	Foz do Iguaçu
11.	Ana Caroline Treicher	14/01/2007	Atletismo	Paranavaí
12.	Ana Clara Secchi de Oliveira	04/01/2007	Handebol	Curitiba
13.	Ana Cristina Cardoso Gomes	01/08/2007	Basquetebol	Foz do Iguaçu
14.	Ana Karoliny Ferreira Murback Almeida	16/09/2008	Atletismo	Cornélio Procopio
15.	Ana Luisa Magnani Oliveira	28/03/2009	Ginástica Rítmica	Curitiba
16.	Anna Beatriz Silva dos Santos	30/10/2006	Natação (P)	Pinhais
17.	Anna Clara Ferrari Mergner	15/08/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
18.	Anna Júlia Pertusati Gomes	02/01/2007	Natação	Pinhais
19.	André Luiz Fernandes de Oliveira Battini	19/03/2007	Voleibol	Curitiba
20.	Andrey Cordeiro Lopes	09/04/2007	Atletismo (P)	Cascavel
21.	Andrey Felipe Francilino Neves	25/07/2008	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
22.	Anyloize Nascimento Redivo	21/10/2007	Basquetebol	Foz do Iguaçu
23.	Arianrhod Guimaraes Russi	24/05/2007	Judô	Quatro Barras
24.	Arthur Accorde Reis	15/10/2009	Taekwondo	Cascavel
25.	Arthur Henrique G. Oliveira	31/03/2009	Atletismo	Goioerê
26.	Arthur Miguel Ferreira	27/07/2005	Natação (P)	Curitiba
27.	Arthur Radcheski Pedroso	17/01/2008	Luta Olímpica	Piraquara
28.	Arthur Toinko Pellanda	28/04/2008	Voleibol	Curitiba
29.	Augusto Montanheiro Golfetto	19/04/2007	Atletismo	Foz do Iguaçu
30.	Augusto Monteiro Roders	01/03/2007	Natação	Curitiba
31.	Aysla Barbosa de Pina	17/07/2007	Atletismo (P)	Curitiba
32.	Beatriz Lazzoli	04/02/2009	Handebol	Curitiba
33.	Beatriz Tavares Santana	18/08/2008	Basquetebol	Foz do Iguaçu
34.	Betina Martins Bento	15/06/2009	Handebol	Curitiba
35.	Bernardo Guse Martins	29/10/2007	Handebol	Ponta Grossa
36.	Bruna de Loyola Bussmann	16/01/2007	Natação	Curitiba
37.	Bruno Marcondes da Silva	27/02/2007	Atletismo (P)	Ivaiporã
38.	Bruno Otavio Leite da Silva	22/03/2008	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
39.	Bruno Silva Cogo	01/11/2005	Tênis de Mesa (P)	Jandaia do Sul
40.	Caio Eduardo Stronger Diniz	14/10/2008	Atletismo (P)	Cascavel
41.	Caio Isaías Costa Roberto	23/04/2007	Judô	Curitiba
42.	Camila Alves França	18/10/2009	Handebol	Curitiba
43.	Carolina Parigot de Souza Azevedo	05/02/2007	Natação	Curitiba
44.	Caroline Vitória Lauxen Knop	03/04/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
45.	Cassio Freitas Pereira de Souza	08/05/2007	Handebol	Ponta Grossa
46.	Caua Carlos Lucchesi da Silva	17/11/2007	Atletismo	Apucarana
47.	Clara Beatriz Eckert Martins	12/06/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
48.	Daniela Yumi Yokoyama	11/04/2007	Judô	Curitiba
49.	Danilo Arruda	30/01/2007	Handebol	Ponta Grossa
50.	Diego Gabriel Vieira da Rocha	09/09/2007	Judô	Guarapuava
51.	Eduarda Bonamigo	08/02/2007	Vôlei de Praia	Dois Vizinhos
52.	Eduardo Allan M. dos Santos	26/08/2008	Atletismo (P)	Cascavel
53.	Eduardo Henrique B. Weber	05/03/2009	Atletismo (P)	Cascavel
54.	Eduardo Kaua Lima Carvalho	26/07/2007	Taekwondo	Pontal do Paraná
55.	Eduardo Lucas Correa	11/04/2007	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
56.	Eduardo Luiz de Godois Alves	28/09/2007	Badminton	Mal. Cândido Rondon
57.	Eduardo Nunes Greggi	21/11/2007	Atletismo	Maringá
58.	Ellyda Franciele da Costa Knoth	06/02/2009	Judô	Curitiba
59.	Emanuela Rodrigues Ruas Lucas	28/04/2007	Judô	Pinhais
60.	Emanuele Vitória de Araújo	23/03/2007	Natação (P)	Mandaguari
61.	Emanuelle Cristina Mariano	22/12/2008	Natação (P)	Pinhais
62.	Emilly Oliveira da Silva	01/12/2008	Taekwondo	Cascavel
63.	Emily Santos Rosa	22/11/2007	Basquetebol	Foz do Iguaçu
64.	Enzo de Paula Brega	07/01/2008	Handebol	Ponta Grossa
65.	Enzo Gabriel Santana	12/10/2009	Atletismo (P)	Cascavel
66.	Enzo Okuyama	21/04/2007	Atletismo	Curitiba
67.	Felipe Faustino Lara	17/03/2008	Tênis de Mesa	São José dos Pinhais
68.	Felipe Gabriel Vieiria Cardoso	01/01/2007	Badminton	Toledo
69.	Felipe Mariotti de Castro	27/06/2008	Natação	Cascavel
70.	Flávio Ganem Rillo Filho	30/05/2007	Voleibol	Curitiba
71.	Gabriel Costa Roberto	23/04/2007	Judô	Curitiba
72.	Gabriel Cordeiro Mariano	07/01/2008	Handebol	Ponta Grossa
73.	Gabriel Silveira Borges de Oliveira	11/09/2007	Taekwondo	Pato Branco

74.	Gabriele Caroline Petry	17/01/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
75.	Gabrielly E. dos S. de Souza	23/12/2008	Atletismo	Apucarana
76.	Geovana Narimatsu	17/02/2007	Judô	Foz do Iguaçu
77.	Giorgio de Macedo Frasson	26/12/2008	Handebol	Ponta Grossa
78.	Giovana de Oliveira Martins	03/02/2009	Ginástica Artística	Curitiba
79.	Giuliana Doebber	06/06/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
80.	Gregorio Magalhaes Pretto	28/06/2007	Natação	Foz do Iguaçu
81.	Guilherme Dalacort Rodrigues	25/09/2009	Tênis de Mesa	Ponta Grossa
82.	Guilherme Eduardo Krein	28/02/2007	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
83.	Guilherme Kikuchi Fujii	04/01/2007	Natação	Londrina
84.	Gustavo Alberto Hanke	22/04/2004	Judô (P)	Mal. Cândido Rondon
85.	Gustavo Antony Ruppel	24/05/2007	Taekwondo (P)	Pato Branco
86.	Gustavo Duarte Muller	22/03/2007	Handebol	Ponta Grossa
87.	Gustavo Dela Justina	23/09/2008	Vôlei de Praia	Dois Vizinhos
88.	Gustavo Felipe dos Santos	22/01/2007	Ciclismo	Rolândia
89.	Gustavo Moreira Júlio	07/10/2007	Natação (P)	Curitiba
90.	Henrique Souza Mello	10/08/2007	Voleibol	Curitiba
91.	Henrique Urzulino Campanerutte	19/03/2008	Atletismo	Maringá
92.	Ibson Leal Ribas	01/10/2008	Basquete CR (P)	Castro
93.	Isabela Schifter Fumagali	22/02/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
94.	Isabeli Laura Froes	19/12/2008	Atletismo	Medianeira
95.	Isabelli Silva Tomé	10/06/2007	Taekwondo	Londrina
96.	Isadora Nunes Gregi	21/11/2007	Atletismo	Maringá
97.	Izabelly Padilha Correia	10/01/2007	Basquetebol	Foz do Iguaçu
98.	Jaine Euvira Lopes Ferreira	16/09/2008	Vôlei de Praia	Dois Vizinhos
99.	Jhon Henrique de Paula Oliveira	03/02/2005	Basquete CR (P)	Fazenda Rio Grande
100.	João Eduardo Betini Martins	17/04/2008	Voleibol	Curitiba
101.	João Lucas Gomes Nunes	07/02/2007	Judô	Curitiba
102.	João Marcos Ferraz da Rocha Zachesky	29/12/2007	Handebol	Ponta Grossa
103.	João Pedro de Barros Baron	22/03/2008	Handebol	Ponta Grossa
104.	João Pedro Machado	03/07/2008	Goalball (P)	Guarapuava
105.	João Roberto Tramontin Mascarenhas	23/07/2008	Handebol	Ponta Grossa
106.	João Víctor Novaes das Graças	21/03/2007	Atletismo	Moreira Sales
107.	João Vitor Friske Miranda	01/06/2007	Atletismo	Corbélia
108.	João Vitor Gonçalves	28/01/2007	Voleibol	Curitiba
109.	João Vitor Vieira da Silva	08/03/2007	Ginástica Artística	Curitiba
110.	Juarez Eduardo Camilo	25/04/2008	Goalball (P)	Guarapuava
111.	Julia Carolina Babiuki	06/02/2007	Natação	Ponta Grossa
112.	Julia Cristina Ricardo	05/01/2009	Ginástica Rítmica	Curitiba
113.	Julia Heidrun Bonfim	25/10/2007	Handebol	Curitiba
114.	Julia Hladczuk Borba	17/01/2007	Handebol	Curitiba
115.	Julia Manuel Cano	25/03/2007	Atletismo	Cianorte
116.	Julia Marodin de Oliveira	20/05/2009	Judô	Curitiba
117.	Julia Mc Nally Lisboa	05/01/2008	Basquetebol	Foz do Iguaçu
118.	Julia Rymsha Ballão	02/04/2009	Handebol	Curitiba
119.	Juliana Santos Silva	23/10/2008	Atletismo (P)	Cascavel
120.	Juliany Francisca Costa	07/07/2007	Atletismo	Cianorte
121.	Julie Nixon Meliciano Fiori	16/03/2007	Handebol	Curitiba
122.	Kamilly Eduarda Ribeiro	25/07/2007	Basquetebol	Foz do Iguaçu
123.	Karina Kamili Moraes da Silva	08/05/2007	Atletismo (P)	Curitiba
124.	Kauan Ferreira Avelar	10/11/2009	Basquete CR (P)	Pinhais
125.	Kauê Friesem de Souza	10/03/2007	Luta Olímpica	São José dos Pinhais
126.	Kayo Henrique Eing Umeres	03/10/2007	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon.
127.	Kewen do Prado Griep	02/04/2007	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
128.	Kimberly Cristiny de Souza Assiz	14/06/2007	Atletismo	Colombo
129.	Lara Priesnitz Nardelli	13/06/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
130.	Laryssa Patrielly da Silva Alves	26/01/2007	Luta Olímpica	São José dos Pinhais
131.	Laura Cecilia de Souza Kreusch	07/08/2009	Ginástica Artística	Curitiba
132.	Laura Graeff Borges Nunes	16/08/2007	Atletismo	Cianorte
133.	Laura Pereira da Silva	13/05/2010	Ginástica Rítmica	Pinhais
134.	Laura Schroll dos Prazeres	05/09/2008	Taekwondo	Pato Branco
135.	Laura Zenovelo da Silva	08/04/2008	Ciclismo	Rolândia
136.	Layza Vitoria Borges da Silva	06/01/2008	Basquetebol	Foz do Iguaçu
137.	Leonardo Brunner Orichowski	01/05/2008	Atletismo	Curitiba
138.	Leonardo de Paula Cirilo dos Santos	15/02/2007	Atletismo	Paranavaí
139.	Leonardo Guzzo Pizzatto	10/03/2007	Voleibol	Curitiba
140.	Leonardo José da Silva	04/04/2008	Natação	Maringá
141.	Leticia Beatryz Bach	03/07/2007	Badminton	Mal. Cândido Rondon
142.	Leticia Costa Camargo	13/07/2007	Badminton	Quatro Barras
143.	Leticia Evelyn Lopes	12/07/2007	Atletismo	Cornélio Procopio
144.	Leticia Gabriela Lauxen Knop	04/05/2009	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
145.	Livia Nunes Moura	23/01/2007	Atletismo	Cianorte
146.	Livia Vitória Lima Falcão	08/03/2008	Basquetebol	Foz do Iguaçu
147.	Loise Bonaci Peletti	20/07/2009	Taekwondo (P)	Cascavel
148.	Lorenzo Encina da Silva	20/09/2008	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
149.	Lorenzo Bazeggio Licodiedoff	21/04/2007	Handebol	Ponta Grossa
150.	Lorenzo Bosso Sorde	05/01/2007	Voleibol	Curitiba
151.	Luana Costa Queiroz	03/02/2008	Judô	Curitiba
152.	Lucas Fernando dos Santos Salvático	19/05/2007	Atletismo	Cornélio Procopio

153. Lucas Francisco Saldo	23/01/2007	Natação	Curitiba
154. Lucca Mora Basaglia Silva	17/12/2009	Judô	Curitiba
155. Luiz Gustavo M. Soares	06/04/2005	Goalball (P)	Assaí
156. Luiz Otavio da Rosa dos Santos	05/06/2007	Judô	Cascavel
157. Lukas Gabriel de Souza	19/05/2007	Atletismo	Cianorte
158. Manoela de Souza Soares	30/07/2007	Natação	Curitiba
159. Marco Antonio Marroni	30/10/2008	Goalball (P)	Guarapuava
160. Marco Henrique Ziareski dos Santos	17/03/2007	Basquete CR (P)	Castro
161. Maria Alice Fukubara Rodrigues	29/03/2009	Tênis de Mesa	Curitiba
162. Maria Beatriz Herek Alves	24/10/2008	Tênis de Mesa	Maringá
163. Maria Clara Kopczynski Chaves	24/12/2007	Atletismo	Cianorte
164. Maria Clara Pavan Dodi	16/07/2007	Handebol	Curitiba
165. Maria Eduarda Skrepa Vaz de Lacerda	23/06/2007	Handebol	Curitiba
166. Maria Fernanda Figueiredo	20/06/2007	Atletismo	Colorado
167. Mariana Almeida de Abreu	09/11/2007	Natação	Curitiba
168. Mariana Amaral de Souza	22/01/2007	Taekwondo	Sengés
169. Mariane Lomar de Oliveira	08/05/2007	Atletismo (P)	Fazenda Rio Grande
170. Mario Celso Avila Paul	29/06/2007	Voleibol	Curitiba
171. Mateus Alberti Antonelo	05/05/2007	Vôlei de Praia	Dois Vizinhos
172. Murilo Kaminski Martins	21/01/2009	Judô	Guarapuava
173. Murilo Helmann Acras	28/01/2007	Natação	Ponta Grossa
174. Natali Vieira	17/10/2009	Judô	Curitiba
175. Nicolas Miguel Tardivo	30/08/2008	Atletismo	Cianorte
176. Nicole Rosario Osternack	11/04/2008	Natação	Curitiba
177. Otavio Augusto Vizotto	09/11/2007	Atletismo	Paranavaí
178. Pablo Henrik Pinheiro Pereira	08/04/2008	Atletismo	Cianorte
179. Pedro Gomes dos Santos	07/01/2008	Handebol	Ponta Grossa
180. Pedro Gabriel Sansana	05/06/2008	Handebol	Ponta Grossa
181. Pedro Henrique Bento de Souza	01/08/2007	Natação	Curitiba
182. Pedro Henrique P. do Carmo	01/03/2007	Goalball (P)	Londrina
183. Pedro Henrique Ross Dybax	26/03/2007	Voleibol	Curitiba
184. Priscila Ester Britzke	14/02/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
185. Rafael Andreas Wailler	23/10/2007	Voleibol	Curitiba
186. Rafaela Camilla Garcia Brito	20/07/2007	Atletismo	Paranavaí
187. Rafaela Nogara Orza	08/12/2007	Handebol	Curitiba
188. Rakeli Pedroso Corso	03/08/2008	Atletismo (P)	Corbélia
189. Rakely Pedroso Corso	03/08/2008	Atletismo (P)	Corbélia
190. Ramom Cunha Correa	09/02/2007	Judô	Curitiba
191. Raphael Kentaro Narazaki	08/05/2009	Ginástica Artística	Curitiba
192. Rideick dos Santos Leite	10/07/2008	Atletismo (P)	Ivaiporã
193. Samara Hobense	06/03/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
194. Sara Cavalcanti Hansen	17/04/2009	Handebol	Curitiba
195. Sofia Emanuelle Walker	07/12/2009	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
196. Stefhany Beatriz Silva Popoatzki	13/10/2009	Ginástica Rítmica	Cascavel
197. Sthefany Daiana de Andrade	07/04/2008	Atletismo	São José dos Pinhais
198. Thalita Macedo Dill	18/06/2007	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
199. Thays Araujo de Oliveira	24/08/2007	Atletismo	Maringá
200. Tiago de Castro Vaz dos Santos	25/07/2005	Atletismo (P)	Curitiba
201. Tiffany Mirella Melo Rateiro	09/11/2007	Basquetebol	Foz do Iguaçu
202. Vania Ayelen Godoy Rodriguez	13/01/2007	Basquetebol	Foz do Iguaçu
203. Vagner Luiz Moreira Junior	13/08/2007	Taekwondo	Cascavel
204. Vincenzo de Andrade Busarello	23/04/2007	Handebol	Ponta Grossa
205. Victor da Silva Sobrinho	24/02/2007	Atletismo	Nova Aurora
206. Victor Hugo Moreira Marcelino	13/02/2007	Atletismo (P)	Ivaiporã
207. Victor Matheus dos Reis da Silva	05/03/2007	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
208. Victoria Carolina Bosi	27/05/2008	Taekwondo	Pato Branco
209. Walter Jair Prado	03/11/2006	Tênis de Mesa (P)	Prudentópolis
210. Wellington Rafael Rhode	13/06/2007	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
211. Willian Felipe Nunes Fischer	13/05/2007	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
212. Yan Gonçalves Reis	03/09/2007	Voleibol	Curitiba
213. Yasmin Dolata Vargas Batista	15/04/2007	Handebol	Curitiba

ATLETAS MODALIDADES NÃO OLÍMPICAS – Artigo 6º - I

214. Amanda Kamily Ruiz Pergentino	25/06/2008	Futsal	Toledo
215. Amanda Heinrichs Schuck	01/05/2008	Futsal	Toledo
216. Anna Luiza Rasche Schmitt	10/09/2009	Futsal	Toledo
217. Flavia Cristina Gomes Furtado	25/02/2008	Futsal	Toledo
218. Gabrielly Da Silva Vieira	13/11/2008	Futsal	Toledo
219. Laura Ramília Rahin Costa Gomes	10/04/2009	Futsal	Toledo
220. Marínes Pedroso Gomes Barbosa	13/06/2007	Futsal	Toledo
221. Natalia De Barros Da Silva	19/08/2008	Futsal	Toledo
222. Rebeca De Oliveira	02/02/2007	Futsal	Toledo
223. Yasmin Vitoria Vieira Sales	28/10/2009	Futsal	Toledo
224. Arthur Noboru Seoizima	12/04/2007	Futsal	Cianorte
225. Diogo Kenji Rodrigues	30/05/2009	Futsal	Cianorte
226. Edilson Gabriel Silva Leonelo	10/03/2007	Futsal	Cianorte
227. Eduardo Luis Tubin	13/01/2007	Futsal	Cianorte
228. Leonardo V. De Souza Carbonera	28/05/2007	Futsal	Cianorte

229. Lucas Dantas Vargas	31/08/2008	Futsal	Cianorte
230. Lucas Jesus Tunes Santos	27/02/2008	Futsal	Cianorte
231. Lucas Rezende De Barros	24/04/2007	Futsal	Cianorte
232. Matheus Zucolotto Bernardino	13/05/2009	Futsal	Cianorte
233. Paulo André Machado Kepe	06/10/2007	Futsal	Cianorte
234. Rafael Vieira Gomes	15/01/2007	Futsal	Cianorte
235. Renan Canela Da Silva	26/08/2008	Futsal	Cianorte
236. Ana Laura Shluga De Oliveira	15/02/2009	Karatê	Curitiba
237. Bianca Da Silva De Castilho	08/01/2008	Karatê	S. Miguel Do Iguaçu
238. Julia Lazzeris Basso	12/06/2008	Karatê	S. Miguel Do Iguaçu
239. Luana De Paula Jorge	21/05/2007	Karatê	S. Miguel Do Iguaçu
240. Bruno Rodrigues Correa	15/01/2008	Karatê	Astorga
241. Bruno Ruckl Catapan	28/04/2008	Karatê	Curitiba
242. Eduardo Dos Santos Sobrinho	26/01/2008	Karatê	Ponta Grossa
243. Leonardo Giovane Brusamolín	26/12/2007	Karatê	Curitiba
244. Pablo Vinicius Da Silva De Jesus	28/01/2007	Karatê	S. Miguel Do Iguaçu
245. Maria Eduarda Beraldo Buair	13/01/2007	Xadrez	Ponta Grossa
246. Mitzi Vedan De Ramos	25/10/2007	Xadrez	Ponta Grossa
247. Gabriel Redon Rosa	17/01/2007	Xadrez	Curitiba
248. Maicon Zilli Ramazzotte	15/05/2007	Xadrez	Arapongas

TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR

1. Adilson Apolinário de Oliveira	Atletismo (P)	Marilena
2. Adriano Fiori	Badminton	Foz do Iguaçu
3. Aguinaldo de Souza Santos	Atletismo	Paranavaí
4. Alan Leandro Vieira	Judô	Curitiba
5. Carlos Alberto Fujihara	Tênis de Mesa	São José dos Pinhais
6. Caroline Inácio Molinari	Ginástica Artística	Curitiba
7. Celia R T R Pinheiro	Natação	Foz do Iguaçu
8. Chyntia Pollyana	Atletismo (P)	Cascavel
9. Claudionei A Correia da Silva	Taekwondo	Pato Branco
10. Danieli Blanck Gregorio	Atletismo (P)	Corbélia
11. Daniel Stopassoli	Vôlei de Praia	Dois Vizinhos
12. Eurico Chagas	Taekwondo	Cascavel
13. Franz Robson Martins	Natação	Curitiba
14. Hakwalyne Lanny Alves dos Santos	Atletismo (P)	Curitiba
15. Jean Carlo Arndt	Judô (P)	Mal. Cândido Rondon
16. Jeferson Tacaki	Tênis de Mesa	Curitiba
17. José Alipio Garcia Gouveia	Natação (P)	Mandaguari
18. José Ricardo Moraes	Ciclismo	Rolândia
19. José Roberto dos Santos Lima	Handebol	Curitiba
20. Josias Machado Carneiro	Basquete CR (P)	Castro
21. Kareen Priscilla Bandeira Cunha	Ginástica Rítmica	Curitiba
22. Kevin Alisson de Lima	Natação (P)	Pinhais
23. Loani Landin Isthuk	Badminton	Quatro Barras
24. Lorrán Rodrigues Bono	Basquetebol	Foz do Iguaçu
25. Luis Fernando Kubiski	Voleibol	Mal. Cândido Rondon
26. Luiz Fernando Viaro	Vôlei de Praia	Dois Vizinhos
27. Marcelo Goes	Basquetebol	Mal. Cândido Rondon
28. Marcio Rafael da Silva	Goalball (P)	Londrina
29. Margarete de Oliveira Saffanauer	Ginástica Rítmica	Cascavel
30. Murilo Marcel Buffa Meira	Voleibol	Curitiba
31. Rafael Augusto Daniel	Luta Olímpica	São José dos Pinhais
32. Renan Augusto Vendrame da Silva	Atletismo	Cianorte
33. Ricardo Luis Zimmer	Taekwondo (P)	Cascavel
34. Rodrigo Ribeiro	Atletismo (P)	Ivaiporã
35. Rodrigo Silva	Atletismo	Colombo
36. Rodrigo Sonsini	Tênis de Mesa (P)	Jandaia do Sul
37. Rui Cezar Comin	Natação	Cascavel
38. Saimon Magalhães de Souza	Judô	Curitiba
39. Sandro Alves de Lara	Handebol	Ponta Grossa
40. Sergio Roberto de Lara	Luta Olímpica	São José dos Pinhais
41. Tamires Aparecida dos Santos	Atletismo	Cianorte
42. Tiago Ventura Silva	Ginástica Artística	Curitiba
43. Vinicius Augusto Q Carvalho	Natação	Londrina
44. Washington Donomai	Judô	Cascavel

TÉCNICOS MODALIDADES NÃO OLÍMPICAS – Artigo 11º - I

45. Salete Conceição Assufi Dallanol	Futsal	Toledo
46. Claudinei Da Silva Vargas	Futsal	Cianorte
47. Gilmarcos De Bastos Junior	Karatê	Curitiba
48. Leoelcio Diego Cunha Pasini	Karatê	S. Miguel Do Iguaçu
49. Alexandre Zampier B Dos Santos	Xadrez	Curitiba
50. Amanda Monteiro Lermen	Xadrez	Ponta Grossa

ANEXO IV- QUADRO DE BOLSAS POR MODALIDADE ESPORTIVA

Modalidades/Categorias	FEO*	FEP*	TFE**	EO	EP	NO	NP	TO	TP	INT	MED
ATLETISMO				32	8	12	5	3	1		
BADMINTON				10	1	5	2	1	1		
BASQUETEBOL				18		11		3			
BASQUETEBOL EM CR (P)					3		2		1		
BOCHA (P)					3		2		1		
BOXE				3		5		1			
BREAKING				1		1		1			
CANOAGEM				13	3	8	2	1	1		
CICLISMO				18	3	8	2	1	1		
ESCALADA ESPORTIVA				2		3		1			
ESGRIMA				5	3	6	2	1	1		
FUTEBOL FEMININO				5		2		1			
FUTEBOL DE 5 (P)					3		2		1		
GINÁSTICA				25		12		2			
GOALBALL (P)					2		2		1		
GOLFE				5		4		1			
HANDEBOL				15		10		2			
HIPISMO				3	1	3	1	1	1		
HÓQUEI SOBRE A GRAMA				1		2		1			
JUDÔ				20	2	8	2	2	1		
LEVANTAMENTO DE PESO				3	1	4	1	1	1		
LUTA OLÍMPICA				6		4		1			
NATAÇÃO				40	10	12	5	3	1		
PENTATLO MODERNO				2		2		1			
REMO				2	1	3	2	1	1		
RUGBY				10		6		1			
RUGBY EM CR (P)					3		2		1		
SKATE				5		3		1			
SURF				5		3		1			
TAEKWONDO				13	3	8	2	1	1		
TÊNIS				13	4	6	2	1	1		
TÊNIS DE MESA				13	4	8	3	1	1		
TIRO COM ARCO				2	1	2	1	1	1		
TIRO ESPORTIVO				4	1	4	1	1	1		
TRIATHLON				6	1	4	1	1	1		
VELA				4		3		1			
VOLEIBOL				23	3	15	2	3	1		
RESERVAS TÉCNICAS				8	1	25	12	5			
SUBTOTAL				335	65	212	58	49	21	30	20
TOTAL CATEGORIA	325		45	400		270		70		30	20
VAGAS JÁ PREENCHIDAS	248			0		0		0		0	0
VAGAS EM DISPUTA	77			400		270		70		30	20
TOTAL GERAL	1160										

LEGENDA:

CR=CADEIRA DE RODAS
 EO=ESCOLAR OLÍMPICO
 EP=ESCOLAR PARALÍMPICO
 FEO=FORMADOR ESCOLAR OLÍMPICO
 FEP=FORMADOR ESCOLAR PARALÍMPICO
 INT=INTERNACIONAL
 MED=MEDALHISTA
 NO=NACIONAL OLÍMPICO
 NP=NACIONAL PARALÍMPICO
 (P)=DESPORTO PARALÍMPICO
 TFE=TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR
 TO=TÉCNICO OLÍMPICO
 TP=TÉCNICO PARALÍMPICO

Ofício nº 011 /2022 FAP/PRES

Curitiba, 31 de março de 2022.

Para
Denise Golfieri de Oliveira
Coordenação do
Programa Geração Olímpica
N/Capital

Ref.: Critérios para obtenção de bolsas do Projeto Geração Olímpica para o ano de 2022

**GERAÇÃO OLIMPICA
CRITÉRIOS PARA 2022
Aprovados na Assembleia Geral Virtual Extraordinária de 2021
22.12.2021**

BOLSAS NACIONAIS

Todos os medalhistas do Troféu Brasil de 2021 já estão contemplados;

OBS: Se tivermos os mesmos números de bolsas do ano passado (12) completaremos as vagas com os atletas melhores colocados no ranking de adultos da Confederação Brasileira de Atletismo do ano de 2021, caso haja empate veremos a colocação no Campeonato Paranaense se persistir o empate o atleta mais velho terá prioridade.

BOLSAS ESTADUAIS – FORAM 35 NO ANO DE 2021

OBS: Se tivermos o mesmo número de bolsas do ano passado, serão contemplados os atletas 1º, 2º e 3º colocados dos Rankings Nacionais das Categorias de Sub23, Sub20, Sub18 e Sub16.

Sobrando vagas ainda contemplaremos os 4º colocados, 5º colocados, 6º colocados etc..., do Sub 23, Sub 20 e Sub 18.

Caso haja empates veremos a colocação no Campeonato Paranaense se persistir o empate o atleta mais velho terá prioridade.

CRITÉRIOS DA MODALIDADE PARA ATLETISMO

GERAÇÃO OLÍMPICA 2022

ESTADUAL – 8 vagas

Como primeiro critério, será verificada a posição no RANKING NACIONAL ADULTO CPB ou CBDI (se atleta com SD ou provas de DI que não constem no CPB) e a correlação com o valor do ITC na sua classe esportiva e prova em que o atleta apresente melhor colocação neste ranking. Exemplo de competições que compõem este ranking: Meeting de Atletismo do CPB/CBDI, Fases Nacionais do Circuito Loterias CAIXA, Campeonato Brasileiro de Atletismo do CPB/CBDI.

Como segundo critério, a posição no RANKING NACIONAL das Paralimpíadas Escolares, levando em consideração o valor do ITC na sua classe esportiva e prova em que o atleta apresente melhor colocação neste ranking.

NACIONAL – 5 vagas

Como primeiro critério, será verificada a posição no RANKING INTERNACIONAL pelo IPC/IAADS/INAS. Exemplo de competições que compõem este ranking: Desafio CBAT/CPB, Mundiais, Opens Internacionais, Jogos Paralímpicos de Tokio.

Como segundo critério, será verificada a posição no RANKING NACIONAL ADULTO CPB e/ou CBDI (se atleta com SD ou provas de DI que não constem no CPB), levando em consideração o valor do ITC na sua classe esportiva e prova em que o atleta apresente melhor colocação neste ranking. Exemplo de competições que compõem este ranking: Fases Nacionais do Circuito Loterias CAIXA, Meeting de Atletismo do CPB/CBDI, Campeonato Brasileiro de Atletismo do CPB/CBDI.

TÉCNICO EAD – 1 vaga

Como primeiro critério, será verificado o treinador com maior número de atletas melhor classificado nos rankings internacional e, como critério de desempate, maior número de atletas com melhor classificação no ranking nacional. Como terceiro critério de desempate, será considerado o treinador com maior número de atletas contemplados pela bolsa Geração Olímpica nesta edição.

Cordialmente,



Ubiratan Martins Junior
Presidente da FAP





Badminton Federação Paranaense – BFP

Rua João Reffo 886, Sobrado 01, Santa Felicidade

CEP 82.410-000 - Curitiba/Paraná

Fone: +55 41 9676 6900

www.badpr.org.br – presidencia@badpr.org.br

CNPJ: 01.693.106/0001-80 – Inscrição Estadual: isenta

OFÍCIO 024/22

A Ilma Sra Denise Golfieri de Oliveira

Coordenadora do Programa Geração Olímpica e Paralímpica

Vimos através deste informar os critérios (em arquivo anexo) para as categorias Estadual, Nacional e Técnico EAD na Edição 2022 do Programa Geração Olímpica e Paralímpica.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos atenciosamente

Curitiba 23/03/2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vladimir Rodrigues', is positioned above a horizontal line.

Vladimir Rodrigues
Presidente da BFP

Em reunião técnica realizada no dia 15 de janeiro de 2022, entre os representantes das entidades presentes no ETA – Encontro Técnico Anual, em Apucarana/PR, foram definidos os seguintes critérios para os contemplados com a Bolsa Geração Olímpica do Paraná para os anos de 2022 e 2023:

- 1) BOLSA TOP NACIONAL – a) caso seja oferecido apenas uma bolsa: esta será destinada ao atleta melhor classificado na categoria principal, de qualquer sexo. O limite de classificação a ser considerado é o DÉCIMO LUGAR;
- b) caso sejam oferecidas 2 bolsas: a segunda bolsa será oferecida para o segundo melhor atleta rankeado, independente de sexo, na categoria principal, com o limite a ser analisado da classificação até o DÉCIMO LUGAR;
- c) o processo acima repetir-se-á até que o número de bolsas oferecidas contemplem os atletas, independente de sexo, desde que estes estejam ranqueados entre os 10 primeiros contemplados da categoria principal;
- d) uma vez aplicadas e esgotadas as possibilidades/critérios acima descritas, a(s) bolsa(s) remanescente(s) será(ão) distribuídas aplicando-se o mesmo sistema na sequência das categorias Sub 19 e Sub 17;
- e) se eventualmente, mesmo aplicando-se o que rege os critérios acima, sobrar ou sobra(em) bolsa(s), esta(s) serão destinada(as) aos atletas seguintes a partir da DÉCIMA POSIÇÃO.

CRITÉRIO DE DESEMPATE: caso ocorra algum empate entre os atletas, aplicando-se os critérios acima, o desempate será feito observando-se:

- A) Maior número de participação em campeonatos;
- B) Melhor resultado nas competições;
- C) Sorteio realizado pela BFP.

1.º SRTD
ANEXO

- 2) TOP TÉCNICO – Fica estabelecido que o técnico de cada entidade filiada somará pontos, de acordo com a colocação dos seus atletas, conforme abaixo:
 - 1) 10 pontos para o 3º colocado (de cada categoria) no Ranking Estadual Final (individual e de duplas) do ano anterior;
 - 2) 20 pontos para o 2º colocado (de cada categoria) no Ranking Estadual Final (individual e de duplas) do ano anterior;
 - 3) 30 pontos para o 1º colocado (de cada categoria) no Ranking Estadual Final (individual

e de duplas) do ano anterior;

- 4) 30 pontos para o 3º colocado (de cada categoria) no Ranking Nacional Final (individual e de duplas) do ano anterior;
- 5) 40 pontos para o 2º colocado (de cada categoria) no Ranking Nacional Final (individual e de duplas) do ano anterior;
- 6) 50 pontos para o 1º colocado (de cada categoria) no Ranking Nacional Final (individual e de duplas) do ano anterior;

Em caso de empates, o critério de desempate será a quantidade de atletas classificados:

1º para o torneio Panamericano Junior (individual e duplas);

2º para o torneio Sulamericano Junior (individual e duplas).

Não serão considerados os classificados como reserva para tais eventos.

- 3) **TOP ESCOLAR** – Fica estabelecido que as entidades somarão pontos das 10 primeiras colocações do Ranking Juvenil (de todas as categorias – individual e duplas) do ano anterior, conforme abaixo:

1º lugar – 10 pontos	2º lugar – 09 pontos	3º lugar – 08 pontos
4º lugar – 07 pontos	5º lugar – 06 pontos	6º lugar – 05 pontos
7º lugar – 04 pontos	8º lugar – 03 pontos	9º lugar – 02 pontos
10º lugar – 01 ponto.		

Se a dupla for composta por atletas de diferentes entidades, a pontuação será dividida entre estas entidades. A partir da somatória de todos os pontos, as entidades serão ranqueadas e, de acordo com o número de bolsas estabelecidas pelo SEES para o Badminton, estas serão concedidas observando-se a colocação crescente de cada entidade.

Caso o número de bolsas oferecidas exceda o número de entidades contempladas, as mesmas serão distribuídas retornando-se para as posições iniciais das entidades até que todas as bolsas sejam destinadas.

Caberá a entidade, então, indicar o nome de qual atleta será contemplado entre aqueles que fizeram inscrição no programa para aquela edição.

As entidades que não pontuarem não terão direito a bolsa.

Casos omissos serão analisados e decididos pela comissão da BFP – Presidência – Administrativa e Técnica.

Apucarana, 15 de janeiro de 2022.

1.º SRTD
ANEXO

Vlademir Rodrigues da Silva – Presidente da BFP

Cristian de Castro Rodrigues – SMCC

Valdecir Anacleto Barbosa – AABT / ASSVP

Dayana Zanon – PIAMARTA MATELÂNDIA

Greziele Fatima Cavasini – ABB

Alysson Namba – APUCARANA BADMINTON

Gabriel Ornaghi de Araújo – AMBP

Alan Luiz Chapla – SMEL MCR

Edmundo Silva Novais – ILECE

Beatriz Alves Moreira – ALT

Adriano Fiori – CCVC

Welton Gustavo de Souza Pintor – CPBFP

OF.006/2022

Curitiba, 29 de março de 2022.

OFÍCIO – PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA

Denise Golfieri de Oliveria

Coordenação Programa Geração Olímpica e Paralímpica

Cristiano Barros Homem d'El Rei

Diretor de Esporte

A Federação Paranaense de Basketball vem por meio deste, apresentar os critérios específicos que serão adotados para o preenchimento das vagas das categorias Estadual, Nacional e Técnico EAD na Edição 2022.

As entidades que disputam os campeonatos do ano anterior acabam acumulando pontos em um ranking onde são contadas todas as atividades da FPRB relacionadas às equipes participantes dos campeonatos e aos atletas (Campeonato Estadual e Taça Paraná). No caso da Bolsas Estaduais cada entidade filiada e em dia com as obrigações estatutárias recebe 1(uma) bolsa estadual até o limite definido pelo Programa. No caso da Bolsa Nacional, os/as atletas convocados(as) para a Seleção Brasileira no ano anterior são contemplados com a bolsa Nacional definida para eles. As bolsas restantes são distribuídas para as equipes em ordem no ranking e que ainda não tenham sido contempladas. Os atletas das equipes podem se inscrever em qualquer categoria (Estadual ou Nacional), mas apenas os indicados pela entidade filiada junto à FPRB é que receberá a bolsa. No caso dos técnicos temos os Coordenadores de Seleções Masculina e Feminina que fazem as indicações, sendo discutida também pelo Diretor Técnico, o Presidente e a Vice presidente da Federação Paranaense de Basketball.

Atenciosamente,



Marival Antonio Mazzio Junior

Presidente - Federação Paranaense de Basketball



Federação Paranaense de Basquete em Cadeira de Rodas

*Fundada em 14 de dezembro de 2006, CNPJ 08.673.660/0001-45
com sede na Rua XV de Novembro 2765, Curitiba-PR, 80050-000*

Umuarama, 30 de março de 2022

Ofício nº 001/2022

Ilustríssima Senhora:

Considerando o Ofício nº 003/2022 de 21 de março de 2022, vimos informar a Vossa Senhoria os critérios específicos que serão adotados para o preenchimento das vagas das categorias Estadual, Nacional e Técnico Paralímpico na 11ª Edição do Programa Geração Olímpica e Paralímpica, conforme abaixo:

Critérios da Modalidade para Basquetebol em Cadeira de Rodas:

Todos os atletas que se inscreverem serão selecionados da seguinte forma e ordem:

Estadual Paralímpico – 03 vagas:

- Colocação no Campeonato Paranaense
- Colocação nos PARAJAPS
- Colocação nas competições nacionais, levando em consideração copas de acesso, 3º divisão, 2º divisão e 1º divisão.

Nacional Paralímpico – 02 vagas:

- Atletas que tenham disputado competição internacional
- Atletas que tenham disputado competição estadual
- Colocação nos PARAJAPS
- Colocação no Campeonato Estadual

Técnico Paralímpico – 01 vaga:

- Técnicos que tenham disputado competição internacional
- Técnicos que tenham disputado competição nacional
- Técnicos que tenham disputado competição estadual

Sendo o que se apresenta, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Aparecido Carlos Avelar
Presidente

Ilustríssima Senhora

Denise Golfieri de Oliveria

Coordenação Programa Geração Olímpica e Paralímpica



FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DO PARANÁ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE – AIBA - COB

Londrina, 30 de Março de 2022

Assunto: Critérios de Avaliação.

A Federação de Boxe do Estado do Paraná após análise entre o corpo técnico de sua Federação, vem pelo presente apresentar os critérios avaliados e definidos como os mais transparentes e justos que serão utilizados na avaliação e definição dos bolsistas do Programa Geração Olímpica e Paraolímpica 2022.



FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DO PARANÁ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE – AIBA - COB

Critérios de avaliação Objetivos descrito em quadro de pontuação valido para categorias Estadual Olímpico e Nacional Olímpico.

COMPETIÇÃO	PONTOS
Campeonato Brasileiro – Ouro	10
Campeonato Brasileiro – Prata	6
Campeonato Brasileiro – Bronze	4
Campeonato Brasileiro – Participação	2
Torneio Centro Oeste	5
Amistosos Seleção Brasileira	3
Campeonato Paranaense	4
Torneio Open Paranaense	3
Amistosos Seleção Paranaense	2

Critérios de avaliação Subjetivos valido para categorias Estadual Olímpico e Nacional Olímpico.

1. Convocação e participação em eventos
2. Faltas injustificadas em treinos, competições e intercâmbios
3. Ranking da Confederação Brasileira de Boxe
4. Disponibilidade para viagens e intercâmbios
5. Assiduidade nos treinos
6. Empenho durante os treinos
7. Respeito aos técnicos e colegas de treino
8. Nível de desenvolvimento técnico e tático
9. Consumo de álcool, drogas, anabolizantes durante período competitivo



FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DO PARANÁ

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE – AIBA - COB

Critérios de avaliação Objetivos descrito em quadro de pontuação valido para categorias Técnico Olímpico.

COMPETIÇÃO	PONTOS
Campeonato Brasileiro – Ouro Classificação Geral	10
Campeonato Brasileiro – Prata Classificação Geral	6
Campeonato Brasileiro – Bronze Classificação Geral	4
Campeonato Brasileiro – Participação	2
Torneio Centro Oeste	4
Amistosos Seleção Brasileira	3
Campeonato Paranaense	4
Torneio Open Paranaense	3
Amistosos Seleção Paranaense	2
Convocação Seleção Paranaense	2
Convocação Seleção Brasileira	4

Critérios de avaliação Subjetivos descrito valido para categorias Técnico Olímpico.

1. Convocação e participação em eventos
2. Faltas injustificadas em treinos, competições e intercâmbios
3. Disponibilidade para viagens e intercâmbios
4. Assiduidade nos treinos
5. Empenho durante os treinos
6. Respeito aos atletas e dirigentes
7. Nível de conhecimento técnico e tático
8. Consumo de álcool, drogas, anabolizantes durante competições e treinamentos.

Att

Cesar Augusto Barrison Pereira
Presidente F.B.Pr

Endereco rua Jorge Casone, 1962, Vila Casone – Londrina-PR
Caixa postal 121

OFÍCIO FEPACAN 006/2022

Foz do Iguaçu, 30 de março de 2022.

À Coordenadoria do Programa
GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA DO PARANÁ
Curitiba - PR

Referente: Resposta ao Ofício 003/2022 - PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA DO PARANÁ

Prezados,

A Federação Paranaense de Canoagem, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, em atenção ao r. Ofício Circular nº 003/2022, datado de 21/03/2022, onde a **Coordenação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica** solicita critérios específicos que serão adotados para o preenchimento das vagas para a Edição 2022, vem, respeitosamente, fazer as seguinte CONSIDERAÇÕES e após DECIDIR:

Considerando as regras já definidas no Regulamento Geral, 10ª Edição /2021 expostas no seguinte link:

https://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/regulamento_go_edicao2021.pdf

Considerando o quadro de distribuição de vagas definidos pelo próprio Programa, que se estabelecem da seguinte forma:

- EO – ESTADUAL OLÍMPICO – 13 VAGAS
- EP – ESTADUAL PARALÍMPICO – 3 VAGAS
- NO – NACIONAL OLÍMPICO – 8 VAGAS
- NP – NACIONAL PARALÍMPICO – 2 VAGAS
- TO – TÉCNICO OLÍMPICO – 1 VAGA
- TP – TÉCNICO PARALÍMPICO – 1 VAGA

Considerando que os critérios deverão ser estabelecidos, única e tão somente, de forma separada, para as categorias ESTADUAL, NACIONAL e TÉCNICO EAD;

Considerando que os critérios da Disciplina de Canoagem deverão ser válidos também para a Paracanoagem;

CONTATO

TELEFONE:
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:
Avenida Pedro Basso, 647
Sala 4 – Alto São Francisco
Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

Considerando que provas NÃO PRESENTES NO PROGRAMA OLÍMPICO OU PARALÍMPICO devem ser desconsideradas para efeitos de cálculos;

D E C I D E

1º- EO – ESTADUAL OLÍMPICO e EP – ESTADUAL PARALÍMPICO - CRITÉRIOS SUGERIDOS PELA FEPACAN PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

a- ATLETAS REGULARIZADOS

Somente serão observados os atletas indicados pelo Governo do Estado devidamente regularizados nesta Entidade de Administração Desportiva e que realmente tenham participado efetivamente de eventos oficiais em 2021;

b- FONTES DE PESQUISAS

As fontes de pesquisas dos resultados oficiais de cada atleta serão os sites oficiais da Confederação Brasileira de Canoagem (www.canoagem.org.br) bem como da Federação Paranaense de Canoagem (www.fepacan.org.br), onde é possível coletar todos os resultados nas participações estaduais, nacionais e internacionais.

c- RESULTADOS VÁLIDOS PARA CANOAGEM SLALOM E CANOAGEM SLALOM EXTREMO

Para a **Canoagem Slalom**, objetivando encontrar de fato os atletas com mais potências de estarem representando o Paraná em Jogos, apenas serão observadas para efeito de cálculo as categorias C1 e K1 inseridas nos Programas dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos, não havendo somatória de pontos destas embarcações diferentes, até porque as regras dos Jogos não permitem que o mesmo atleta participe destas duas categorias oficiais.

Para a **Canoagem Slalom Extremo**, até o momento só é válida a participação masculina e feminina no K1 de forma que será observada o Brasileiro da Modalidade para definição dos indicados.

Apenas os resultados nacionais e estaduais das seguintes provas realizadas em 2021 serão observados:

- Seletivas Nacional – Rio de Janeiro (04 a 07 de março);
- Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom – Três Coroas (08 a 10 de outubro);
- Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom Extremo – Tomazina (18 e 19 de dezembro);
- Campeonato Paranaense de Canoagem Slalom - Tomazina (18 e 19 de dezembro).

CONTATO

TELEFONE:
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:
Avenida Pedro Basso, 647
Sala 4 – Alto São Francisco
Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

d- RESULTADOS VÁLIDOS PARA CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM

Para a **Canoagem Velocidade e Paracanoagem**, serão observadas as provas incluídas no Programa dos Jogos Olímpicos Paris2024 (objetivo deste Programa), ou seja:

Canoagem Velocidade:

	200m	500m	1000m
MASCULINO		K2 K4 C2	K1 C1
FEMININO	C1	K1 K2 K4 C2	

Paracanoagem

- KL1 200m – Masculino e Feminino
- KL2 200m – Masculino e Feminino
- KL3 200m – Masculino e Feminino
- VL2 200m – Masculino e Feminino
- VL3 200m – Masculino e Feminino

Apenas os resultados nacionais das seguintes provas realizadas em 2021 serão observados:

- Seletivas Nacionais Caiaque – Cascavel (17 de abril);
- Seletivas Nacional Canoa – Lagoa Santa (20 de junho);
- Seletiva Nacional de Paracanoagem – Brasília (17 de julho)
- Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem – Cascavel (02 a 05 de dezembro)

e- DIVISÃO DE BOLSAS

Segundo o QUADRO DE VAGAS - EAD's elaborado pelo Governo do Estado, existem

- EO – ESTADUAL OLÍMPICO – 13 VAGAS
- EP – ESTADUAL PARALÍMPICO – 3 VAGAS

Para encontrar critérios que estejam minimamente embasados no princípio da razoabilidade para se fazer as divisões acima, a FEPACAN decidiu:

CONTATO

TELEFONE:
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:
Avenida Pedro Basso, 647
Sala 4 – Alto São Francisco
Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

➤ A - EO – ESTADUAL OLÍMPICO – 13 VAGAS

- Canoagem Slalom – 4 vagas
- Canoagem Slalom Extremo – 3 vagas
- Canoagem Velocidade – 6 vagas

➤ EP – ESTADUAL PARALÍMPICO – 3 VAGAS

**2º- NO – NACIONAL OLÍMPICO e NP – NACIONAL PARALÍMPICO -
CRITÉRIOS SUGERIDOS PELA FEPACAN PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

a- ATLETAS REGULARIZADOS

Somente serão observados os atletas indicados pelo Governo do Estado devidamente regularizados nesta Entidade de Administração Desportiva e que realmente tenham participado efetivamente de eventos oficiais em 2021;

b- FONTES DE PESQUISAS

As fontes de pesquisas dos resultados oficiais de cada atleta serão os sites oficiais da Confederação Brasileira de Canoagem (www.canoagem.org.br) bem como da Federação Paranaense de Canoagem (www.fepacan.org.br), onde é possível coletar todos os resultados nas participações estaduais, nacionais e internacionais.

c- RESULTADOS VÁLIDOS PARA CANOAGEM SLALOM E CANOAGEM SLALOM EXTREMO

Para a **Canoagem Slalom**, objetivando encontrar de fato os atletas com mais potências de estarem representando o Paraná em Jogos, apenas serão observadas para efeito de cálculo as categorias C1 e K1 inseridas nos Programas dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos, não havendo somatória de pontos destas embarcações diferentes, até porque as regras dos Jogos não permitem que o mesmo atleta participe destas duas categorias oficiais.

Para a **Canoagem Slalom Extremo**, até o momento só é válida a participação masculina e feminina no K1 de forma que será observada o Brasileiro da Modalidade para definição dos indicados.

Apenas os resultados nacionais e estaduais das seguintes provas realizadas em 2021 serão observados:

- Seletivas Nacional – Rio de Janeiro (04 a 07 de março);
- Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom – Três Coroas (08 a 10 de outubro);

CONTATO

TELEFONE:
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:
Avenida Pedro Basso, 647
Sala 4 – Alto São Francisco
Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

- Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom Extremo – Tomazina (18 e 19 de dezembro);
- Campeonato Paranaense de Canoagem Slalom - Tomazina (18 e 19 de dezembro).

d- RESULTADOS VÁLIDOS PARA CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM

Para a **Canoagem Velocidade e Paracanoagem**, serão observadas as provas incluídas no Programa dos Jogos Olímpicos Paris2024 (objetivo deste Programa), ou seja:

Canoagem Velocidade:

	200m	500m	1000m
MASCULINO		K2 K4 C2	K1 C1
FEMININO	C1	K1 K2 K4 C2	

Paracanoagem

- KL1 200m – Masculino e Feminino
- KL2 200m – Masculino e Feminino
- KL3 200m – Masculino e Feminino
- VL2 200m – Masculino e Feminino
- VL3 200m – Masculino e Feminino

Apenas os resultados nacionais das seguintes provas realizadas em 2021 serão observados:

- Seletivas Nacionais Caiaque – Cascavel (17 de abril);
- Seletivas Nacional Canoa – Lagoa Santa (20 de junho);
- Seletiva Nacional de Paracanoagem – Brasília (17 de julho)
- Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem – Cascavel (02 a 05 de dezembro)

CONTATO

TELEFONE:
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:
Avenida Pedro Basso, 647
Sala 4 – Alto São Francisco
Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

e- DIVISÃO DE BOLSAS

Segundo o QUADRO DE VAGAS - EAD's elaborado pelo Governo do Estado, existem

➤ NO – NACIONAL OLÍMPICO – 8 VAGAS

- Canoagem Slalom – 3 vagas
- Canoagem Slalom Extremo – 2 vagas
- Canoagem Velocidade – 3 vagas

➤ NP – NACIONAL PARALÍMPICO – 2 VAGAS

3º- TO – TÉCNICO OLÍMPICO e TP – TÉCNICO PARALÍMPICO - CRITÉRIOS SUGERIDOS PELA FEPACAN PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

a- TÉCNICOS REGULARIZADOS

Somente serão observados os treinadores indicados pelo Governo do Estado que realmente tenham participado efetivamente de eventos oficiais abaixo nominados no ano de 2021;

b- FONTES DE PESQUISAS

As fontes de pesquisas dos resultados oficiais de cada atleta do respectivo treinador serão os sites oficiais da Confederação Brasileira de Canoagem (www.canoagem.org.br) bem como da Federação Paranaense de Canoagem (www.fepacan.org.br), onde é possível coletar todos os resultados nas participações estaduais, nacionais e internacionais.

c- RESULTADOS VÁLIDOS PARA CANOAGEM SLALOM E CANOAGEM SLALOM EXTREMO

Para a **Canoagem Slalom**, apenas serão observadas para efeito de cálculo as categorias C1 e K1 inseridas nos Programas dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos.

Para a **Canoagem Slalom Extremo**, até o momento só é válida a participação masculina e feminina no K1 de forma que será observada o Brasileiro da Modalidade para pontuação dos treinadores.

Apenas os resultados nacionais e estaduais das seguintes provas realizadas em 2021 serão observados para efeitos de cálculo da pontuação dos respectivos treinadores:

- Seletivas Nacional – Rio de Janeiro (04 a 07 de março);
- Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom – Três Coroas (08 a 10 de outubro);

CONTATO

TELEFONE:
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:
Avenida Pedro Basso, 647
Sala 4 – Alto São Francisco
Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

- Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom Extremo – Tomazina (18 e 19 de dezembro);
- Campeonato Paranaense de Canoagem Slalom - Tomazina (18 e 19 de dezembro).

d- RESULTADOS VÁLIDOS PARA CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM

Para a **Canoagem Velocidade e Paracanoagem**, serão observadas as provas incluídas no Programa dos Jogos Olímpicos Paris2024 (objetivo deste Programa), ou seja:

Canoagem Velocidade:

	200m	500m	1000m
MASCULINO		K2 K4 C2	K1 C1
FEMININO	C1	K1 K2 K4 C2	

Paracanoagem

- KL1 200m – Masculino e Feminino
- KL2 200m – Masculino e Feminino
- KL3 200m – Masculino e Feminino
- VL2 200m – Masculino e Feminino
- VL3 200m – Masculino e Feminino

Apenas os resultados nacionais das seguintes provas realizadas em 2021 serão observados:

- Seletivas Nacionais Caiaque – Cascavel (17 de abril);
- Seletivas Nacional Canoa – Lagoa Santa (20 de junho);
- Seletiva Nacional de Paracanoagem – Brasília (17 de julho)
- Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem – Cascavel (02 a 05 de dezembro)

e- DIVISÃO DE BOLSAS

- TO – TÉCNICO OLÍMPICO – **1 VAGA**

Treinador de Canoagem Slalom e Canoagem Velocidade que fizer o maior número de pontos, de acordo com a tabela sugerida pelo Estado do Paraná.

CONTATO

TELEFONE:
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:
Avenida Pedro Basso, 647
Sala 4 – Alto São Francisco
Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

➤ TP – TÉCNICO PARALÍMPICO – **1 VAGA**

Treinador da Paracanoagem que fizer o maior número de pontos, de acordo com a tabela sugerida pelo Estado do Paraná.

CONTATO

TELEFONE:
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:
Avenida Pedro Basso, 647
Sala 4 – Alto São Francisco
Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

4º- PELO EXPOSTO

Aproveitando o ensejo para parabenizar o Governo do Estado do Paraná por mais esta grande iniciativa que já beneficiou mais 10 mil atletas paranaenses em uma década de existência, a Federação Paranaense de Canoagem apresenta para as devidas ponderações os critérios específicos necessários para as respectivas divisões das bolsas de acordo com a realidade do esporte da canoagem paranaense. Caso o Programa entenda restar incompleto ou não concordar com as regras aqui elaboradas por esta Entidade de Administração Desportiva, basta comunicar o descontentamento que os temas serão reavaliados de pronto.

Certo da habitual atenção e solidariedade,

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM


Argos Gonçalves Dias Rodrigues
PRESIDENTE





2022

NOTA OFICIAL - Nº 002/2022

CRITÉRIOS BOLSA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA - CICLISMO

A FPC, através de seu Departamento Técnico, informa abaixo os critérios que serão analisados para pontuação e seleção de ciclistas e técnicos para a concessão de bolsas do Programa Bolsa Geração Olímpica, do ano de 2022, para as categorias Estadual, Nacional, Internacional e Técnico.

Parágrafo único: A FPC levará em conta para a pontuação somente eventos listados abaixo, ocorridos no ano de 2021.

- 1- Serão consideradas somente disciplinas olímpicas para pontuação (BMX, Estrada, Paraciclismo, Pista e MTB XCO - Lei 12.395/2011, no seu § 3º - A Bolsa Atleta e Técnico será concedida prioritariamente aos atletas e técnicos de alto rendimento das modalidades olímpicas e paralímpicas).
- 2- Os eventos que pontuarão são:
Jogos Escolares Estaduais (Somente Final A – atletas de último ano – idade de 17 anos)
Campeonatos Paranaenses de Estrada, Paraciclismo, Pista e MTB XCO
Parajaps
Para ciclismo CBC
JAPS/JOJUPS
Campeonatos Brasileiros de Estrada, Para ciclismo, Pista, BMX e MTB XCO
Campeonato Pan americano 2021 – Lima/Peru
- 3- Para a Bolsa categorias **Nacional** e **Internacional** somente poderão participar ciclistas da categoria Sub23 e Elite, exceto no Paraciclismo, onde todas as categorias poderão se inscrever.
- 4- Para as categorias Estadual, Nacional e Internacional somente poderão participar ciclistas até a categoria Elite (conforme orientação da Lei 12.395/2011, no seu § 5º - Não serão beneficiados os atletas pertencentes à categoria máster ou similar). Exceção será quanto a disciplina Paraciclismo, onde todas as categorias poderão se inscrever.
- 5- A pontuação seguirá tabela do Programa Geração Olímpica (8 primeiros pontuam).



2022

- 6- Todos os ciclistas e técnicos que pleiteiam Bolsa deverão **estar filiados** na Federação Paranaense de Ciclismo **até a abertura das inscrições do Programa Geração Olímpica 2022.**
- 7 - **Caberá à FPC receber as inscrições confirmadas e encaminhadas pelo Programa Geração Olímpica e Paralímpica, indicar os nomes e pontuações a eles, cabendo ao Programa a homologação dos contemplados.**

Sem mais

Publique-se.

Mônica Endemann Braga
Diretora Técnica

Curitiba, 28/01/2022



FEEP - Federação de Escalada Esportiva do Paraná

Ofício 001/2022

Curitiba, 29 de março de 2023

À Coordenação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica do Paraná Esporte

Ref.: Resposta ao Ofício 003/2022 recebido no dia 29 de março de 2022

Prezados (as) senhores (as):

Respondendo à solicitação de envio dos critérios adotados para preenchimento das vagas das categorias Estadual, Nacional e Técnico EAD na edição 2022 do programa Geração Olímpica, informamos:

O critério principal de seleção será a classificação geral (combinado entre modalidades boulder e dificuldade) nos Rankings Paranaense e Brasileiro de 2021.

As vagas serão divididas entre categoria masculino e feminino. Em caso de número ímpar de vagas, usa-se o critério de representatividade na competição para definir a destinação da vaga a mais.

Será considerado como critério de desempate de atletas, a colocação no ranking do ano anterior (2020).

Categoria Estadual

Melhor colocação geral no combinado do Ranking paranaense de 2021 (com limite de idade conforme regulamento do Geração Olímpica) na categoria masculino e na categoria feminino.

Categoria Nacional

Melhor colocação geral no combinado do Ranking Brasileiro 2021, promovido pela ABEE – Associação Brasileira de Escalada Esportiva na categoria feminino e na categoria masculino.

FEEP – Federação de Escalada Esportiva do Paraná

Rua Francisco Prestes Maia, 399 – Boa Vista

Curitiba – PR CEP:82560-010

www.feepescalada.com.br / Email: feepescalada@gmail.com



Categoria Técnico EAD

Critérios essenciais:

- Ser formado em Educação Física (comprovação mediante apresentação do diploma);
- Estar credenciado no CREF Paraná (comprovação mediante apresentação da carteira atualizada);
- Estar atuando no ano vigente como técnico / treinador de atletas da modalidade, comprovando mediante atesto da entidade responsável (em caso de projeto ou apoio) e / ou local onde os treinamentos ocorrem.

Critérios classificatórios:

- Ter atuado como técnico / treinador de atletas da modalidade nos anos de 2020 e 2021, comprovando mediante atesto do local onde ocorreram os treinamentos (critério não obrigatório, mas classificatório).
- Análise de currículo.

Colocamo-nos á disposição para responder a quaisquer dúvidas bem como complementar as informações apresentadas nesse ofício no que julgarem necessário.

Atenciosamente,

Dátames Acastro Egg Segundo

Presidente da FEEP - Federação de Escalada Esportiva do Paraná

Raphael Nishimura

Presidente da ABEE – Associação Brasileira de Escalada Esportiva



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

REGULAMENTO GERAL FEP 2022

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Todas as competições oficiais de Esgrima do Estado do Paraná deverão obedecer ao presente Regulamento.

Art. 2º – Este Regulamento está subordinado ao Estatuto da **FEP – FEDERAÇÃO PARANAENSE DE EGRIMA**.

Art. 2º – Todo esgrimista inscrito em qualquer competição organizada ou autorizada pela **Federação de Esgrima do Paraná (FEP)**, estará sujeito às disposições deste Regulamento.

Art. 3º – Todo esgrimista ao realizar sua inscrição em qualquer torneio oficial da **FEP**, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este Regulamento da **Federação de Esgrima do Paraná (FEP)**, **Confederação Brasileira de Esgrima (CBE)** e o da **Federação Internacional de Esgrima (FIE)**.

Art. 4º – Todas as competições oficiais terão a supervisão e coordenação técnica da **FEP** que é detentora, com exclusividade, dos eventos e do calendário estadual.

Art. 5º – Os esgrimistas se equipam, se armam, se vestem e combatem sob sua responsabilidade, riscos e perigos”. “As licenças concedidas pelas Federações Nacionais, filiadas à FIE, devem conter a menção seguinte: “O titular desta licença se compromete a não se dopar e aceitar todo controle”. “Artigos “t.15” e “t.129” do Regulamento para as Provas da FIE). Bem como, a respeitar e cumprir as regras e as normas, em vigor, da Federação de Esgrima do Paraná, da Confederação Brasileira de Esgrima e da Federação Internacional de Esgrima.

CAPÍTULO II – ESGRIMISTAS

Art. 6º – Todos os esgrimistas devidamente cadastrados na **FEP** que tenham feito o pagamento da taxa anual serão considerados **ESGRIMISTAS FEDERADOS**.

Parágrafo 1º – A anuidade do esgrimista terá validade de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano filiado e terá validade após o pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo 2º – Independentemente do pagamento da anuidade, o esgrimista pagará taxas individuais de inscrição para cada competição que participar.



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

Art. 7º – Somente poderão participar de competições oficiais, **ESGRIMISTAS FEDERADOS** devidamente cadastrados na FEP.

Parágrafo 1º – Poderão participar Esgrimistas Federados a OUTRAS Federações e/ou Confederações, **qualificados como CONVIDADOS**, desde que participem de apenas 01 (uma) uma competição no ano, que não seja o Campeonato Paranaense Infantil, Pré-Cadete, Cadete, Juvenil, Livre, Pré-veterano e Veterano, individual ou equipes, ficando o mesmo ainda obrigado a pagar a inscrição na competição.

Parágrafo 2º – Somente os **ESGRIMISTAS FEDERADOS** pontuarão no ranking da FEP. A participação de **CONVIDADOS** não irá alterar a pontuação da classificação final da competição.

Parágrafo 3º – Nos Campeonatos Paranaenses Infantil, Pré-Cadete, Cadete, Juvenil, Livre e Veterano não poderão participar, em hipótese alguma, esgrimistas filiados por outras Federações.

Art. 8º – O valor da anuidade a ser cobrada dos atletas para a filiação junto à FEP será da seguinte forma:

R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o dia 31/12/2021;

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), até o dia 31/01/2022;

R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 01/02/2022.

Parágrafo Único – Atletas novos (primeira inscrição) a anuidade será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 9º – O registro do esgrimista será concedido mediante preenchimento do cadastro de suas EPD's, onde deverão constar obrigatoriamente os dados solicitados e documentos a anexar.

Parágrafo 1º – A FEP disponibilizará links para o devido registro.

Parágrafo 2º – O meio oficial de comunicação entre a FEP e os esgrimistas é o e-mail registrado no cadastro do esgrimista. A FEP não se responsabiliza pelo não recebimento de informações em casos da falta de um e-mail válido ou em casos de e-mails desatualizados.

Parágrafo 3º – É dever do esgrimista, manter seu cadastro atualizado para receber todas as informações pertinentes às atividades da FEP.

Parágrafo 4º – O registro do esgrimista deverá ser entregue em tempo hábil para a sua EPD devidamente credenciada, para posteriormente ser entregue para a FEP.



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

Parágrafo 5º – Para as inscrições de novas EPD's, juntos com seus Atletas, fica condicionado o prazo imediato junto com a inscrição e pagamentos.

Art. 10º – A FEP reserva-se no direito de aceitar ou não a filiação de qualquer esgrimista. Também, reserva-se no direito de excluir do quadro de federados todo esgrimista que atuar como promotor de competições não autorizadas pela FEP. Não podendo estes participar de qualquer competição oficializada pela FEP seja como árbitro, promotor ou esgrimista.

Art. 11º – O esgrimista que pagar a anuidade terá a isenção da taxa de transferência, podendo escolher qual agremiação pretende representar, num prazo de 30 dias.

Parágrafo 1 – Após estar filiado a mais de 30 dias, o esgrimista que desejar trocar de EPD deverá pagar a taxa de transferência no valor de R\$100,00 (cem reais) conforme descrito neste Regulamento.

Parágrafo 2 – Para transferência o atleta solicitante terá que apresentar uma carta de anuência com a EPD que está se desligando.

CAPÍTULO III – EPD's

Art. 12º – As EPD's com direito à voto, pagará uma mensalidade de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 13º – Todas as EPD's são obrigadas a fazer e/ou organizar pelo menos uma competição durante o ano.

Parágrafo 1 – Não havendo a possibilidade de ser efetivada a competição pela EPD, está custeará as despesas da realização de uma das provas do calendário da FEP.

CAPÍTULO III – COMPETIÇÕES

DAS CATEGORIAS

Art. 14º – As competições homologadas pela FEP seguirão as seguintes categorias:

- **Infantil 9 (U9):** não ter 9 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão, dividida em três categorias com as poules sendo jogadas até 4 toques ou 2 minutos, eliminatórias com 2 tempos de 2 minutos ou 9 toques, as armas utilizadas deverão ser nº zero ou 2;



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

▪ **Infantil 11 (U11):** não ter 11 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão, com as poules sendo em 4 toques ou 2 minutos, eliminatórias com 2 tempos de 2 minutos ou 11 toques, as armas utilizadas deverão ser nº zero ou 2;

▪ **Infantil13 (U13):** não ter 13 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão, as armas utilizadas deverão ser nº zero ou 2;

▪ **Pré-Cadete (U15):** não ter 15 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão, poules até 5 toques ou 3 minutos, eliminatórias 3 tempos de 3 minutos ou 15 toques;

▪ **Cadete (U17):** não ter 17 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão;

▪ **Juvenil (U20):** não ter 20 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão;

▪ **Livre (Sênior):** Ter 13 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro no ano que precede a competição em questão;

▪ **Pré-Veterano (V40):** Deve ter pelo menos 40 anos e menos de 50 anos no ano da competição 3 (três) tempos de 3 (três) minutos e vai até 15(quinze) pontos;

▪ **Veterano1 (V50):** Deve ter pelo menos 50 anos e menos de 60 anos no ano da competição é 2 (dois) tempos de 3 (três) minutos e vai até 10(dez) pontos;

▪ **Veterano 2 (V60):** Deve ter pelo menos 60 anos e menos de 70 anos no ano da competição 2 (dois) tempos de 3 (três) minutos e vai até 10(dez) pontos;

▪ **Veterano 3 (V70):** Deve ter pelo menos 70 anos no ano da competição 2 (dois) tempos de 3 (três) minutos e vai até 10(dez) pontos.

Art. 15º – Todos os torneios seguirão o modelo adotado pela CBE, onde os esgrimistas representam a respectiva categoria em conformidade com o ano de nascimento.

Art. 16º – As lâminas “dois” serão obrigatórias para as categorias até 13 anos.

Art. 17º – As disposições dos Campeonatos serão publicadas no mínimo 30 dias antes das competições.



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

DAS INSCRIÇÕES E MONTAGEM DE POULES

Art. 18º – As inscrições deverão ser enviadas pelo representante das EPD's respeitando os seguintes critérios:

Parágrafo 1º – Até 10 (dez) dias antes, valor normal R\$ 50,00 (cinquenta reais);

De 9 (nove) a 5 (cinco) dias antes, valor de acréscimo de 50,00% - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

De 4 (quatro) a 1 (uma) hora antes da competição, valor de acréscimo de 100,00% - R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo 2º – As poules serão disponibilizadas em até 2 dias antes, podendo ser alterada conforme as inscrições sendo feitas.

Parágrafo 3º – As disposições serão divulgadas com uma antecedência de no máximo de 30 (trinta) dias, ocorrendo quaisquer situações de impossibilidade de fazer a competição, será divulgada o mais rápido possível.

Parágrafo 4º – As inscrições serão feitas pelas EPD's de seus atletas participantes;

Parágrafo 5º – A desistência dos atletas depois de inscritos acarretará em uma multa no valor da inscrição, salvo em força maior (exemplo: acidente ou outra justificativa plausível para o atleta faltar à prova).

Art. 19º – Somente serão realizadas as competições que tiverem no mínimo 3 três esgrimistas inscritos.

Parágrafo 1º – Somente na categoria infantil será realizado uma prova mista, onde fica dividido o sexo que está com menos atletas para que haja uma divisão adequada.

Art. 20º – A FEP divulgará em seu facebook e através das EPD's previamente comunicadas a programação oficial de todas as competições estaduais homologadas.

Art. 21º – A chamada das poules é de responsabilidade de cada árbitro designado pela sua EPD.

Art. 22º – Os árbitros serão de total responsabilidade do Diretório Técnico, tendo seus nomes, os seus horários de atuação, pagamento e alimentação.

Parágrafo 1º – Será disponibilizado mais árbitros para as Categorias Infantis.

Parágrafo 2º – Será disponibilizado um certificado computando as horas trabalhadas em uma determinada competição, os certificados serão entregues ao final de cada prova.



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

Art. 23º – O modo de disputa dos match, em competições oficiais da **FEP** será igual ao da **CBE**, sendo:

Parágrafo 1º – Categorias Infantil 9 (U9): disputa nas poules com match de 2 minutos ou quem fizer 4 toques ou 2 minutos, eliminatórias com 2 tempos de 2 minutos ou 9 toques.

Parágrafo 2º – Categorias Infantil 11 (U11): disputa nas poules com match de 2 minutos ou quem fizer 4 toques ou 2 minutos, eliminatórias com 2 tempos de 2 minutos ou 11 toques.

Parágrafo 3º – Categorias Infantil 13 (13): até a **Categoria Pré-veterano (V40):** disputa nas poules com match de 3 minutos ou quem fizer 5 pontos, na fase de eliminatórias 3 tempos de 3 minutos ou quem fizer 15 pontos.

Parágrafo 4º – Categorias Veteranos (v50, V60, V70): disputa nas poules com match de 3 minutos ou quem fizer 5 pontos, na fase de eliminatórias 2 tempos de 3 minutos ou quem fizer 10 pontos.

CAPÍTULO IV – RANKING E CONVOCAÇÕES FEP

Art. 24º – Todo esgrimista **FEDERADO** que participar de competições homologadas pela **FEP** receberá pontos no ranking estadual, conforme metodologia utilizada para a pontuação do ranking nacional, sem que haja descarte de competição.

Art. 25º – O esgrimista pontuará nas categorias que disputar individualmente. Cada pontuação na devida categoria disputada.

Parágrafo 1º – Não haverá ranking e pontuação caso haja uma prova mista infantil.

Art. 26º – A convocação para o Campeonato Brasileiro por Equipes, tanto masculino quanto feminino, se dará da seguinte forma:

Parágrafo 1º – Serão convocados para representar a equipe da Federação de Esgrima do Paraná os 03 primeiros do ranking estadual, mais um atleta por escolha dos critérios técnicos votados pelos mestres de cada entidade, desde que devidamente filiado à **FEP**, formando uma equipe de 04 quatro atletas.

Parágrafo 2º – Havendo mais de uma equipe o critério continuará o mesmo, 03 próximos do ranking estadual, mais um atleta por escolha dos critérios técnicos votados pelos mestres de cada entidade, desde que devidamente filiado à **FEP**, formando uma equipe de 04 quatro atletas, respeitando já os escolhidos.



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

Parágrafo 3º – Desistência do atleta deverá comunicar a presidência da FEP através de e-mail ou link (conforme divulgação na época) quando for desistir da vaga nas equipes paranaenses com prazo de ao menos 10 dias antes da prova para qual foi convocado, ficando sujeito a pagar uma multa no valor da inscrição.

Parágrafo 4º - o atleta que tiver intenção de participar da equipe, em arma em que não esteja rankeado, deverá ter o aval da FEP e da EPD a que pertence.

BAREMA DO RANKING PARANAENSE

Com o objetivo de atualizar o sistema de pontuação dos rankings usado pela FEP e identificar a real dificuldade de CADA competição, se faz necessário valorizar a quantidade e a qualidade dos esgrimistas presentes. Ao optarmos por esta forma de barema será refletido no ranking a diferença de nível que existe nas diferentes competições em relação aos seus participantes (comparando competições na mesma arma). A proposta tem três critérios:

- **PONTO DE COLOCAÇÃO**

Soma-se pontos por cada colocação, sendo que o número de inscritos na prova é revertido na pontuação do primeiro colocado. Para a pontuação dos demais atletas, subtrai-se um ponto para cada colocação abaixo, até que o último colocado receba 1 ponto.

Ex.: 18 participantes – 1º Lugar ganha 18 pontos, 2º lugar ganha 17 e assim sucessivamente até o 18º receber 1 ponto

- **BÔNUS DO RANKING NACIONAL**

Soma-se bônus para todos os participantes quando houver esgrimistas que ocupem as primeiras colocações do Ranking Brasileiro na categoria da prova disputada:

de 1º a 4º	20 pontos
de 5º a 8º	13 pontos
de 9º a 12º	5 pontos

Ex.: se o 2º, 3º e 6º do ranking NACIONAL estiverem presentes na competição, todos os participantes ganham um bônus de 53 pontos (20 + 20 + 13).

- **BÔNUS POR ELIMINATÓRIA VENCIDA**

Soma-se bônus para cada fase de eliminatória vencida por atleta:



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

QUADRO	PONTOS
32	2
16	3
8	4
SEMI	5
BRONZE	1
OURO	6

Ex.: numa competição de 23 participantes, o primeiro colocado terá um bônus de +2 por vencer o Q32, +3 por vencer o Q16, +4 por vencer Q8, +5 por vencer a semifinal e +6 por vencer a disputa do Ouro. Totalizando +20 pontos

Ex.: numa competição de 23 participantes, o segundo colocado terá um bônus de +2 por vencer o Q32, +3 por vencer o Q16, +4 por vencer Q8 e +5 por vencer a semifinal. Totalizando +14 pontos

Ex. 3: numa competição de 23 participantes e sem disputa da medalha de bronze, ou seja, com dois terceiros lugares, o terceiro colocado terá um bônus de +2 por vencer o Q32, +3 por vencer o Q16 e +4 por vencer Q8. Totalizando +9 pontos.

Ex. 4: numa competição de 23 participantes e com disputa da medalha de bronze, ou seja, com apenas um terceiro lugar, o terceiro colocado terá um bônus de +2 por vencer o Q32, +3 por vencer o Q16, +4 por vencer Q8 e +1 por vencer a disputa do Bronze. Totalizando + 10 pontos.

Ex.: numa competição de 23 participantes, o sétimo colocado terá um bônus de +2 por vencer o Q32 e +3 por vencer o Q16. Totalizando +5 pontos.

Ex.: numa competição de 23 participantes, o décimo terceiro colocado terá um bônus de +2 por vencer o Q32. Totalizando +2 pontos.

Ex.: numa competição de 23 participantes, o vigésimo primeiro não terá bônus por vencer uma eliminatória. EXEMPLO DE PONTUAÇÃO DE UMA COMPETIÇÃO FICTÍCIA COM:

13 PARTICIPANTES

SENDO 1°, 2°, 5°, 10° e 12° DO RANKING NACIONAL



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS DE COLOCAÇÃO	BÔNUS DO RANKING NACIONAL	BÔNUS DE VITÓRIA POR ELIMINATÓRIA	TOTAL GERAL
1°	13	63	18	94
2°	12	63	12	87
3°	11	63	7	81
3°	11	63	7	81
5°	9	63	3	75
6°	8	63	3	74
7°	7	63	3	73
8°	6	63	3	72
9°	5	63	0	68
10°	4	63	0	67
11°	3	63	0	66
12°	2	63	0	65
13°	1	63	0	64

EXEMPLO DE PONTUAÇÃO DE UMA COMPETIÇÃO FICTÍCIA COM:
30 PARTICIPANTES

SENDO 6° e 11° DO RANKING NACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS DE COLOCAÇÃO	BÔNUS DO RANKING NACIONAL	BÔNUS DE VITÓRIA POR ELIMINATÓRIA	TOTAL GERAL
1°	30	18	20	68
2°	29	18	14	61
3°	28	18	9	55
3°	28	18	9	55
5°	26	18	5	49
6°	25	18	5	48
7°	24	18	5	47
8°	23	18	5	46
9°	22	18	2	42
10°	21	18	2	41
11°	20	18	2	40
12°	19	18	2	39
13°	18	18	2	38
14°	17	18	2	37



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

15°	16	18	2	36
16°	15	18	2	35
17°	14	18	0	32
18°	13	18	0	31
19°	12	18	0	30
20°	11	18	0	29
21°	10	18	0	28
22°	9	18	0	27
23°	8	18	0	26
24°	7	18	0	25
25°	6	18	0	24
26°	5	18	0	23
27°	4	18	0	22
28°	3	18	0	21
29°	2	18	0	20
30°	1	18	0	19

EXEMPLO DE PONTUAÇÃO DE UMA COMPETIÇÃO FICTÍCIA COM:

9 PARTICIPANTES

SEM ESGRIMISTAS ENTRE OS 12 PRIMEIROS DO RANKING NACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS DE COLOCAÇÃO	BÔNUS DO RANKING NACIONAL	BÔNUS DE VITÓRIA POR ELIMINATÓRIA	TOTAL GERAL
1°	7	0	15	22
2°	6	0	9	15
3°	5	0	4	9
3°	5	0	4	9
5°	3	0	0	3
6°	2	0	0	2
7°	1	0	0	1



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

RESUMO

Para o novo barema de pontuação do Ranking Paranaense propõem-se que sejam usados esses 3 critérios:

- Pontos de Colocação
- Bônus do ranking nacional
- Bônus por cada vitória nas eliminatórias

Desta forma será mais difícil haver empates no ranking e ainda será mais fácil definir os melhores esgrimistas que irão compor as equipes nos Campeonatos Brasileiros.

Art. 25º – Para os atletas que pretendem receber bolsas, qualquer tipo de patrocínio que seja indicado pela Federação, valerá a soma de pontos referente a colocações em apenas uma categoria de competições conforme tabela abaixo relacionada:

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA PLEITO DE PATROCÍNIO DE ATLETAS NO PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA – 2020

Após a reunião da diretoria da FEP no dia 10 de abril de 2020, foi decidido modificar o seguinte aspecto em relação ao ano anterior:

- Acrescentar provas internacionais para pontuarem nas categorias Formador Escolar e Estadual, sendo os dois melhores resultados em competições Sul-Americanas, Pan-Americanas e Mundiais.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS ATLETAS

- A composição da pontuação para pleitear a bolsa no programa Geração Olímpica – Talento Olímpico do Paraná 2020, será feita através da inserção dos 2 melhores resultados de competições em cada âmbito de abrangência (Estadual, Nacional, Sul-Americano, Pan-Americano, Satélite FIE, Copa do Mundo FIE, Grand Prix FIE, Campeonato Mundial FIE e Jogos: Sul-americanos, Pan-americanos e Olímpicos).

1. - Os resultados inseridos deverão ser em apenas uma modalidade / arma (espada, sabre ou florete).
2. - Levando em consideração que o objetivo do programa Geração Olímpica é valorizar os atuais talentos esportivos do Paraná com destaque estadual, nacional e internacional e ainda, identificar talentos esportivos que se destacam para a prática do esporte mediante resultados expressivos em competições, visando as



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

Olimpíadas e Paralimpíadas de 2020 e/ou 2024, faz-se necessário dar diferentes pesos para as competições de diferentes categorias etárias, dando assim, o maior peso para a Categoria dos Jogos Olímpicos, a Livre, e menos peso para as demais, porém, de forma equilibrada e condizente com a realidade da esgrima.

2.1. - Os pesos para as diferentes categorias são:

CATEGORIAS	PESOS
Infantil	0,20
Pré-Cadete	0,30
Cadete	0,50
Juvenil	0,80
Livre	1,30
Pré-Veterano	0,20
Veterano	0,10

3. - Resultados por Equipe poderão compor a pontuação do atleta, porém serão multiplicados pelos seguintes pesos, de acordo com cada categoria etária:

CATEGORIAS	PESOS
Estafeta Cadete	0,15
Juvenil	0,40
Livre	0,75
Veterano	0,10

4. - Em cada âmbito, fica limitado a inserção de 2 resultados, em no máximo, duas categorias.

Ex.1: um atleta juvenil que joga provas Juvenis e Livre, poderá compor a sua pontuação no âmbito Estadual de três maneiras diversas:



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

- Os 2 melhores resultados Juvenis; ou
 - Os 2 melhores resultados Livre; ou
 - O melhor resultado Juvenil e o melhor resultado Livre
- Assim, terá as mesmas opções para os demais âmbitos de abrangência.

Ex.2: um atleta Pré-Cadete, que joga as categorias Pré-Cadete, Cadete e Juvenil, poderá compor a sua pontuação no âmbito Estadual de seis maneiras diversas:

- Os 2 melhores resultados Pré-Cadete; ou
 - Os 2 melhores resultados Cadetes; ou
 - Os 2 melhores resultados Juvenis; ou
 - O melhor resultado Pré-Cadete e o melhor resultado Cadete
 - O melhor resultado Pré-Cadete e o melhor resultado Juvenil
 - O melhor resultado Cadete e o melhor resultado Juvenil
- Assim, terá as mesmas opções para os demais âmbitos de abrangência.

Ex.3: um atleta Pré-Veterano, que joga provas Pré-Veterano, Veterano e Livre, poderá compor a sua pontuação no âmbito Estadual de seis maneiras diversas:

- Os 2 melhores resultados Pré-Veterano; ou
 - Os 2 melhores resultados Veterano; ou
 - Os 2 melhores resultados Livre; ou
 - O melhor resultado Pré-Veterano e o melhor resultado Veterano
 - O melhor resultado Pré-Veterano e o melhor resultado Livre
 - O melhor resultado Veterano e o melhor resultado Livre
- Assim, terá as mesmas opções para os demais âmbitos de abrangência.

5. – Para a Categoria Olimpo, será levado em consideração a atual corrida olímpica e as reais chances dos esgrimistas paranaenses de se classificarem aos Jogos Olímpicos, assim como as como as competições que constam na tabela da categoria.

5.1. – Para a Categoria Nacional serão levados em consideração os resultados internacionais, nacionais e estaduais que constam na tabela da categoria.

5.2. – Para as Categorias Formador Escolar e Estadual serão levados em consideração os resultados internacionais, nacionais e estaduais que constam na tabela da categoria.

6. - Os baremas a serem utilizados em cada categoria de bolsa serão os seguintes:



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

6.1. - BOLSA FORMADOR ESCOLAR

Evento/ Classificação	Federação Estadual	Confederação Nacional	Confederação Sul- Americana	Confederação Pan- Americana	Campeonato Mundial FIE
1°	100	1.000	5.000	30.000	125.000
2°	90	900	4.500	27.000	112.500
3°	80	800	4.000	24.000	100.000
4°	70	700	3.500	21.000	87.500
5°	65	650	1.750	13.000	70.000
6°	60	600	1.500	12.000	62.000
7°	55	550	1.250	11.000	54.000
8°	50	500	1.000	10.000	46.000
Q16	30	300	750	5.000	30.000
Q32	15	150	500	1.500	15.000
Q64	5	50	250	700	1.900
Q128		25		500	
QPre3					900
QPre2					700
QPre1					500
Poule (participação)	1	10	50	300	500

6.2. - BOLSA ESTADUAL

Evento/ Classificação	Federação Estadual	Confederação Nacional	Confederação Sul- Americana	Confederação Pan- Americana	Campeonato Mundial FIE
1°	100	1.000	5.000	30.000	125.000
2°	90	900	4.500	27.000	112.500
3°	80	800	4.000	24.000	100.000
4°	70	700	3.500	21.000	87.500
5°	65	650	1.750	13.000	70.000
6°	60	600	1.500	12.000	62.000
7°	55	550	1.250	11.000	54.000
8°	50	500	1.000	10.000	46.000
Q16	30	300	750	5.000	30.000
Q32	15	150	500	1.500	15.000
Q64	5	50	250	700	1.900
Q128		25		500	
QPre3					900
QPre2					700
QPre1					500
Poule (participação)	1	10	50	300	500



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

6.3. - BOLSA NACIONAL

Evento/ Classificação	Federação Estadual	Confederação Nacional	Confederação SulAmericana	Última Edição dos Jogos SulAmericanos	Confederação PanAmericana	Última Edição dos Jogos PanAmericanos	FIE Prova Satélite	FIE Copa do Mundo	Fie Grand Prix	FIE Campeonato Mundial	Última Edição dos Jogos Olímpicos
1°	100	1000	5000	8500	40000	50000	6000	50000	75000	125000	150000
2°	90	900	4500	7650	37000	45000	5400	45000	67500	112500	135000
3°	80	800	4000	6800	34000	40000	4800	40000	60000	100000	120000
4°	70	700	3500	5950	31000	35000	4200	35000	52500	87500	105000
5°	65	650	1750	3250	23000	27000	2250	29000	45000	70000	97500
6°	60	600	1500	2750	22000	25000	2000	26000	40000	62000	90000
7°	55	550	1250	2250	21000	23000	1750	23000	35000	54000	82500
8°	50	500	1000	1750	20000	21000	1500	20000	30000	46000	75000
Q16	30	300	750	950	6000	8000	750	17000	20000	30000	45000
Q32	15	150	500	700	1500	1800	500	10000	12500	15000	22500
Q64	5	50	250	425	700	900	300	1400	1700	1900	5000
Q128		25			500		100				
QPre3								800	850	900	
QPre2								600	650	700	
QPre1								400	450	500	
Poule (participação)	1	10	50	400	300	500	20	50	75	500	5000

6.4. - BOLSA OLÍMPO

Evento/ Classificação	Federação Estadual	Confederação Nacional	Confederação SulAmericana	Última Edição dos Jogos SulAmericanos	Confederação PanAmericana	Última Edição dos Jogos PanAmericanos	FIE Prova Satélite	FIE Copa do Mundo	Fie Grand Prix	FIE Campeonato Mundial	Última Edição dos Jogos Olímpicos
1°	100	1000	5000	8500	40000	50000	6000	50000	75000	125000	150000
2°	90	900	4500	7650	37000	45000	5400	45000	67500	112500	135000
3°	80	800	4000	6800	34000	40000	4800	40000	60000	100000	120000
4°	70	700	3500	5950	31000	35000	4200	35000	52500	87500	105000
5°	65	650	1750	3250	23000	27000	2250	29000	45000	70000	97500
6°	60	600	1500	2750	22000	25000	2000	26000	40000	62000	90000
7°	55	550	1250	2250	21000	23000	1750	23000	35000	54000	82500
8°	50	500	1000	1750	20000	21000	1500	20000	30000	46000	75000
Q16	30	300	750	950	6000	8000	750	17000	20000	30000	45000
Q32	15	150	500	700	1500	1800	500	10000	12500	15000	22500
Q64	5	50	250	425	700	900	300	1400	1700	1900	5000
Q128		25			500		100				
QPre3								800	850	900	
QPre2								600	650	700	
QPre1								400	450	500	
Poule (participação)	1	10	50	400	300	500	20	50	75	500	5000

7. - Para cada uma das Bolsas, será utilizado o barema correspondente e multiplicado pelo peso da respectiva categoria, tanto para provas individuais como para provas por equipes.



FEDERAÇÃO DE ESGRIMA DO PARANÁ

Fundada em 22 de outubro de 1950

Gestão Quadriênio 2021 a 2025

8. O Critério para a escolha de técnicos para o TOP COPEL no ano de 2020, será o seguinte:

Temos 3 (três) candidatos, 2 (duas) rodadas de Votação. Sendo a 1ª (primeira) rodada destina a saber quem é o primeiro técnico a sair, ficando este com o 3º (terceiro) lugar. Depois, na 2ª (segunda) rodada, vota-se entre os 2 (dois) que restarem para saber quem sai, ficando este em 2º (segundo) lugar. O último a restar é o técnico número 1º (primeiro).

CAPÍTULO VI – ARBITRAGEM

Art. 26º – A arbitragem das competições seguirá o Regulamento de Provas da Federação Internacional de Esgrima, na risca, bem como o quadro de sanções da FIE.

Art. 27º – Durante as competições, o Diretor Técnico e os árbitros são autoridades máximas competentes para a direção da parte técnica e tem o direito de intervir (estando ou não dentro da área de competição) em qualquer jogo.

Art. 28º – O Diretor Técnico deverá estar presente durante toda a realização dos match e completamente a disposição da competição. A falta de árbitros autorizados pela FEP acarretará na paralisação imediata do torneio.

Art. 29º – É obrigação do Diretor Técnico atualizar os resultados das competições e torneios no site oficial da FEP cada competição.

Londrina, 31 de março de 2022.

OFÍCIO ST. 03/2022

Ilma. Sra. Denise Golfiere de Oliveira

Coordenadora do Programa Geração Olímpica

Assunto: Indicação de membro para Comissão Estadual de Avaliação do Programa Geração Olímpica

Prezada Coordenadora,

Conforme solicitado, encaminhamos nossos critérios para as seleções de bolsas do Programa Geração Olímpica.

Os critérios são os mesmos para todas as categorias, pois temos no nosso estado muitas ginastas que serão selecionadas para a Bolsa Estadual que têm resultados internacionais também. Da forma que nos organizamos, será muito fácil selecionar as candidatas de ambas as modalidades, GR e GA.

Para o Bloco Mundial, qualquer prova será considerada

A pontuação de PARTICIPAÇÃO só será utilizada no caso da ginasta não ter tido nenhuma outra pontuação no campeonato

A mesma tabela será usada para as categorias ESTADUAL, NACIONAL e TÉCNICO

BLOCO	CAMPEONATO/PROVAS	PONTOS RESULTADOS								Participação
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
1	JOGOS OLÍMPICOS	650	640	630	610	605	600	595	590	580
2	BLOCO MUNDIAL									
3	CAMPEONATO MUNDIAL	575	560	555	550	545	540	535	530	520
4	COPA DO MUNDO	510	500	490	480	475	470	465	460	450
5	BLOCO PANAMERICANO									
6	JOGOS PAN AMERICANO	430	420	410	400	390	385	380	375	365
7	CAMPEONATO PAN AMERICANO (oficial)									
8	JOGOS SUL AMERICANO	265	260	255	-	-	-	-	-	-
9	CAMPEONATO SUL AMERICANO (oficial)									
10	JOGOS BRASILEIRO	330	320	310	300	295	290	285	280	275
11	CAMPEONATO BRASILEIRO	275	270	265	260	255	250	245	240	235
12	CAMPEONATO BRASILEIRO	250	240	230	225	220	215	210	205	200
13	CAMPEONATO BRASILEIRO	200	195	190	180	175	170	165	160	155
14	CAMPEONATO BRASILEIRO	90	85	80	-	-	-	-	-	-
15	CAMPEONATO BRASILEIRO	170	160	150	140	130	120	110	100	90
16	CAMPEONATO BRASILEIRO	100	95	90	85	80	75	70	65	60
17	CAMPEONATO BRASILEIRO	50	45	40	35	30	25	20	15	10
18	CAMPEONATO BRASILEIRO	75	70	65	60	55	50	45	40	35
19	CAMPEONATO BRASILEIRO	65	60	55	50	45	40	35	30	25
20	CAMPEONATO BRASILEIRO	50	45	40	35	30	25	20	15	10
21	CAMPEONATO BRASILEIRO	50	45	40	35	30	25	20	15	10
22	CAMPEONATO BRASILEIRO	15	10	5	-	-	-	-	-	-
23	CAMPEONATO BRASILEIRO	30	25	20	15	10	5	-	-	-
24	CAMPEONATO BRASILEIRO	8	5	3	-	-	-	-	-	-
25	CAMPEONATO BRASILEIRO	15	10	5	-	-	-	-	-	-
26	CAMPEONATO BRASILEIRO	15	10	5	-	-	-	-	-	-
27	CAMPEONATO BRASILEIRO	30	25	20	15	10	5	-	-	-
28	CAMPEONATO BRASILEIRO	30	25	20	15	10	5	-	-	-
29	CAMPEONATO BRASILEIRO	26	22	18	16	15	14	13	12	11
30	CAMPEONATO BRASILEIRO	26	22	18	16	15	14	13	12	11
31	CAMPEONATO BRASILEIRO	20	18	17	-	-	-	-	-	-
32	CAMPEONATO BRASILEIRO	20	18	17	-	-	-	-	-	-
33	CAMPEONATO BRASILEIRO	16	12	8	-	-	-	-	-	-
34	CAMPEONATO BRASILEIRO	16	12	8	-	-	-	-	-	-
35	CAMPEONATO BRASILEIRO	50	45	40	-	-	-	-	-	-
36	CAMPEONATO BRASILEIRO	75	70	65	60	55	50	45	40	35
37	CAMPEONATO BRASILEIRO	65	60	55	50	45	40	35	30	25
38	CAMPEONATO BRASILEIRO	15	14	13	12	11	10	9	8	7
39	CAMPEONATO BRASILEIRO	15	14	13	-	-	-	-	-	-
40	CAMPEONATO BRASILEIRO	8	7	6	5	4	3	2	1	0
41	CAMPEONATO BRASILEIRO	8	7	6	-	-	-	-	-	-



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA

Avenida Paris, 675 - CEP 86.040-120 - Jardim Piza

Londrina / PR

E-mail: fprginastica@gmail.com

O arquivo está em anexo, para que possa ser visualizado com sucesso.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer novas possibilidades.

Atenciosamente,

Márcia Regina Aversani Lourenço
Presidente da FPRG



OFÍCIO Nº 001/2022

Curitiba, 30 de março de 2022

DE: FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE

PARA: Coordenação Programa Geração Olímpica e Paralímpica.

Ref.: Critérios para preenchimento das vagas 2022.

Prezados Senhores,

A FPCG vem por meio deste listar os critérios por categorias para a escolhas dos atletas / golfistas que participaram do programa na edição 2022.

Estadual Olímpico:

1. Ranking Nacional Juvenil
2. Ranking Estadual de Golfe (Paranaense)

Nacional Olímpico:

1. Ranking Mundial de Golf WAGR
2. Ranking Nacional Amador
3. Ranking Nacional Profissional CBGolfe.
4. Ranking Estadual de Golfe (Paranaense)

Técnico Olímpico:

1. Desenvolvimento de atletas nos rankings Nacional e Estadual.
2. Desenvolvimento de projeto formador.

Diego Veiga

Presidente.

Federação Paranaense e Catarinense de Golfe



CIRCULAR 003/2021 – Presidência

DE : Presidência LHPR/Paraná Handebol;
PARA : Atleta, Clubes, Dirigentes e demais interessados;
ASSUNTO : Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná - Edição 2021;
DATA : 08 / Abril / 2021.

Vimos por meio do presente, informar aos Atletas, Clubes e Dirigentes filiados a LHPR/Paraná Handebol e demais interessados, os Critérios Específicos da Modalidade de Handebol para o **Programa Geração Olímpica - Edição 2021 (Critérios Anexo)**.

Lembramos que os critérios específicos da modalidade de handebol **são utilizados exclusivamente na seleção e indicação de atletas e técnicos, conforme demandas encaminhadas pela Coordenação Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná a LHPR/Paraná Handebol.**

Os critérios foram devidamente debatidos e aprovados em 03 reuniões realizadas nos dias **04, 11 e 18/Março/2021** pela Comissão de Avaliação e Análise dos critérios específicos utilizados pela LHPR/Paraná Handebol, esta comissão foi formada quando da realização da Assembleia Geral da Liga de Handebol do Paraná – LHPR realizada em **13/Fevereiro/2021**:

Obedecendo o que determina o:

- [Regulamento do Programa Geração Olímpica – Edição 2021;](#)
- [Normas e Procedimentos de Inscrição.](#)

Aproveitamos para informar os seguintes contatos que estarão à frente do processo de seleção:

- Comissão da **LHPR/Paraná Handebol** para Seleção e Indicação de Bolsistas para o Programa Geração Olímpica – Edição 2021:

1. **Presidente da Comissão:** Erivalto Santos Oliveira:

a. Celular e WhatsApp 44 99967-1913 | parana@paranahandebol.com.br;

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade, para renovar as nossas cordiais saudações esportivas.

Roberto Ferreira Niero

Atenciosamente.
Assinado de forma digital por Roberto
Ferreira Niero
Dados: 2021.04.08 14:36:04 -03'00'





PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA / GOVERNO DO PARANÁ
QUADRIÊNIO MARÇO/2021 A MARÇO/2025
BOLSA ATLETA ESTADUAL (EAD) / HANDEBOL PARANAENSE

1. Comissão de Avaliação e Análise dos critérios específicos utilizados pela LHPR/Paraná Handebol na seleção de atletas para o Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná (Categoria Bolsa Atleta Estadual / Categoria Bolsa Atleta Nacional / Categoria Bolsa Técnico), foi proposta e aprovada em **Assembleia Geral da LHPR/PARANÁ HANDEBOL realizada em 13/Fevereiro/2021**, e foi constituída através da **Circular 002/2021 – Presidência publicada em 01/Março/2021**;
2. **Critérios Específicos do Handebol Paranaense**, para seleção, avaliação e indicação de atletas para a “Categoria de Bolsa Atleta Estadual” do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná, foram aprovados pela “**comissão**” em reunião realizada no dia **04/Março/2021**:

MUNICÍPIO	CLUBE INSTITUIÇÃO	DIRIGENTE DO CLUBE	PRESENÇA
GOIOERE	VICE-PRESIDENTE DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	ERIVALTO SANTOS OLIVEIRA	PRESENTE
CORBÉLIA	MEMBRO CONSELHO FISCAL DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	SILVIO GONÇALVES	PRESENTE
CASCADEL	MEMBRO COMISSÃO DE ATLETAS DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	MARCELO RIZZOTTO	PRESENTE
APUCARANA	ASSOCIACAO DE HANDEBOL DE APUCARANA	ALESSANDRO FERREIRA	PRESENTE
ARAPONGAS	ASSOCIACAO DE HANDEBOL DE ARAPONGAS	LEVI APARECIDO XAVIER	PRESENTE
ASTORGA	P.M. ASTORGA HANDEBOL	MARLI CHRISTINA DAMACENO SOUZA	AUSENTE
CAMBÉ	P.M. CAMBÉ / HANDEBOL	RODOLFO RODRIGUES DE MORAES	PRESENTE
CASCADEL	ACH/CASCADEL	NEUDI ZENATTI	PRESENTE
MARIALVA	COLÉGIO BITTENCOURT / HANDEBOL	USIEL PEDRO WEIBER	PRESENTE
MARINGÁ	ASSOCIACAO MARINGAENSE DE HANDEBOL	LEONARDO LUIS TEZELLI BORTOLINI	AUSENTE
MARINGÁ	ASSOCIACAO MARINGAENSE DE HANDEBOL	MARLON AGUIAR DE ARAUJO	PRESENTE
PINHÃO	P.M. PINHÃO / HANDEBOL	PEDRO MÁRCIO SANTOS	PRESENTE

- 2.1. Os critérios abaixo foram analisados, avaliados e aprovados e passam a vigorar para o quadriênio **(Marco/2021 a Março/2025)**;
- 2.2. Serão selecionados no **Máximo Três (03)** Atletas Registrados por Sexo/Clube, filiados **LHPR/PARANÁ HANDEBOL** entidade filiada à Confederação Brasileira de Handebol-CBHb;
- 2.3. Serão selecionados Três (03) Atletas por livre análise **(Reserva Técnica)** da **Comissão de Avaliação da LHPR/Paraná Handebol**, que procederá seleção obedecendo os seguintes itens:
 - 2.3.1. **Serão selecionados Atletas de Equipes/Sexo que não tenham atingido o máximo de Três (03) Atletas selecionados no Processo Anterior**;
 - 2.3.1.1. Um (01) Atleta do Naípe Masculino;
 - 2.3.1.2. Um (01) Atleta do Naípe Feminino,
 - 2.3.1.3. Um (01) Atleta do Naípe Feminino ou Masculino de Livre Análise da Comissão de Avaliação;
- 2.4. Serão selecionados **Atletas com Registro em Vigor na LHPR/PARANÁ HANDEBOL** e com participação Comprovada em Sumula nas Competições (Indoor) Promovidas pela **LHPR/PARANÁ HANDEBOL** no (s) ano (s) previsto (s) no **Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná**;





2.5. O Atleta deve indicar apenas resultados obtidos (Comprovação em Sumula) no (s) ano (s) previsto (s) no Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná, pelo Clube/Município (Paraná) onde está atualmente Federado e/ou Confederado (resultados por clubes anterior ao clube atual não serão computados), para a contagem de pontos ao Currículo do Atletas serão utilizadas as classificações obtidas nas seguintes competições (Indoor):

2.5.1. Estadual / Cadete/Sub16 / Chave Ouro- LHPR/PARANÁ HANDEBOL;

2.5.2. Estadual / Cadete/Sub16 / Chave Prata- LHPR/PARANÁ HANDEBOL;

2.5.3. Estadual / Juvenil/Sub18 / Chave Ouro - LHPR/PARANÁ HANDEBOL;

2.5.4. Estadual / Juvenil/Sub18 / Chave Prata - LHPR/PARANÁ HANDEBOL;

2.5.5. Estadual / JEPS – Fase Final Cat“A” - SEET;

2.5.6. Estadual / JOJUPS – Fase Final Div“A” - SEET;

2.5.7. Estadual / JOJUPS – Fase Final Div“B” - SEET;

2.5.8. Nacional / Cadete – Fase Final - CBHB;

2.5.9. Nacional / Juvenil – Fase Final - CBHB;

2.6. Abaixo quadro de pontuação por eventos e classificações no (s) ano (s) previsto (s) no Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná, a ser utilizada no Processo de Seleção, Avaliação e Indicação de Bolsistas:

EVENTOS NACIONAIS FASE FINAL – OFICIAIS INDICADOS EAD	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
NACIONAL / JUVENIL – FASE FINAL - CBHB	50	30	20	15	10	09	08	07	05
NACIONAL / CADETE – FASE FINAL - CBHB	50	30	20	15	10	09	08	07	05
EVENTOS ESTADUAIS FASE FINAL – OFICIAIS INDICADOS EAD	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
ESTADUAL / JUVENIL/SUB18 / CHAVE OURO	50	30	20	15	10	09	08	07	05
ESTADUAL / CADETE/SUB16 / CHAVE OURO	50	30	20	15	10	09	08	07	05
ESTADUAL / JUVENIL/SUB18 / CHAVE PRATA	45	27	18	13	9	8	7	6	4
ESTADUAL / CADETE/SUB16 / CHAVE PRATA	45	27	18	13	9	8	7	6	4
EVENTOS GOVERNO DO PARANÁ	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE FINAL “A”	50	30	20	15	10	09	08	07	05
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE FINAL “A”	50	30	20	15	10	09	08	07	05
JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE FINAL “B”	45	27	18	13	9	8	7	6	4

2.6.1. Critério de desempate para atletas com mesma pontuação em seus currículos;

2.6.1.1. Maior número de primeiros lugares;

2.6.1.2. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares;

2.6.1.3. Persistindo o empate, pelo maior número de terceiros lugares;

2.6.1.4. Persistindo o empate, atleta mais velho;





PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA / GOVERNO DO PARANÁ

QUADRIÊNIO MARÇO/2021 A MARÇO/2025

BOLSA ATLETA NACIONAL (EAD) / HANDEBOL PARANAENSE

1. Comissão de Avaliação e Análise dos critérios específicos utilizados pela LHPR/Paraná Handebol na seleção de atletas para o Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná (Categoria Bolsa Atleta Estadual / Categoria Bolsa Atleta Nacional / Categoria Bolsa Técnico), foi proposta e aprovada em **Assembleia Geral da LHPR/PARANÁ HANDEBOL realizada em 13/Fevereiro/2021**, e foi constituída através da **Circular 002/2021 – Presidência, publicada em 01/Março/2021**;
2. **Critérios Específicos do Handebol Paranaense**, para seleção, avaliação e indicação de atletas para a “Categoria de Bolsa Atleta Nacional” do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná, foram aprovados pela “**comissão**” em reunião realizada no dia **11/Março/2021**:

MUNICÍPIO	CLUBE INSTITUIÇÃO	DIRIGENTE DO CLUBE	PRESENÇA
GOIOERE	VICE-PRESIDENTE DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	ERIVALTO SANTOS OLIVEIRA	PRESENTE
CORBÉLIA	MEMBRO CONSELHO FISCAL DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	SILVIO GONÇALVES	PRESENTE
CASCVEL	MEMBRO COMISSÃO DE ATLETAS DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	MARCELO RIZZOTTO	PRESENTE
APUCARANA	ASSOCIACAO DE HANDEBOL DE APUCARANA	ALESSANDRO FERREIRA	PRESENTE
ARAPONGAS	ASSOCIACAO DE HANDEBOL DE ARAPONGAS	LEVI APARECIDO XAVIER	PRESENTE
ASTORGA	P.M. ASTORGA HANDEBOL	MARLI CHRISTINA DAMACENO SOUZA	PRESENTE
CAMBÉ	P.M. CAMBÉ / HANDEBOL	RODOLFO RODRIGUES DE MORAES	PRESENTE
CASCVEL	ACH/CASCVEL	NEUDI ZENATTI	PRESENTE
MARIALVA	COLÉGIO BITTENCOURT / HANDEBOL	USIEL PEDRO WEIBER	PRESENTE
MARINGÁ	ASSOCIACAO MARINGAENSE DE HANDEBOL	LEONARDO LUIS TEZELLI BORTOLINI	AUSENTE
MARINGÁ	ASSOCIACAO MARINGAENSE DE HANDEBOL	MARLON AGUIAR DE ARAUJO	PRESENTE
PINHÃO	P.M. PINHÃO / HANDEBOL	PEDRO MÁRCIO SANTOS	PRESENTE

2.1. Os critérios abaixo foram analisados, avaliados e aprovados e passam a vigorar para o quadriênio **(Marco/2021 a Março/2025)**;

2.2. Serão destinadas 50% das bolsas Atleta Nacional disponibilizada pelo Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná para naipes feminino e 50% para o naipes Masculino, no caso que o número de bolsas seja ímpar, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para última bolsa:

- 2.2.1. Maior pontuação no currículo, entre os atletas (feminino/masculino) envolvidos;
- 2.2.2. Maior número de primeiros lugares, entre os atletas (feminino/masculino) envolvidos;
- 2.2.3. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, entre os atletas (feminino/masculino) envolvidos;
- 2.2.4. Persistindo o empate, pelo maior número de terceiros lugares, entre os atletas (feminino/masculino) envolvidos;
- 2.2.5. Persistindo o empate, atleta mais velho, entre os atletas (feminino/masculino) envolvidos.

2.3. Serão Selecionados **Atletas com Registro em vigor na LHPR/PARANÁ HANDEBOL** e com atuação comprovada em **SUMULA** nas competições (Indoor) promovidas pela **LHPR/PARANÁ HANDEBOL** no (s) ano (s) em de acordo com Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná.



2.4.O Atleta deve indicar resultados apenas de Competições (Indoor) que ele participou por equipe paranaense com comprovação em Sumula no (s) **ano (s) previsto (s) no Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná**, para a contagem de pontos ao **Currículo do Atletas** serão utilizadas as classificações obtidas nas seguintes competições (Indoor):

2.4.1.Confederação Brasileira de Handebol - CBHb

2.4.1.1. Campeonato Brasileiro (Junior / Adulto) e Liga Nacional (Adulto);

2.4.1.2. Será Utilizada A Classificação Geral Da Competição.

2.4.2.Liga de Handebol do Paraná – LHPR/Paraná Handebol

2.4.2.1. Campeonato Paranaense de Handebol (Junior / Adulto-Ouro/Prata/Bronze);

2.4.2.2. Paraná Handebol Cup (Adulto);

2.4.2.3. Taça Paraná (Adulto);

2.4.2.4. Será Utilizada A Classificação Geral Da Competição.

2.4.3.Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – PARANÁ ESPORTE

2.4.3.1. JAPS Fase Final e JUPS Fase Final;

2.4.3.2. Será Utilizada A Classificação Geral Da Competição.

2.5.Abaixo quadro de pontuação por eventos e classificações **no (s) ano (s) previsto (s) no Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná**, a ser utilizada no Processo de Seleção, Avaliação e Indicação de Bolsistas:

<u>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHb</u>	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	P
LIGA NACIONAL (ADULTO)	50	30	20	15	10	09	08	07	05
CAMP. BRASILEIRO (JUNIOR / ADULTO)	45	27	18	13	09	08	07	06	04
<u>LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR</u>	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	P
CAMP. PARANAENSE ADULTO – OURO	50	30	20	15	10	09	08	07	05
CAMP. PARANAENSE JUNIOR E ADULTO - PRATA PARANÁ HANDEBOL CUP – ADULTO TAÇA PARANÁ - ADULTO	45	27	18	13	09	08	07	06	04
CAMP. PARANAENSE ADULTO – BRONZE	40	24	16	11	08	07	06	05	03
<u>GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PRES</u>	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	P
JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE FINAL	50	30	20	15	10	09	08	07	05
JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ – FASE FINAL	50	30	20	15	10	09	08	07	05

2.5.1.Critério de desempate para atletas com mesma pontuação em seus currículos;

2.5.1.1. Maior número de primeiros lugares;

2.5.1.2. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares;

2.5.1.3. Persistindo o empate, pelo maior número de terceiros lugares;

2.5.1.4. Persistindo o empate, atleta mais velho;





PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA / GOVERNO DO PARANÁ

QUADRIÊNIO MARÇO/2021 A MARÇO/2025

BOLSA TÉCNICO (EAD) / HANDEBOL PARANAENSE

1. Comissão de Avaliação e Análise dos critérios específicos utilizados pela LHPR/Paraná Handebol na seleção de atletas para o Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná (Categoria Bolsa Atleta Estadual / Categoria Bolsa Atleta Nacional / Categoria Bolsa Técnico), foi proposta e aprovada em **Assembleia Geral da LHPR/PARANÁ HANDEBOL realizada em 13/Fevereiro/2021**, e foi constituída através da **Circular 002/2021 – Presidência publicada em 01/Março/2021**;
2. **Critérios Específicos do Handebol Paranaense**, para seleção, avaliação e indicação de atletas para a “Categoria de Bolsa Atleta Nacional” do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná, foram aprovados pela “**comissão**” em reunião realizada no dia **18/Março/2021**:

MUNICÍPIO	CLUBE INSTITUIÇÃO	DIRIGENTE DO CLUBE	PRESENÇA
GOIOERE	VICE-PRESIDENTE DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	ERIVALTO SANTOS OLIVEIRA	PRESENTE
CORBÉLIA	MEMBRO CONSELHO FISCAL DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	SILVIO GONÇALVES	AUSENTE
CASCVEL	MEMBRO COMISSÃO DE ATLETAS DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL	MARCELO RIZZOTTO	AUSENTE
APUCARANA	ASSOCIACAO DE HANDEBOL DE APUCARANA	ALESSANDRO FERREIRA	PRESENTE
ARAPONGAS	ASSOCIACAO DE HANDEBOL DE ARAPONGAS	LEVI APARECIDO XAVIER	AUSENTE
ASTORGA	P.M. ASTORGA HANDEBOL	MARLI CHRISTINA DAMACENO SOUZA	PRESENTE
CAMBÉ	P.M. CAMBÉ / HANDEBOL	RODOLFO RODRIGUES DE MORAES	PRESENTE
CASCVEL	ACH/CASCVEL	NEUDI ZENATTI	PRESENTE
MARIALVA	COLÉGIO BITTENCOURT / HANDEBOL	USIEL PEDRO WEIBER	PRESENTE
MARINGÁ	ASSOCIACAO MARINGAENSE DE HANDEBOL	LEONARDO LUIS TEZELLI BORTOLINI	AUSENTE
MARINGÁ	ASSOCIACAO MARINGAENSE DE HANDEBOL	MARLON AGUIAR DE ARAUJO	PRESENTE
PINHÃO	P.M. PINHÃO / HANDEBOL	PEDRO MÁRCIO SANTOS	PRESENTE

- 2.1. Serão selecionados **Técnicos com Registro em Vigor na LHPR/PARANÁ HANDEBOL** e com atuação Comprovada em Sumula nas Competições (Indoor) Promovidas pela **LHPR/PARANÁ HANDEBOL** no **(s) ano (s) em de acordo com Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná**;

- 2.2. O Técnico deve indicar apenas Competições (Indoor) que ele participou **COMO TÉCNICO** por equipe paranaense ou **MEMBRO DE COMISSÃO TÉCNICA** de seleções brasileiras ou paranaense com participação Comprovada em Sumula, **no (s) ano (s) previsto (s) no Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná**, para a contagem de pontos ao **Currículo do Técnico** serão utilizadas as classificações obtidas nas seguintes competições (Indoor):

2.2.1. Federação Internacional de Handebol – IHF

- 2.2.1.1. Olimpíadas / Mundiais – (Todas As Categorias);

2.2.2. Confederação Sul Centro América de Handebol – COSCABAL

- 2.2.2.1. Pan-americanos / Sul-americanos – (Todas As Categorias)

2.2.3. Confederação Brasileira De Handebol – CBHB

- 2.2.3.1. Campeonatos Brasileiros e Liga Nacional – (Todas As Categorias);





2.2.3.2. Será Utilizada A Classificação Geral Da Competição.

2.2.4. Liga de Handebol do Paraná – LHPR/Paraná Handebol:

2.2.4.1. Campeonato Paranaense de Handebol (Todas As Categorias);

2.2.4.2. Participação no Simpósio Paraná Handebol (Presencial ou Remoto), com 100% de frequência;

2.5.1.5. Paraná Handebol Cup (Adulto);

2.5.1.6. Taça Paraná (Adulto);

2.2.4.3. Será Utilizada A Classificação Geral Da Competição;

2.2.5. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – PARANÁ ESPORTE

2.2.5.1. JAPS Fase Final, JOJUPS Fase Final “A/B”, JEPS “A/B Fase Final e JUPS Fase Final;

2.2.5.2. Será Utilizada A Classificação A Geral Da Competição;

2.3. Quadro de Pontuação por Eventos e Classificações no (s) ano (s) previsto (s) no Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica/Governo do Paraná, a ser utilizado no Processo de Seleção, Avaliação e Indicação de Bolsistas:

<u>FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL – IHF</u>	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
OLIMPÍADAS (CLASSIFICAÇÃO FINAL)	600	550	500	450	400	350	300	250	150
MUNDIAIS (TODAS AS CATEGORIAS)	400	350	300	250	200	100	80	60	40
<u>CONFEDERAÇÃO SUL CENTRO AMÉRICA DE HANDEBOL – COSCABAL</u>	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
PAN-AMERICANOS (TODAS AS CATEGORIAS)	150	80	70	50	30	25	20	15	10
SUL-AMERICANOS (TODAS AS CATEGORIAS)	150	80	70	50	30	25	20	15	10
<u>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHb</u>	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
LIGA NACIONAL (ADULTO)	50	30	20	15	10	09	08	07	05
CAMP. BRASILEIRO (TODAS AS CATEGORIAS)	45	27	18	13	09	08	07	06	04
<u>LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR</u>	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
CAMP. PARANAENSE JUVENIL-OURO E ADULTO-OURO	50	30	20	15	10	09	08	07	05
CAMP. PARANAENSE JUVENIL-PRATA, JUNIOR E ADULTO-PRATA CAMP. PARANAENSE INFANTIL E CADETE - OURO PARANÁ HANDEBOL CUP – ADULTO TAÇA PARANÁ - ADULTO	45	27	18	13	09	08	07	06	04
CAMP. PARANAENSE ADULTO – BRONZE CAMP. PARANAENSE CADETE E INFANTIL – PRATA PARANÁ HANDEBOL CUP – SUB17 SUB15 SUB13 FESTIVAL PARANAENSE – SUB12 SUB10	40	24	16	11	08	07	06	05	03
SIMPÓSIO PARANÁ HANDEBOL – FREQUÊNCIA 100% CLÍNICA DE TÉCNICO COM CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO	20								
<u>GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PRES</u>	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE FINAL	50	30	20	15	10	09	08	07	05
JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ – FASE FINAL	50	30	20	15	10	09	08	07	05





LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002 / **44 99988 6768**
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE FINAL “A”	50	30	20	15	10	09	08	07	05
JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE FINAL “B”	45	27	18	13	09	08	07	06	04
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE FINAL “A”	50	30	20	15	10	09	08	07	05
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE FINAL “B”	45	27	18	13	09	08	07	06	04

2.3.1. Critério de desempate para técnicos com mesma pontuação em seus currículos;

2.3.1.1. Maior número de primeiros lugares;

2.3.1.2. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares;

2.3.1.3. Persistindo o empate, pelo maior número de terceiros lugares;

2.3.1.4. Persistindo o empate, técnico mais velho;



ATUALIZADA EM 08/04/2021 14:35 - 10

Roberto Ferreira Niero

Assinado de forma digital por Roberto Ferreira Niero
Dados: 2021.04.08 14:39:33 -03'00'



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36

CEP 80040-000 - - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná

e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

OFICIO 010/2022

Curitiba, 30 de Março de 2022.

Ao

**Comitê Organizador do Talento Olímpico
Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET)**

Prezados Senhores,

Em resposta ao ofício 003/22, segue abaixo os critérios para todas as categorias:

Como ainda não temos acesso ao regulamento 2022, nossa sugestão para a modalidade HIPISMO, é que não tenha vagas pré-aprovadas (como em 2021), uma vez que atletas que não participaram de eventos/provas, mantiveram a vaga fixa, tendo como quesito apenas estar vinculado a Federação para garantir a vaga, mesmo com poucos resultados ou nenhum, inferiores aos que poderiam ser beneficiados com o programa e com bons resultados.

Dos atletas que se inscrevem, priorizamos os que participam com frequência, investem no esporte, e que tenham resultados expressivos Nacional e Estadual, em todas as categorias de bolsa, comprovadas pela nossa Federação.

A escolha ainda pode ser feita pela Comissão do **Programa Geração Olímpica e Paralímpica 2022, de acordo com a pontuação obtida por cada atleta inscrito.**

Atenciosamente,

Rodrigo Otávio Kost
Presidente



Curitiba, 30 de março de 2022.

OFICIO 004/2022
PROGRAMA GERAÇÃO OLIMPICA 2022
CRITERIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS – MODALIDADE
IATISMO

À Coordenação do Programa

Prezados Senhores, enviamos anexo a este ofício os Critérios para preenchimento de vagas a serem utilizados por esta Instituição para modalidade de Iatismo do Programa de Geração Olimpica – 2022 ;

Anexo A – Descrição dos Critérios para Pontuação da Seleção dos Atletas

A.1 – Critérios de Pontuação de uma Regata de Vela

A pontuação de uma regata de vela é feita atribuindo-se o número de pontos igual a posição de chegada, sendo 1 ponto para o primeiro, 2 pontos para o segundo, e assim por diante.

Os velejadores que não concluírem a regata, terão como pontuação :

- o número de participantes na regata + 1

O vencedor da regata é o que tiver menor número de pontos, e a ordem dos demais colocados segue a ordem crescente da pontuação.

A.2 – Critérios de Pontuação de um Campeonato de Vela

Em um Campeonato de Vela (ou em um Ranking), é usado o critério de pontuação de cada regata, e o resultado final será a somatória dos pontos de cada regata.

Em cada regata, os velejadores que não concluírem a regata, terão como pontuação :

- o número de participantes no campeonato + 1

O vencedor do campeonato é o que tiver menor número de pontos, e a ordem dos demais colocados segue a ordem crescente da pontuação.

A.3 – Critérios de Pontuação do Ranking usado para Bolsa Atleta

Para efetuar um Ranking que envolve diferentes classes de vela e diferentes níveis de competição, foram feitas as seguintes considerações :

- Os eventos que compõem o Ranking Geral são todos os eventos em que algum dos atletas participou.

- A pontuação do atleta em um evento é sua posição final no evento, sendo 1 ponto para o primeiro, 2 pontos para o segundo, e assim por diante.
- A pontuação do atleta em um evento do qual não participou, corresponderá a :
 - Número de Barcos participantes no evento + FRC
 - FRC é o Fator Relativo da Competição, que estabelece um peso para nível de competição:

Nível de Evento	FRC
Jogos Olímpicos	8
World Cup	7
Copa do Brasil	6
Campeonato Regional Internacional	5
Campeonato Brasileiro	4
Campeonato Regional Mercosul	3
Campeonato Regional Brasileiro	3
Campeonato Estadual	2
Competição Municipal	1

- A pontuação do Atleta será o somatório da sua pontuação em todos os eventos
- O vencedor do campeonato é o que tiver menor número de pontos, e a ordem dos demais colocados segue a ordem crescente da pontuação.

Sendo o que tínhamos para o momento e a vosso dispor para qualquer esclarecimento

Att

sergio hoefel

Sérgio Hoefel
Presidente da FEIP



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

Programa Geração Olímpica e Paralímpica

Tendo em vista a 11ª edição do Programa Geração Olímpica e Paralímpica a solicitação da Comissão Estadual de Avaliação do Programa, de um sistema de ranqueamento da nossa modalidade, a Federação Paranaense de Judô através de seu Departamento de Rendimento decide:

a) Criar um sistema de ranqueamento para os atletas e técnicos do Paraná, para que possam pleitear a bolsa do Geração Olímpica e Paralímpica b) Lembrando que este sistema de ranqueamento será valido somente para pleitear as bolsas, não será valido para a participação em competições nacionais da Federação.

c) Criar uma tabela de pontos nos moldes da Confederação Brasileira de Judô.

Poderão pleitear as Bolsas conforme o Regulamento Geral no site do Programa Geração Olímpica.

Para o programa Bolsa Estadual:

Para obtenção da bolsa os atletas deverão, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes critérios:

I - Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de ensino (ensino fundamental, médio ou superior) no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso;

II - Ser praticante de modalidades olímpicas ou paralímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades oficiais dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos);

III - Ser vinculado à respectiva Entidade de Administração do Desporto no Paraná na sua modalidade;

IV - Comprovar a participação e resultados significativos nos anos de 2021 e/ou 2022, em competições oficiais indicadas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto, na modalidade inscrita;



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

V - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, rotinas e procedimentos estabelecidos no Geração Olímpica e Paralímpica para o ano de 2022.

Parágrafo Primeiro - Após os procedimentos individuais de inscrições, a seleção e indicação dos atletas serão feitas pelas respectivas Entidades Estaduais de Administração do Desporto (Federação Paranaense de Judô). A seleção será feita a partir de critérios esportivos e de pontuação próprios para cada modalidade. Cada Entidade de Administração do Desporto fará sua seleção e indicará os selecionados para a homologação pela Comissão Estadual de Avaliação do Geração Olímpica e Paralímpica

Pré-requisito para pleitear a Bolsa Estadual:

1) Ter medalhado em Campeonato Estadual:

- Campeonato Paranaense;
- Copa Paraná;
- Seletiva Paranaense;
- Jogos Escolares do Paraná;
- Jogos da Juventude do Paraná;
- Jogos Universitários do Paraná;
- Seletiva Estadual Combat Games;
- Seletiva Estadual Gymnasiade;

Importante:

Só poderá pleitear a bolsa atleta aqueles que se enquadrarem no pré-requisito citado acima. Serão descartados todos os atletas que não se enquadrarem neste critério.

Para o Programa Bolsa Nacional:

A categoria NACIONAL se destina a atletas sem limite de idade. Os atletas devem ter trajetória de reconhecimento esportivo e resultados expressivos em competições oficiais nacionais e/ou internacionais, indicadas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto.

Para obtenção da bolsa os atletas deverão, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes critérios:



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

I - Ser praticante de modalidades olímpicas ou paraolímpicas oficiais (constantes no quadro de modalidades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos);

II - Ser atleta vinculado à respectiva Entidade de Administração do Desporto no Paraná na sua modalidade;

III - Ter obtido nos anos de 2021 e/ou 2022 resultados expressivos em competições oficiais nacionais e/ou internacionais indicadas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto, na modalidade inscrita;

IV - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, rotinas e procedimentos estabelecidos no Geração Olímpica e Paralímpica para o ano de 2022.

Após os procedimentos individuais de inscrições, a seleção e indicação dos atletas serão feitas pelas respectivas Entidades Estaduais de Administração do Desporto (Federação Paranaense de Judô). A seleção será feita a partir de critérios esportivos e de pontuação próprios para cada modalidade. Cada Entidade de Administração do Desporto fará sua seleção e indicará os selecionados para a homologação pela Comissão Estadual de Avaliação do Geração Olímpica e Paralímpica

Pré-requisito para pleitear a Bolsa Nacional:

1) Medilhar no Campeonato Brasileiro Região V ou classificar-se até 5º (quinto) lugar no Campeonato Brasileiro Final ou Jogos Escolares Finais ou classificar-se até 7º (sétimo) lugar em competição nacional interclubes:

I - Campeonato Brasileiro Região V;

II - Campeonato Brasileiro Final ou Jogos Escolares Finais;

- Campeonato Brasileiro Sub-13;
- Campeonato Brasileiro Sub-15;
- Campeonato Brasileiro Sub-18;
- Campeonato Brasileiro Sub-21;
- Campeonato Brasileiro Sênior;
- Jogos Escolares da Juventude 12 a 14 anos;
- Jogos Escolares da Juventude 15 a 17 anos;
- Jogos Universitários Brasileiro;
- Seletiva Nacional Gymnasiade;
- Seletiva Nacional Combat Games;

III - Competições nacionais interclubes:



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

- Seletiva Nacional Sub-18;
- Seletiva Nacional Sub-21;
- Troféu Brasil Interclubes;
- Taça Brasil Sub-21;
- Meeting da Base.

Importante:

Só poderá pleitear a bolsa atleta aqueles que se enquadrarem no pré-requisito citado acima. Serão descartados todos os atletas que não se enquadrarem neste critério.

Programa Bolsa Técnico:

A categoria TÉCNICO (E.A.D.) destina-se a técnicos que estejam treinando atletas ou equipes no Estado do Paraná, em esportes olímpicos ou paralímpicos (constantes no quadro de modalidades oficiais dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos). Artigo 22 - Para obtenção da bolsa os técnicos deverão obrigatoriamente obedecer aos seguintes critérios:

- I - Treinar atletas ou equipes no Estado do Paraná;
- II - Ser graduado em Educação Física, com o devido registro no sistema CREF/CONFEF;
- III - Técnicos não graduados deverão estar regularmente registrados no sistema CREF/CONFEF, como provisionado na modalidade específica;
- IV - Comprovar a participação e resultados nos anos de 2021 e/ou 2022 em competições oficiais indicadas pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto, na modalidade inscrita.
- V - Formalizar a solicitação de inscrição para obtenção da bolsa conforme os critérios, rotinas e procedimentos estabelecidos no Geração Olímpica e Paralímpica para o ano de 2022.

Após os procedimentos individuais de inscrições, a seleção e indicação dos técnicos serão feitas pelas respectivas Entidades Estaduais de Administração do Desporto (Federação Paranaense de judô). A seleção será feita a partir de critérios esportivos e de pontuação próprios para cada modalidade. Cada Entidade de



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

Administração do Desporto fará sua seleção e indicará os selecionados para a homologação pela Comissão Estadual de Avaliação do Geração Olímpica e Paralímpica.

Lista de competições válidas para o Ranking:

1) Competições estaduais:

- Campeonato Paranaense (sub-13 ao sênior);
- Copa Paraná (sub-13 ao sênior);
- Seletiva Paranaense (sub-13 ao sênior);
- Jogos Escolares do Paraná (12 a 14 anos e 15 a 17 anos);
- Jogos da Juventude do Paraná;
- Jogos Universitários do Paraná;
- Jogos Abertos do Paraná;
- Seletiva Estadual Combat Games;
- Seletiva Estadual Gymnasiade;
- Campeonato Paranaense Marrom e Preta.

2) Campeonato Brasileiro Região V (sub-13 ao sênior).

3) Campeonato Brasileiro Final (sub-13 ao sênior).

4) Jogos Nacionais:

- Jogos escolares da Juventude (12 a 14 anos);
- Jogos escolares da Juventude (15 a 17 anos);
- Jogos Universitários Brasileiro;
- Seletiva Nacional Combat Games;
- Seletiva Nacional Gymnasiade.

5) Competições nacionais interclubes:

- Seletiva Nacional (sub-18 e Sub-21);
- Troféu Brasil Sênior;
- Taça Brasil Sub-21;
- Meeting da Base (sub-18 e sub-21).

6) Competições continentais:

- Campeonato Sul-americano (sub-13 ao sênior);
- Campeonato Pan-americano (sub-13 ao sênior);



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

- Jogos Escolares Sul-americano.

7) Competições mundiais:

- Estágio Internacional (sub-18 a sênior);
- Combat Games; - Gymnasiade;
- Universíade;
- Campeonato Mundial (sub-18 a sênior);
- Olimpíadas.

Importante:

Apenas os eventos divulgados acima neste documento somarão pontos para o Ranking estadual.

Observações:

I- Dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, os atletas deverão escolher a competição em que melhor se classificou e descartar as demais, por se tratar de competições a qual o atleta representa sua academia ou clube onde treina.

II- Somente serão validados os eventos entre 01/01/2021 até DD/MM/AAAA (lançamento do programa).

III- Em caso de empate no número de pontos, a classificação será definida a partir dos seguintes critérios e ordem:

- Melhor resultado competição internacional;
- Melhor resultado em competição continental;
- Melhor resultado no Campeonato Brasileiro;
- Melhor resultado na Seletiva Nacional;
- Melhor resultado no Campeonato Brasileiro Região;
- Melhor resultado no campeonato paranaense;
- Atleta mais novo.

Atenciosamente,

Profº Celso Takeshi Ogawa
Coordenador do Departamento de Rendimento da F.Pr.Judô
Anexo 1 – Tabela de pontos para Ranking Paranaense – Atleta



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

Ranking Paranaense - Atleta							
Evento/classificação	1°	2°	3°	4°	5°	7°	Participação
Olimpíadas	500	350	275	240	225	100	50
Campeonato Mundial	450	315	250	215	200	90	45
Universíade	250	175	135	120	110	50	25
Combat Games							
Gymnasiade							
Estágio Internacional	220	155	125	110	100	45	15
Campeonato Panamericano	200	140	110	95	90	40	15
Campeonato Sulamericano	190	135	105	90	85	35	15
Jogos Escolares Sulamericano							
Brasileiro Final	180	125	100	90	80	35	15
Jogos Escolares Nacional							
Seletiva Nacional	145	100	80	70	65	10	5
Trofeu Brasil Sênior							
Jogos Universitários Br							
Seletiva Nacional Combat Games							
Seletiva Nacional Gymnasiade							
Taça Brasil de Juniores							
Meeting da Base	115	80	65	50	40	-	-
Torneio Nacional Sub-15	70	50	40	30	-	-	-
Brasileiro Regional	65	45	35	30	-	-	-
Campeonato Estadual	50	35	25	20	-	-	-
Seletiva Paranaense							
Copa Parará							
Seletiva Est. Combat Games							
Seletiva Estadual Gymnasiade							
Jogos Escolares							
Jogos Universitários	40	30	25	20	-	-	-
Jogos Abertos							
Jogos Juventude							

Anexo 2 – Tabela de pontos para Ranking Paranaense – Técnico



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

Ranking Paranaense - Técnico							
Evento/classificação	1°	2°	3°	4°	5°	7°	Participação
Olimpíadas	300	210	165	144	135	60	30
Campeonato Mundial	200	140	110	96	90	40	20
Universíade	170	119	93,5	81,6	76,5	34	17
Combat Games							
Gymnasiade							
Estágio Internacional	150	105	82,5	72	67,5	30	15
Campeonato Panamericano	100	70	55	48	45	20	10
Campeonato Sulamericano	90	63	49,5	43,2	40,5	18	9
Jogos Escolares Sulamericano							
Brasileiro Final	70	49	38,5	33,6	31,5	14	7
Jogos Escolares Nacional							
Seletiva Nacional	60	42	33	28,8	27	-	-
Trofeu Brasil Sênior							
Jogos Universitários Br							
Seletiva Nacional Combat Games							
Seletiva Nacional Gymnasiade							
Taça Brasil de Juniores							
Meeting da Base	50	35	27,5	24	22,5	-	-
Torneio Nacional Sub-15	15	10,5	8,25	7,2	-	-	-
Brasileiro Regional	10	7	5,5	4,8	-	-	-
Campeonato Estadual	5	3,5	2,5	2	-	-	-
Seletiva Paranaense							
Copa Parará							
Seletiva Est. Combat Games							
Seletiva Estadual Gymnasiade							
Jogos Escolares							
Jogos Universitários	4	3	2,5	2	-	-	-
Jogos Abertos							
Jogos Juventude							



Ofício: 008/ 2022

À

Superintendência Geral do Esporte

Paraná Esporte

Programa Geração Olímpica e Paralímpica

Assunto: Critérios de seleção para o preenchimento das vagas do Programa Geração Olímpica e Paralímpica 2022.

Prezado Superintendente.

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE LUTAS AMADORAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.978.907/0001-55, vem por meio desta, indicar os critérios de seleção para o preenchimento das vagas do Programa Geração Olímpica e Paralímpica 2022 para atletas e técnico selecionados para a Bolsa categoria Estadual, Bolsa categoria Nacional e Bolsa categoria Técnico EAD.

A escolha dos indicados para a Bolsa categoria Estadual e Bolsa categoria Nacional será baseada nos critérios esportivos estabelecidos pelo regulamento do PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA 11ª edição – 2022 (quadro de pontuação de competições). A classificação dos candidatos segue uma ordem crescente, separados pelas categorias de Bolsa as quais estão concorrendo. A pontuação será baseada no calendário de competições do ano de 2021 e 2022.

A pontuação dos técnicos, está baseada em resultados obtidos por seus atletas no ano de 2021 e 2022 (quadro de pontuação de competições), em competições oficiais reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling – CBW e FEPALA. A classificação dos candidatos segue uma ordem crescente.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE LUTAS AMADORAS
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING
FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1998
CNPJ 02.978.907/0001-55

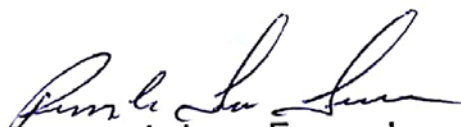


Caso o Programa GERAÇÃO OLÍMPICA ao final do seu processo de seleção apresente vagas remanescentes, a FEPALA autoriza o preenchimento dessas vagas com os atletas de Luta Olímpica inscritos no programa, seguindo a ordem de classificação baseada no quadro de pontuação de competições do regulamento do Programa Geração Olímpica 11º edição – 2022.

Agradecemos a sua atenção e nos colocamos à sua disposição para possíveis esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 30 de março de 2022.



Rosângela Irene Fernandes

Presidente



Curitiba, 16 de março de 2022

A/C: SRA. DENISE GOLFERI – COORDENADORA PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA

REF.: CRITÉRIOS NATAÇÃO – 2022

Prezada Sra.

Segue critérios técnicos para classificação dos atletas da **NATAÇÃO** que venham a se inscrever no **PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA em 2022**.

Sem mais para o momento, fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Rogério Henrique Bredt
Diretor Executivo

PARANÁ ESPORTE - PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA

CRITÉRIOS FDAP 2022 - ANO BASE 2021

NATAÇÃO - CATEGORIA ATLETAS - CATEGORIA NACIONAL E ESTADUAL

ENTIDADE	EVENTOS A (pontuação 1º ao 16º)	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
FINA	MUNDIAL - ABSOLUTO	30.000	27.000	26.000	24.000	23.000	22.000	21.000	20.000	18.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000
FINA	MUNDIAL - JUNIOR	22.000	20.000	19.000	17.000	16.000	15.000	14.000	13.000	12.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
PANAM	PANAMERICANO - ABSOLUTO	20.000	18.000	17.000	15.000	14.000	13.000	12.000	11.000	10.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
ODESUR	SULAMERICANO - ABSOLUTO	15.000	13.000	12.000	10.000	9.000	8.000	7.000	6.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
CBDA	TROFÉU BRASIL - ABSOLUTO	13.000	11.000	10.000	8.000	7.000	6.000	5.000	4.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
CBDA	TROFÉU JOSÉ FINKEL - ABSOLUTO	12.000	10.000	9.000	7.000	6.000	5.000	4.000	3.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
PANAM	PANAMERICANO - JUNIOR	11.000	9.000	8.000	6.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
ODESUR	SULAMERICANO JUVENIL	10.000	8.000	7.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	800	800	800	800	800	800	800
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO - SUB CLASSE	9.000	7.000	6.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	500	500	500	500	500	500	500	500
FISU	UNIVERSIADE	9.000	7.000	6.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	500	500	500	500	500	500	500	500
ISF	GIMNASIADE	8.000	6.000	5.000	3.000	2.000	1.000	800	500	300	300	300	300	300	300	300	300

ENTIDADE	EVENTOS B (pontuação 1º ao 8º)	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
CBDA	TROFÉU CHICO PISCINA	7.000	6.000	5.000	3.000	2.000	1.000	800	500
CBDA	COPA DAS FEDERAÇÕES	6.000	5.000	4.000	2.000	1.000	800	500	400
FDAP	TROFÉU PARANÁ - ABSOLUTO	6.000	5.000	4.000	2.000	1.000	800	500	400
CBDE	BRASILEIRO ESCOLAR - JEBS - 12/14	5.000	4.000	3.000	1.000	800	500	400	300
COB	BRASILEIRO ESCOLAR - JEBS - 15/17	5.000	4.000	3.000	1.000	800	500	400	300
CBDU	BRASILEIRO UNIVERSITÁRIO - JUBS	5.000	4.000	3.000	1.000	800	500	400	300
CBDA	SULBRASILEIRO - SUB CLASSE	5.000	4.000	3.000	1.000	800	500	400	300
FDAP	CAMPEONATO PARANAENSE - SUB CLASSE	4.000	3.000	2.000	800	500	400	300	200
PARANÁ ESPORTE	JOGOS ABERTOS DO PARANÁ - JAPS	4.000	3.000	2.000	800	500	400	300	200
PARANÁ ESPORTE	JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - JOJUPS	4.000	3.000	2.000	800	500	400	300	200
PARANÁ ESPORTE	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - JEPS	4.000	3.000	2.000	800	500	400	300	200
PARANÁ ESPORTE	JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ - JUPS	4.000	3.000	2.000	800	500	400	300	200

REGRAS

1) A pontuação será baseada no melhor resultado do atleta em cada competição, ou seja, na prova que obteve a melhor colocação.

2) Caso o atleta também fique em 1o, 2o ou 3o em outras provas, serão computados 10% dos pontos de cada colocação e somados aos pontos do melhor resultado.

PARANÁ ESPORTE - PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA**CRITÉRIOS FDAP 2022 - ANO BASE 2021****NATAÇÃO - CATEGORIA TÉCNICO - NACIONAL E ESTADUAL**

ENTIDADE	EVENTOS A (pontuação 1º ao 16º)	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO VERÃO - SUB CLASSE	9.000	7.000	6.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	500	500	500	500	500	500	500	500

ENTIDADE	EVENTOS B (pontuação 1º ao 8º)	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
FDAP	CAMPEONATO PARANAENSE VERÃO - SUB CLASSE	4.000	3.000	2.000	800	500	400	300	200

REGRAS	1) A pontuação do Técnico será baseada no melhor resultado dos 5 melhores atletas em cada competição acima citada, ou seja, na prova que o atleta obteve a melhor colocação.
	2) Cada Técnico que fizer a inscrição para participar da bolsa Geração Olímpica deverá enviar à FDAP um documento com as informações dos 5 melhores atletas em cada uma das competições.
	3) Em caso de empate, terá preferência o Técnico com mais atletas em 1º lugar no Brasileiro e assim sucessivamente.



Curitiba, 16 de março de 2022

A/C: SRA. DENISE GOLFERI – COORDENADORA PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA

REF.: CRITÉRIOS ÁGUAS ABERTAS – 2022

Prezada Sra.

Segue critérios técnicos para classificação dos atletas na modalidade **ÁGUAS ABERTAS** que venham à se inscrever no **PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA** em 2022.

Sem mais para o momento, fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Rogério Henrique Bredt
Diretor Executivo

PARANÁ ESPORTE - PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA

CRITÉRIOS FDAP 2022 - ANO BASE 2021

ÁGUAS ABERTAS - CATEGORIA ATLETAS - CATEGORIA NACIONAL E ESTADUAL

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO						
CLASSES	IDADE ATÉ 31/12/2022	COMPETIÇÃO VÁLIDA	PARTICIPAÇÃO EXIGIDA	PROVAS VÁLIDAS	PONTUAÇÃO VÁLIDA	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PONTUAR
INFANTIL 1	13	CAMPEONATO BRASILEIRO	Todas as Etapas do Campeonato Brasileiro, com 2 descartes	5 km	5 km	Até 10o lugar na categoria
INFANTIL 2	14	CAMPEONATO BRASILEIRO	Todas as Etapas do Campeonato Brasileiro, com 2 descartes	5 km	5 km	Até 10o lugar na categoria
JUVENIL	15-16	CAMPEONATO BRASILEIRO	Todas as Etapas do Campeonato Brasileiro, com 2 descartes	5 km/7,5 km/10 km	Prova com melhor classificação geral	Até 10o lugar na categoria (desde que tenha ficado até 30o no geral)
JUNIOR	17-18-19	CAMPEONATO BRASILEIRO	Todas as Etapas do Campeonato Brasileiro, com 1 descarte	5 km/7,5 km/10 km	Prova com melhor classificação geral	Até 10o lugar na categoria (desde que tenha ficado até 24o no geral)
SENIOR	acima de 20	CAMPEONATO BRASILEIRO	Todas as Etapas do Campeonato Brasileiro, com 1 descarte	5 km/7,5 km/10 km	Prova com melhor classificação geral	Até 16o no geral

PONTUAÇÃO PARA CADA ETAPA																		
ENTIDADE	EVENTOS	CATEGORIA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	INFANTIL 1	10.000	8.000	7.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	700	x	x	x	x	x	x
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	INFANTIL 2	10.000	8.000	7.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	700	x	x	x	x	x	x
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	JUVENIL	10.000	8.000	7.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	700	x	x	x	x	x	x
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	JUNIOR	10.000	8.000	7.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	700	x	x	x	x	x	x
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	SENIOR	12.000	10.000	9.000	7.000	6.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	900	800	700	600	500	400

PARANÁ ESPORTE - PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA**CRITÉRIOS FDAP 2022 - ANO BASE 2021****ÁGUAS ABERTAS - CATEGORIA TÉCNICO****PONTUAÇÃO PARA CADA ETAPA**

ENTIDADE	EVENTOS	CATEGORIA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	INFANTIL 1	10.000	8.000	7.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	700	x	x	x	x	x	x
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	INFANTIL 2	10.000	8.000	7.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	700	x	x	x	x	x	x
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	JUVENIL	10.000	8.000	7.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	700	x	x	x	x	x	x
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	JUNIOR	10.000	8.000	7.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	800	700	x	x	x	x	x	x
CBDA	CAMPEONATO BRASILEIRO	SENIOR	12.000	10.000	9.000	7.000	6.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000	900	800	700	600	500	400

REGRAS

- 1) A pontuação do Técnico será idêntica a melhor pontuação do seu melhor atleta, conforme critérios da categoria atleta.
- 2) Cada Técnico que fizer a inscrição para participar da bolsa Geração Olímpica - Águas Abertas, deverá enviar à FDAP um documento listando os seus atletas por categoria, os quais também deverão estar inscritos no Programa Geração Olímpica - Atletas.
- 3) Em caso de empate, terá preferência o Técnico com o atleta melhor colocado no ranking geral da CBDA.



FEDERAÇÃO DE PENTATLO MODERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Of nº 008/2022

Curitiba, 24 de março de 2022

Assunto: indicação para o Programa Geração Olímpica e Paralímpica

Sra. Denise Golfieri de Oliveira

Coordenadora do Programa Geração Olímpica e Paralímpica

Prezada senhora, em resposta ao Ofício 003/2022, de 21 de março de 2022, desta Coordenação, informamos a seguir os critérios específicos da modalidade de Pentatlo Moderno para o preenchimento das vagas nas categorias Estadual, Nacional e Técnico EAD na edição 2022, conforme o anexo ao referido ofício em que constam as vagas distribuídas.

1. Considerações:

- a. Os critérios adotados abrangem todas as categorias da modalidade de Pentatlo / tetratlo / triatlo Moderno.
- b. Para as provas nacionais serão consideradas as competições realizadas em 2021 e 2022, por entidade(s) regularmente inscrita(s) na Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno (CBPM) e reconhecidas, pela CBPM, como competições nacionais oficiais da modalidade.
- c. Para as provas internacionais serão consideradas as provas oficiais realizadas em 2021 e 2022 e reconhecidas pela Union Internationale de Pentathlon Moderne (UIPM).

Cabe salientar que, conforme a idade do(a) atleta, as categorias disputadas não contemplam todas as disciplinas do Pentatlo (natação, esgrima, equitação, corrida e tiro), portanto para as categorias iniciantes as provas podem ser de tetratlo e/ou triatlo modernos.

2. Critérios da **categoria Estadual**, do Programa:

- a. Vagas destinadas aos atletas que participaram de provas nacionais, sendo atribuídos pontos conforme as classificações obtidas, de acordo com a tabela de pontos da categoria Estadual.

- b. Atribuição de pontos em razão do ranking nacional, da CBPM, atualizado em 2022 da(s) categoria(s) disputada(s), conforme a posição no ranking.
- c. Comprovação, mediante declaração do técnico responsável, de estar realizando treinamentos regulares da modalidade.

CRITÉRIOS DA CATEGORIA ESTADUAL					
POR PROVA NACIONAL		RANKING NACIONAL		COMPROVAÇÃO DE TREINAMENTO	
Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Sim	Não
1º Lugar	10	1º Lugar	25	Apto	Inapto
2º Lugar	08	2º Lugar	23		
3º Lugar	06	3º Lugar	21		
4º Lugar	04	4º Lugar	19		
5º Lugar	03	5º Lugar	15		
6º Lugar	02	6º Lugar	13		
Demais Classificações	01	7º Lugar	11		
		8º Lugar	09		
		9º Lugar	08		
		10º Lugar	06		
		Demais classificações	02		

3. Critérios da **categoria Nacional**, do Programa:
 - a. Vagas destinadas aos atletas que participaram de provas nacionais e internacionais, sendo atribuídos pontos conforme as classificações obtidas, de acordo com a tabela de pontos da categoria Nacional.
 - b. Atribuição de pontos em razão do ranking nacional, da CBPM, atualizado em 2022 da(s) categoria(s) disputada(s), conforme a posição no ranking.

CRITÉRIOS DA CATEGORIA NACIONAL					
POR PROVA NACIONAL		POR PROVA INTERNACIONAL		RANKING NACIONAL	
Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º Lugar	10	1º Lugar	40	1º Lugar	25
2º Lugar	08	2º Lugar	38	2º Lugar	23
3º Lugar	06	3º Lugar	36	3º Lugar	21
4º Lugar	04	4º Lugar	34	4º Lugar	19
5º Lugar	03	5º Lugar	33	5º Lugar	15
6º Lugar	02	6º Lugar	31	6º Lugar	13
Demais Classificações	01	7º Lugar	30	7º Lugar	11
		8º Lugar	29	8º Lugar	09
		9º Lugar	28	9º Lugar	08

		10º Lugar	27	10º Lugar	06
		Fase final (de 11º a 36º lugar)	15	Demais classificações	02
		Demais Classifica- ções	05		

4. **Ordem de prioridade** de ocupação das vagas para as categorias Estadual e Nacional.

Para o preenchimento das vagas disponíveis nas categorias Estadual e Nacional, a ordem de prioridade será de acordo com a pontuação total (somatório dos pontos atribuídos aos resultados obtidos nas provas disputadas e colocação no ranking da CBPM) obtido(a) pelo(a) atleta inscrito(a) no Programa. Sendo o(a) de mais alta prioridade o(a) atleta que tiver maior pontuação. A ordem decrescerá de prioridade conforme a pontuação for decrescendo também.

Em caso de empate de pontuação terá maior prioridade o atleta de melhor ranking nacional, na categoria mais elevada que está inscrito.

5. Categoria Técnico EAD

Para efeito de contagem de pontuação dos técnicos deverá ser considerado o somatório da pontuação do(s) atleta(s) treinado(s) pelo técnico.

A pontuação de cada atleta será aquela estabelecida pelos Critérios da Categoria Nacional, deste documento.

- Somente poderão concorrer a esta vaga os técnicos que treinam atletas de nível nacional e/ou internacional com resultados expressivos em provas destes níveis (entre os três primeiros colocados).
- A maior prioridade será para o técnico que tiver a maior pontuação. Em caso de empate, será levado em consideração o melhor resultado em competições oficiais internacionais e nacionais, nesta ordem, do(a) melhor atleta treinado(a) pelo técnico.
- O Técnico deverá estar filiado ou vinculado profissionalmente a uma entidade desportiva, academia, escola de natação ou outra entidade reconhecida como preparadora de atletas.
- No caso específico do Pentatlo Moderno, que contempla cinco disciplinas distintas de treinamento, o técnico poderá estar vinculado a outra Federação, devendo ser obrigatoriamente de uma das cinco modalidades disputadas no Pentatlo Moderno (natação, equitação, esgrima, atletismo ou tiro).

Atenciosamente,



Marcus Aurélio Silva de Abreu
Diretor técnico da FPMEP
(Respondendo Interinamente pelo Presidente)



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

Fundadora da Confederação Brasileira de Rugby - 2009
CNPJ : 12.156.856/0001-30

“Representar o rugby dentro do Estado do Paraná, desenvolvendo o esporte de forma organizada e competitiva.”

Rua Dr. Carvalho Chaves 1072 – Curitiba – PR – 80.220-010



(41) 9 9902 7330



paranarugby@gmail.com



<http://www.paranarugby.org>

Of. 08/2022

Ref.: Geração Olímpica 2022

Curitiba, 23 de maio de 2022.

Critérios para preenchimento das vagas do Programa Geração Olímpica 2022

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.156.856/0001-30, entidade homologada pela Confederação Brasileira de Rugby para administração e gestão do desporto no estado, tendo em vista a realização da 11ª edição do Programa Geração Olímpica e Paralímpica coloca aqui os critérios adotados para a distribuição das bolsas são:

- 1) Manter-se regularmente inscrito nesta Entidade
- 2) Para a Categoria Nacional deverá ter mais de 18 anos e ter participado de alguma competição em âmbito nacional ou internacional.
- 3) Maior pontuação na participação em campeonatos disputados e resultados alcançados
- 4) Os campeonatos considerados nesta edição serão: Campeonato Paranaense de Rugby Sevens 2021, Jogos da juventude 2021, Jogos Abertos 2021, copa Cultura Inglesa 2021 e Brasil Sevens 2021.

Cordialmente

Aurélio Spegel

Presidente Federação Paranaense de Rugby



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - FEPRUC

CNPJ: 10.255.695/0001-06

Curitiba, 29 de Março de 2022

Ofício 03/03-22

Para
Hélio Renato Wirbiski, Diretor-Presidente

C/c
Cristiano Barros Homem d'El Rei, Diretor de Esporte
Denise Golfieri, Coordenação Programa Geração Olímpica e Paralímpica

Assunto: Critérios para validação da Bolsa Geração Olímpica e Paralímpica

Em resposta ao Ofício 003/2022, de 22 de março, que trata dos critérios que serão utilizados para indicação dos atletas e técnicos para o 11ª edição do Programa Geração Olímpica e Paralímpica nas Categoria Estadual, Categoria Nacional e Categoria Técnico Paralímpico serão analisados e pontuados estabelecendo como regra comprovação de participação e resultados em competições regional/estadual, nacional e internacional, por equipe e/ou individual pela Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas no ano de 2021. Para técnico aplica-se ainda graduação em Educação Física e registro no sistema CREF/CONFEF.

Carlos Kamarowski Jr
Presidente

Federação Paranaense de Rugby em Cadeira de Rodas
(41) 99603-1441

FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ

Rua. Desembargador Motta, 3231 Mercês Curitiba/PR CEP.80430-200 CNPJ.01.600.737/0001-08

Email: fspdiretoria2012@hotmail.com



Of. 022/22

Programa Geração Olímpica

Assunto: Critérios de Skate

A Federação de Skate do Paraná Entidade de Administração Esportiva, que regulamenta a modalidade de Skate no Estado do Paraná, atendendo a solicitação do Departamento Geração Olímpica, encaminhamos os critérios utilizados pela Federação de Skate do Paraná.

Critério de Competição:

1. O corpo de jurados será composto por 03 (três) juízes.
2. Os 03 (três) juízes dão notas para o desempenho dos skatistas em cada uma da sua volta, levando em conta;
 - a) Grau de dificuldade das manobras executadas;
 - b) Perfeição, segurança e estilo na execução das manobras;
 - c) Variedade de manobras;
 - d) Aproveitamento dos diferentes "obstáculos" de toda a pista;
3. Notas – Três juízes atribuirão notas para o desempenho dos skatista sem cada parte da pista, porém, para obter-se a nota final de cada juiz para um determinado skatista, será feita a média das notas atribuídas em uma das partes da pista, além de estarem relacionadas aos critérios de julgamento, também estão relacionadas às outras notas de outros competidores. Resultado sairá a partir da somatória das Notas dos Juízes.
4. Critérios de desempate (em ordem): Desempate seria pela segunda volta ou reunião entre os Juízes.

1. FAIXA ETÁRIA DAS CATEGORIAS:

- Mirim (masculino) - 04 a 13 anos
- Feminino aberto tempo livre de skate
- Iniciantes (masculino) - acima de 14 anos - tempo na categoria até 48 meses
- Amador (masculino) - idade livre e tempo skate livre

Sem mais para o momento, nossos agradecimentos.

Curitiba, 30 de março de 2022

Adalto Elias Pereira
Presidente

OFÍCIO FPS-SEET nº 001/2022

Matinhos, 29 de março de 2022

Assunto: Competições válidas para pontuação curricular dos atletas inscritos no Programa Talento Olímpico do Paraná - TOP2022

Conforme solicitação expressa no Ofício Circular nº 003/2022/TOP emitido pela Superintendência Geral do Esporte no dia 23 de março de 2022, indicamos neste documento a indicação das competições válidas para a pontuação curricular dos atletas paranaenses da modalidade Surf que se inscreverem no Programa Talento Olímpico do Paraná - TOP2022. De forma a justificar a indicação destas competições, após a indicação dos eventos, está descrita a pirâmide estrutural do Surf a nível Internacional, Nacional, Estadual, e Municipal para que possam compreender esta modalidade esportiva em sua complexidade e cultura.

01) CIRCUITOS INTERNACIONAIS PROFISSIONAIS:

1.1) WSL - Qualifying Series 2021/ 2022:

Circuito da divisão de acesso ao Circuito Mundial, etapas realizadas em diversas localidades do planeta, organizada pela World Surf League (WSL), principal entidade do surf Mundial

02) CIRCUITOS NACIONAIS PROFISSIONAIS:

2.1) Circuito Brasileiro de Surf Profissional Masculino – 2021/2022

Circuito Brasileiro Profissional realizado pela ABRASP (Associação Brasileira de Surf Profissional), etapas realizadas em cidades brasileiras.

2.2) Circuito Brasileiro de Surf Profissional - Feminino:- 2021/2022

Circuito Brasileiro Profissional realizado pela ABRASP (Associação Brasileira de Surf Profissional), etapas realizadas em cidades brasileiras

3) CIRCUITOS INTERNACIONAIS AMADORES OU PRO/JR

3.1 Pro Junior Series 2021/2022

Circuito pro junior realizada pela entidade máxima do surf , International Surfing Association (ISA).

3.2 ISA World Junior Surfing Champion 2021/2022

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE SURF

- CEP 83260-000
- Matinhos – Paraná
- Fone: (41)99829-5160
- WhatsApp: (41)99829-5160
- E-mail: fpsurf@gmail.com
- Facebook: fb.me/federacaoparanaensedesurf



Considerado a olimpíada do surf, evento disputado individual e por equipe, realizado pela entidade que rege o surf amador no mundo, a International Surfing Association (ISA).

04) CIRCUITOS NACIONAIS AMADORES:

4.1) Circuito Brasileiro de Surf Amador 2021/2022:

Etapas do Circuito Brasileiro Amador em praias brasileiras realizado pela CBS (Confederação Brasileira de Surf)

4.2) Rip Curl Grom Search 2021/ 2022:

Um dos principais circuito de surf amador, atletas até 16 anos, realizado em praias brasileiras, valendo vaga para disputa do Rip Curl Grom Search mundial.

4.3) Circuito Hang Loose Surf Attack 2021/2022 (SP):

Circuito amador realizado em praias do estado de São Paulo, organizadas pela FPS (Federação Paulista de Surf), com a participação dos melhores surfistas amadores do Brasil.

4.4) Circuito Adriano de Souza 2021/2022 (SC)

Circuito amador realizado em praias do estado de Santa Catarina, organizadas pela FECASURF (Federação Catarinense de Surf), com a participação dos melhores surfistas amadores do Brasil.

04) CIRCUITOS ESTADUAIS AMADORES E PROFISSIONAIS:

4.1) Circuito Catarinense de Surf 2021 e 2022

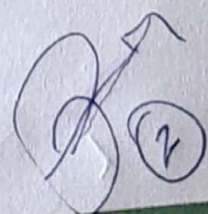
Circuito amador e profissional realizadas em praias do Estado de Santa Catarina, organizadas pela FECASURF (Federação Catarinense de Surf)

4.2) Circuito Paranaense de Surf 2021 e 2022:

Circuito amador e profissional realizadas em praias do Paraná, organizadas pela FPS (Federação Paranaense de Surf)

4.3) Circuito Paulista de Surf 2021 e 2022.

Circuito amador e profissional realizadas em praias do estado de São Paulo, organizadas pela FPS (Federação Paulista de Surf)



05) CIRCUITOS MUNICIPAIS AMADORES:

5.1) Circuito OU Etapas amadoras dentro ou fora do Paraná 2021/2022:

Circuito amadores, etapas, surf treinos ou eventos especiais, realizado por uma associação filiada a Federação do seu estado de origem, eventos não válidos para o ranking estadual ou nacional.

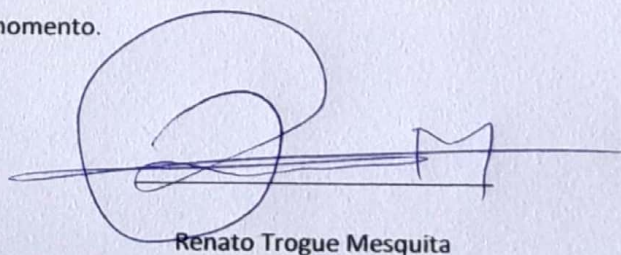
06) EVENTOS OU CIRCUITOS AMADORES FORA DO BRASIL 2021/2022:

Circuito amadores, etapas, surf treinos ou eventos especiais, realizado por uma associação ou Federação que não sejam realizados ou homologados pela INTERNATIONAL SURFING ASSOCIATION (ISA) OU WORLD SURF LEAGUE (WSL).

TABELA DE PONTUAÇÃO EVENTOS 2021/2022

TOP Estadual	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	P
Eventos Internacionais ISA/ WSL	600	550	500	450	400	350	300	250	150
Eventos Internacionais outras entidades	100	80	70	50	30	25	20	15	10
Eventos Nacionais ABRASP/ CBS	400	350	300	250	200	100	80	60	40
Eventos Nacionais outras entidades	200	150	100	80	70	50	35	25	15
Eventos Paranaense de Surf	300	250	200	150	100	70	40	30	20
Eventos Circuito outras Federações	200	150	100	80	70	50	35	25	15
Eventos locais associações	80	60	50	40	25	20	15	10	8
Campeão Circuito Paranaense 2021	300	250	200	150	100	70	40	30	10

Sem mais por momento.



Renato Trogue Mesquita

Presidente da FPS 2021/2024

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE SURF

• CEP 83260-000

• Matinhos - Paraná

• Fone: (41)99829-5160

• WhatsApp: (41)99829-5160

• E-mail: fpsurf@gmail.com

• Facebook: [fb.me/federacaoparanaensedesurf](https://www.facebook.com/federacaoparanaensedesurf)

(3)

Londrina/PR, 28 de março de 2022.

À PARANÁ ESPORTE
DEPARTAMENTO GERAÇÃO OLÍMPICA
ILMO. SR.a DENISE GOLFIERI
Ofício 015/R.L.Z.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA– EDIÇÃO 2022

A Federação Paranaense de Taekwondo, através de sua Diretoria Técnica, vem através desta, publicar o regulamento e suas respectivas categorias para indicar os atletas e técnicos para o Programa Geração Olímpica e Paralímpica – edição 2022 em suas respectivas categorias.

1 - CATEGORIA ESTADUAL OLÍMPICA E PARALÍMPICA

1 – Atletas filiados a Federação Paranaense de Taekwondo com idade de 13 a 19 anos.

2 – O atleta deve morar e treinar no estado do Paraná.

3 – O atleta deve representar equipes filiadas a Federação Paranaense de Taekwondo.

4 – O atleta deve estar em plena atividade em relação a treinos e campeonatos.

5 – Somente pode participar do ranking Geração Olímpica 2021, os atletas que disputaram a categoria seletiva no ano de 2021.

5.1 – No Parataekwondo, somente é válido para atletas que participaram das Paralímpiadas Escolares 2021.

6 – O atleta deve estar devidamente matriculado na rede pública ou privado de ensino. É aceito ensino fundamental, médio e superior.

6 – A escolha dos atletas contemplados será através da classificação a seleção brasileira juvenil titular e reserva de 2022, seleção brasileira cadete 2022, campeão e vice-campeão brasileiro juvenil 2021, Ranking

Nacional 2021 e do Ranking Geração Olímpica da FPTKD, reformulada a cada ano.

7 – Para a modalidade do Parataekwondo, são contados apenas resultados na Classe K44.

8 – Os critérios de para a bolsa **CATEGORIA ESTADUAL** no Taekwondo são nas seguintes ordens:

- Atleta titular da seleção brasileira juvenil 2022
- Atleta reserva da seleção brasileira juvenil 2022
- Atletas da seleção brasileira cadete titular 2022
- Campeão Brasileiro juvenil 2021
- Vice campeão Brasileiro juvenil 2021
- Ranking Nacional juvenil 2021
- Ranking Estadual juvenil 2021
- Em caso de empate, será chamado o atleta com melhor colocação no campeonato brasileiro. Ainda permanecendo o empate, será chamado o atleta melhor colocado na Copa do Brasil.

9 – Se o atleta estiver classificado para o Grand Slam 2022 e não tiver participado, deverá justificar a ausência para ser contemplado pela FPTKD. A justificativa será avaliada pelo Departamento Técnico para a confirmação da vaga.

Obs 1: Se algum atleta contemplado no programa pelo critério de estar classificado na seleção brasileira estiver também entre os primeiros do ranking estadual, será chamado o atleta subsequente do ranking. EX: se for contemplado 10 bolsas para o Taekwondo e o atleta da seleção estiver em 4º lugar no ranking, será chamado o 11º do ranking estadual.

Obs 2 : O técnico do atleta pode solicitar a transferência da bolsa do atleta contemplado para o atleta subsequente do ranking, desde que os mesmo estejam registrados pela mesma equipe.

10 – Os critérios de para a bolsa **CATEGORIA ESTADUAL** no Parataekwondo são nas seguintes ordens:

- Medalhista nas Paralímpiadas Escolares
- Medalhista no Campeonato Brasileiro de Parataekwondo 2021
- Medalhista na Copa Regional 2021.

2 -CATEGORIA NACIONAL OLÍMPICA E PARALÍMPICA

1 – Atletas filiados a Federação Paranaense de Taekwondo com idade acima de 17 anos que disputa a categoria sub-21 e/ou adulto seletiva.

2 – O atleta deve morar e treinar no estado do Paraná.

3 – O atleta deve representar equipes filiadas a Federação Paranaense de Taekwondo.

4 – O atleta deve estar em plena atividade em relação a treinos e campeonatos.

5 – A escolha dos atletas contemplados será através da classificação a seleção brasileira adulta titular e reserva de 2022, medalha no Rio Open Internacional 2022, resultado em Campeonato Brasileiro e posicionamento no Ranking Nacional e do Ranking Geração Olímpica da FPTKD e, reformulada a cada ano. Para o Parataekwondo, a escolha será feita através da convocação para a seleção brasileira 2021, campeão e vice-campeão brasileiro 2021 e colocação no Ranking Nacional 2021.

6 – Se o atleta estiver classificado para o Grand Slam 2022 e não tiver participado, deverá justificar a ausência para ser contemplado pela FPTKD. A justificativa será avaliada pelo Departamento Técnico para a confirmação da vaga.

7 – Os critérios de para a **CATEGORIA NACIONAL** no Taekwondo são nas seguintes ordens:

- Seleção brasileira adulta titular de 2022
- Seleção brasileira adulta reserva de 2022
- Medalha no Rio Open Internacional 2022
- Campeão Brasileiro adulto e sub 21 de 2022
- Colocação no Ranking Nacional
- Colocação no Ranking Estadual

Obs 1: Se algum atleta contemplado no Programa pelo critério de estar classificado na seleção brasileira estiver também entre os primeiros do ranking estadual, será chamado o atleta subsequente do ranking. EX: se for contemplado 10 bolsas para o Taekwondo e o atleta da seleção estiver em 4º lugar no ranking, será chamado o 11º do ranking.

Obs 2 : O técnico do atleta pode solicitar a transferência da bolsa do atleta contemplado para o atleta subsequente do ranking, desde que os mesmo estejam registrados pela mesma equipe.

8– Os critérios de para a **CATEGORIA NACIONAL** no Parataekwondo são nas seguintes ordens:

- Atletas convocados para o Campeonato Mundial de Paratekwondo 2021
- Campeão brasileiro de Parataekwondo 2021
- Vice campeão brasileiro de Parataekwondo 2021
- Colocação no Ranking Nacional 2021

3 - CATEGORIA TÉCNICO OLÍMPICO E PARALÍMPICO

1 – Técnicos filiados à Federação Paranaense de Taekwondo e em dia com suas anuidades.

2 – Técnicos que possuem o CREF (graduado ou provisionado)

3 – Os critérios para a bolsa Técnico no Taekwondo são na seguinte ordem:

- Maior número de atletas classificados na Seleção Brasileira titular e reserva nas categorias cadete, juvenil e adulto 2022;
- Maior número de atletas contemplados no Programa Geração Olímpica, categoria estadual e nacional 2022;
- Maior número de atletas na seleção estadual 2021

4 – Os critérios para a bolsa Técnico no Parataekwondo são na seguinte ordem:

- Técnicos de atletas paranaenses com o melhor resultado em competições internacionais
- Técnicos de atletas paranaenses com o melhor resultado em competições nacionais

Os casos omissos no regulamento serão definidos pelo Departamento Técnico.

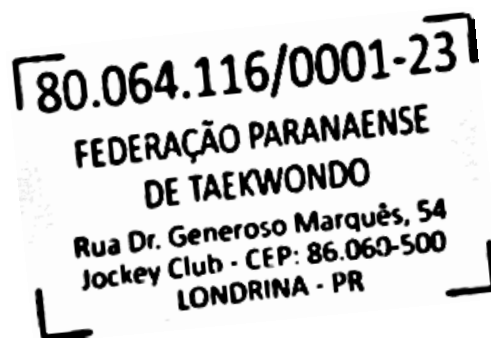
Sem mais, antecipamos agradecimento.

Atenciosamente,



RICARDO LUIS ZIMMER

PRESIDENTE



Curitiba, 29 de março de 2022.

OFÍCIO Nº FPT 2022_06 Geração Olímpica

A/C PROGRAMA TALENTO OLÍMPICO

Em resposta ao Ofício Nº FPT 2022_06 – Geração Olímpica informarmos que em virtude do tênis possuir as categorias infantojuvenil divididas em 12, 14, 16 e 18 anos, o que propicia uma troca anual de categoria por inúmeros tenistas, o melhor parâmetro para mensurar a condição de um tenista no esporte são os rankings individuais atuais da: Associação dos Tenistas Profissionais (ATP), Associação de Tênis Feminino (WTA), Federação Internacional de Tenis (ITF), Confederação Sul-Americana de Tênis (COSAT), Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e Federação Paranaense de Tênis (FPT).

Para seleção dos candidatos, a FPT adaptou a tabela de sugestão de pontuação fornecida no regulamento do Programa Geração Olímpica, dando pontos através dos rankings dos atletas, da seguinte forma:

Ranking	TOP 10	TOP 25	TOP 50	TOP 100	TOP 250	TOP 500	TOP 1000	TOP 2000	P
ATP/WTA	600	550	500	450	400	350	300	250	200
ITF	400	350	300	250	200	100	80	60	40
Ranking	TOP 5	TOP 10	TOP 15	TOP 20	TOP 25	TOP 50	TOP 100	TOP 250	P
COSAT	300	250	200	150	100	70	40	30	20
Ranking	TOP 5	TOP 10	TOP 15	TOP 20	TOP 25	TOP 50	TOP 75	TOP 100	P
CBT	150	80	70	50	30	25	20	15	10
Ranking	1o	2o	3o	4o	5o	top 10	top 15	top 20	P
FPT	50	30	20	15	10	9	8	7	5

Uma vez que a categorias 12 anos não possui competições a nível sulamericano (COSAT), e as categorias 14 e 16 não possuem competições a nível internacional (ITF) e que a categoria 18 anos não possui competição nível sulamericana (COSAT), as bolsas foram ofertadas da seguinte forma:

- Categoria 12 anos: 4 bolsas pontuando os rankings estadual (FPT) e nacional (CBT);
- Categoria 14 anos: 4 bolsas pontuando os rankings estadual (FPT, nacional (CBT) e sulamericano (COSAT);
- Categoria 16 anos: 4 bolsas pontuando os rankings estadual (FPT, nacional (CBT) e sulamericano (COSAT);



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS

-Categoria 18 anos: 3 bolsas pontuando os rankings estadual (FPT), nacional adulto (CBT), nacional 18 anos (CBT) e internacional (ITF);

-Nacional: foram pontuados os rankings estadual 1ª classe (FPT), nacional adulto (CBT), sulamericano (COSAT), internacional (ITF) e profissional (ATP/WTa);

OBS: Serão considerados todos os rankings individuais não sendo utilizados os rankings de duplas.

Para a categoria técnico, serão pontuados a quantidade de jogadores escolhidos para a bolsa que cada técnico possui em sua grade de treinamento.

Dessa forma a indicação dos nomes está abaixo e a pontuação em seguida.

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade, ficamos à disposição e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Por fim, gostaríamos de deixar duas sugestões:

- 1- Para as próximas edições, se possível, que na modalidade tênis, ou em todas as modalidades individuais, ao invés dos jogadores informarem as competições, informem seus rankings nas devidas entidades:
 - Estadual: FPT;
 - Nacional: CBT;
 - Sul-americana: COSAT;
 - Internacional: ITF, ATP e WTA.
- 2- Sugerimos que as categorias nacional e estadual fiquem toda ela a critério das federações, evitando que os participantes selecionem essa opção no ato da inscrição. Dessa forma os melhores classificados inscritos são classificados como nacional e os demais disputam a bolsa estadual. Em nossa modalidade ocorre muito de jogadores com mais resultados e mais promissores, por medo de não ter auxílio, realizarem a inscrição no estadual quando poderiam tentar o nacional e outros jogadores, sem grandes resultados, arriscam e acabam recebendo a bolsa nacional. Entendemos que dessa forma as federações conseguiriam otimizar os atletas mais capazes na categoria superior, evitando que sorte acabe por colocar alguns jogadores na categoria mais relevante.

Atenciosamente,



Silvio Pinheiro de Souza
Presidente FPT

Presidente Silvio Souza
www.fpt.com.br



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS



Fundada em 1958

Federação de Tênis de Mesa do Paraná



CNPJ. 75.978.064/0001-60

CRITÉRIOS PARA RECEBER A BOLSA GERAÇÃO OLÍMPICA

Os critérios estabelecidos pela FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PARANÁ para obtenção da bolsa geração olímpica serão a seguinte:

BOLSA ESTADUAL, NACIONAL E TÉCNICO:

A - Somente atletas que disputaram as competições equivalentes a **TRA Prata** ou **TRA Ouro** são elegíveis para a Bolsa Estadual ou Nacional.

B - Maior pontuação dos atletas em todos os eventos disputados, sejam eles a nível regional, estadual, nacional e internacional;

C - Será usado a pontuação da tabela feita pela equipe da geração olímpica;

D - Os atletas com maior pontuação serão selecionados para bolsa nacional. Após a seleção desses atletas da bolsa nacional, será feita a seleção dos atletas da bolsa estadual seguindo a posição obtida através da somatória de pontos.

E - Todos os atletas deverão estar participando dos eventos organizados pela federação de tênis de mesa do Paraná;

www.ftmp.com.br

Rua Juvenildo Lorandi, nº 1203, Centro – CEP 85.901-120 – Toledo – PR



Curitiba, 30 de março de 2022

Ofício 02/2022 – FETAP

Ao Programa Geração Olímpica

Coordenação Programa Geração Olímpica e Paralímpica

A Federação de Tiro com Arco do Paraná atendendo a solicitação do ofício 003/2022 do Programa Geração Olímpica, decrevo abaixo os critérios utilizados para a seleção de atletas para o Programa Geração Olímpica.

Divisões: Arco Composto e Arco Recurvo

Classes: Sub21=Juvenil e Adulto=Open

Categorias serão as combinações entre Divisões e Classes.

Por exemplo :

Recurvo Masculino Juvenil = RM/Sub21

Composto Feminino Adulto = CF/Open

O critério neste ano para indicação dos atletas será nas divisões de Arco Composto e Arco Recurvo e nas Classes SUB21 e OPEN. As indicações para o Estadual terão 01 (um) indicado de cada Categoria e da mesma forma para o Nacional. Utilizaremos os resultados do último Campeonato Paranaense para definir os primeiros 2 colocados de cada categoria preenchendo o número de vagas disponíveis (02 estadual e 02 Nacional). Por não contarmos com atleta paralímpico ainda classificado pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco, não teremos indicação para essa categoria.

A indicação do Técnico será feita pela Federação, pelo reconhecimento do trabalho e resultados alcançados em 2021.

Atenciosamente,

Ordálio Frizzo

Federação de Tiro com Arco do Paraná -FETAP

Presidente

+55 41 99995.1455

Federação de Tiro com Arco do Paraná
Rua Isidoro Canestraro ,111 - CEP: 83.308-503 - Piraquara- PR
Tel: +55 41 3667.4444

Ofício nº 001/2022 - FPPrTE

À Coordenação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica

Prezados Senhores,

A Federação Paranaense de Tiro Esportivo, vem por meio deste ofício comunicar à Coordenação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica, que utilizará do critério Ranking, da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE, da qual a Federação Paranaense de Tiro Esportivo é filiada, como base para indicação de atletas, para participarem da 11ª edição do Programa Geração Olímpica e Paralímpica.

Guarapuava, 23 de março de 2022.

Acir Mores Edling

Presidente FPPrTE

75.158.204/0001-54
FEDERAÇÃO PARANAENSE
DE TIRO ESPORTIVO
RUA SALDANHA MARINHO, 1361-2º ANDAR
GUARAPUAVA / PR - CEP 85010-290



Ofício 027/2022

Curitiba, 22 de março de 2022.

À Coordenação do Programa Geração Olímpica

Em razão do ofício 003/2022 – Geração Olímpica, a Federação Paranaense de Voleibol informa que nos últimos anos encontrou, por meio de Nota Oficial emitida por esta entidade, critérios de seleção para os candidatos à bolsa, de modo a equilibrar aos atletas dos esportes coletivos a tabela de pontuação criada pelo programa e constante do regulamento.

O voleibol, assim como os demais esportes coletivos, possui características diferentes dos esportes individuais, onde o esforço e desempenho de cada atleta lhe concede o resultado. Nem sempre o atleta que foi campeão com sua equipe é melhor do que o atleta que ficou em último com sua equipe. Por isso, além do resultado coletivo, valorizamos as escolhas dos técnicos na seleção de cada campeonato, que já ocorre de maneira oficial e que premia os melhores em cada uma das posições do voleibol. Na areia, embora coletivo, apenas dois atletas competem e o resultado de quadra deve prevalecer.

A forma justa encontrada e aprovada pela diretoria vai anexo à este documento, com toda a pontuação e das competições reconhecidas pela Federação.

PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA

Com a publicação do Regulamento do Programa Geração Olímpica 2022 e seus critérios de indicação por parte da Federação Paranaense de Voleibol, esta entidade, visto sua particularidade de esporte coletivo, adotará os seguintes padrões:

O atleta terá validado os resultados de competições de 2021 e 2020. Resultados de anos anteriores serão descartados. Terá validado o resultado o atleta constante da relação nominal da equipe e inscrito em súmula das competições promovidas pela FPV e CBV, CSV e FIVB. As demais competições o candidato deve procurar as entidades promotoras para buscar a comprovação.



Neste momento de inscrição de bolsa NÃO HÁ NECESSIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTOS E TAMPOUCO DECLARAÇÕES DE RESULTADOS, portanto, a Federação **não emitirá nenhuma declaração** para candidato ao Programa Geração Olímpica. A entidade só emitirá documento para os atletas que forem aptos e habilitados no programa, fase posterior e que será amplamente divulgado.

A Federação adotará as pontuações constantes do quadro abaixo, onde constam as competições reconhecidas pela Federação. O atleta deve procurar qual competição disputou e qual colocação obteve para o resultado coletivo.

O atleta escolhido como melhor em sua posição terá incluso o 50% do valor da 1ª colocação da respectiva competição em sua pontuação, indiferente da colocação da sua equipe. Somente terão esta prerrogativa as competições onde esta escolha é feita de maneira oficial, indiferente dos seus métodos. No quadro de pontuação, as competições em amarelo possuem estas prerrogativas.

Exemplo: *Atleta da equipe X que ficou em 3º lugar no Estadual Sub-19 Série A e que foi escolhido melhor em alguma posição. Terá 84 pontos coletivos e 60 individuais. Sua pontuação para esta competição será de 144 pontos.*

A Federação Paranaense de Voleibol está disponibilizando o Relatório de Atividades 2021 no site, nela constam os atletas premiados durante 2021, bem como todos os resultados das competições de 2021.

O prazo é considerável para inscrições, portanto, aguardar um pouco e analisar todas as suas competições e resultados é melhor antes de encerrar a inscrição no Programa. Depois de finalizada a inscrição não pode mais ser alterada.

A indicação das bolsas pela Federação não será por ordem de efetivação da inscrição, portanto, não há a necessidade de pressa neste momento. O voleibol sempre foi destaque pela organização e vamos comprovar isso.

Quadro pontuação Voleibol:

Posição/Competição	1	2	3	4	5	6	7	...
Jogos Escolares do Paraná - Fase Regional	30	24	21	18	15	12	9	6
Jogos Escolares do Paraná - Fase Macrorregional	40	32	28	24	20	16	12	8
Jogos Escolares do Paraná - Fase final	70	56	49	42	35	28	21	14
Jogos Escolares Brasileiros - Fase Regional	100	80	70	60	50	40	30	20
Jogos Escolares Brasileiros - Fase Nacional	150	120	105	90	75	60	45	30
Jogos Universitários do Paraná - Fase Final	80	64	56	48	40	32	24	16
Jogos da Juventude Regional	30	24	21	18	15	12	9	6
Jogos da Juventude Final B	70	56	49	42	35	28	21	14
Jogos da Juventude Final A	100	80	70	60	50	40	30	20
Jogos Abertos Fase Regional	50	40	35	30	25	20	15	10
Jogos Abertos Fase Final B	70	56	49	42	35	28	21	14
Jogos Abertos Fase Final A	120	96	84	72	60	48	36	24
Estadual Sub17,16,15,14 Série B	60	48	42	36	30	24	18	12
Estadual Sub-14 - Série A	70	56	49	42	35	28	21	14
Estadual Sub-15 - Série A	80	64	56	48	40	32	24	16
Estadual Sub-16 - Série A	90	72	63	54	45	36	27	18
Estadual Sub 17 - Série A	100	80	70	60	50	40	30	20
Estadual Sub-19 Série B (80)	80	64	56	48	40	32	24	16
Estadual Sub-19 Série A (120)	120	96	84	72	60	48	36	24
Copa Paraná Adulto	80	64	56	48	40	32	24	16
Estadual Adulto Série B	100	80	70	60	50	40	30	20
Estadual Adulto Série A	150	120	105	90	75	60	45	30
Taça Paraná Prata e Bronze (60)	60	48	42	36	30	24	18	12
Taça Paraná Ouro (80)	80	64	56	48	40	32	24	16
Brasileiro de Clubes - CBI (150)	150	120	105	90	75	60	45	30
Superliga C (100)	100	80	70	60	50	40	30	20
Superliga B (150)	150	120	105	90	75	60	45	30
Superliga A (200)	200	160	140	120	100	80	60	40
Brasileiro de Seleção Menor (300)	300	240	210	180	150	120	90	60
Brasileiro de Seleção Maior (300)	300	240	210	180	150	120	90	60
Campeonato Sulamericano	300	240	210	180	150	120	90	60
Campeonato Mundial (400)	400	320	280	240	200	160	120	80



Quadro pontuação Vôlei de Praia:

Posição/Competição	1	2	3	4	5	6	7	...
Jogos Escolares do Paraná - Fase Macrorregional	40	32	28	24	20	16	12	8
Jogos Escolares do Paraná - Fase final	70	56	49	42	35	28	21	14
Jogos Escolares Brasileiros - Fase Regional	100	80	70	60	50	40	30	20
Jogos Escolares Brasileiros - Fase Nacional	150	120	105	90	75	60	45	30
Jogos Universitários do Paraná - Fase Final	80	64	56	48	40	32	24	16
Jogos da Juventude Final B	70	56	49	42	35	28	21	14
Jogos da Juventude Final A	80	64	56	48	40	32	24	16
Jogos Abertos Fase Final B	90	72	63	54	45	36	27	18
Jogos Abertos Fase Final A	100	80	70	60	50	40	30	20
Superpraia Sub-17	50	40	35	30	25	20	15	10
Superpraia Sub-19	60	48	42	36	30	24	18	12
Superpraia Adulto	70	56	49	42	35	28	21	14
Circuito Paranaense Sub-17	100	80	70	60	50	40	30	20
Circuito Paranaense Sub-19	120	96	84	72	60	48	36	24
Circuito Paranaense Adulto	150	120	105	90	75	60	45	30
Circuito Brasileiro Sub-17	120	96	84	72	60	48	36	24
Circuito Brasileiro Sub-19	150	120	105	90	75	60	45	30
Circuito Brasileiro Sub-21	180	144	126	108	90	72	54	36
Circuito Brasileiro Challenger	200	160	140	120	100	80	60	40
Jogos Sulamericanos Lima 2019 (300)	300	240	210	180	150	120	90	60
Circuito Brasileiro Open (300)	300	240	210	180	150	120	90	60
Circuito Sulamericano	300	240	210	180	150	120	90	60
Circuito Mundial (400)	400	320	280	240	200	160	120	80

Estamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca das indicações e pontuações.

Atenciosamente,


Jandrey Vicentin
Presidente